



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.750

BELÉM, QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Paulo Mendes Barroso Rebello
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Fernando Teruo Yamada
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício
TRANSPORTES
Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olynto Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6955 a 6960, 6961 a 6967

DESPACHOS

Do Governador do Estado

RESOLUÇÃO - CEPCP Nº 03/90

Da Secretaria de Justiça

PORTARIAS

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Saúde

Casa Militar da Governadoria do Estado

Instituto de Previdência - IPASEP

Tribunal de Contas do Estado

EDITAIS DE CITAÇÃO

Tribunal de Contas dos Municípios

RESENHAS, PORTARIAS e ACÓRDÃOS

Tribunal de Justiça do Estado

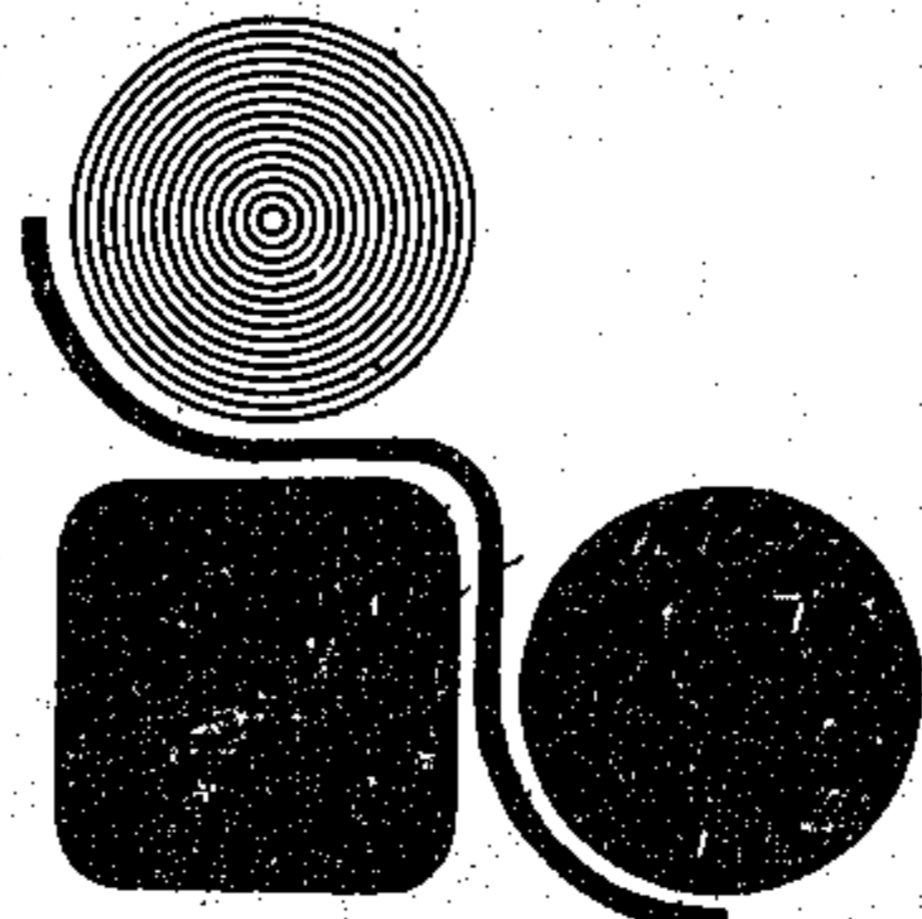
ATOS E EDITAIS

Tribunal Regional Eleitoral

ATAS e BALANÇO

De diversas firmas

2 Cadernos
32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária

RESOLUÇÃO CEPCEP Nº 03 de 25 de junho de 1990

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, pela unanimidade dos membros presentes à 27ª reunião ordinária, realizada na sede da Secretaria de Estado de Justiça, no dia 20 de junho de 1990,

- Considerando a relevância social da unânime decisão deste Colegiado referente à proposição apresentada pelo Conselheiro NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Superintendente do Sistema Penal, sobre a saída temporária de condenados sob custódia no regime semi-aberto, prevista no Art. 122, da Lei da Execução Penal;
- Considerando que mencionada proposição visa o aperfeiçoamento da LEI DE EXECUÇÃO PENAL, cujo objetivo consiste na ressocialização do delinquente, contenção do crime e sua prevenção;
- Considerando que a saída temporária compreende as hipóteses de visita à família, frequência a cursos e atividades de preparação para a volta ao meio livre, sendo, pois, o instrumento através do qual se operam dois elementos do tratamento reeducativo: o contato com o mundo exterior e as relações com a família;
- Considerando que numa sociedade democrática a comunidade deve ser participe da política criminal, sendo co-responsável no tratamento do delinquente, e na contenção e prevenção da criminalidade,

RESOLUÇÃO:

Tornar público o relatório conclusivo sobre a matéria, da lavra do Eminente Conselheiro PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, o qual será submetido à alta apreciação de S.Exa. o Sr. Juiz da Execução Penal, Dr. ELZAMAN BITTENCOURT.



OSWALDO COELHO

Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária

RELATÓRIO

ASSUNTO: "SAÍDA TEMPORÁRIA DE CONDENADOS EM REGIME SEMI-ABERTO"

"POR MELHOR QUE SEJA UMA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, ELA CONSEGUE APENAS ATENUAR ALGUMAS MAZELAS DO CÁRCERE, JAMAIS ERRADICAR SEUS MALES ..."

Prof. JOÃO BATISTA KLAUTAU LEÃO

Parante este E.CONSELHO, em 13 de outubro de 1989, o Ilustre Conselheiro NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Superintendente do Sistema Penal, apresentou louvável PROPOSIÇÃO, no sentido de ajustar melhor e de modo mais benevolente, o instrumento jurídico de aplicação da política penitenciária, contido no art. 122 e incisos, da Lei 7.210/84, concernentes à saída temporária de condenados em regime semi-aberto.

Demonstra o Proponente, com muito acerto e proficiência, invocando os arts. 122, 123 e 124, da LEI DAS EXECUÇÕES PENAIS, que os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos casos previstos, mediante autorização do Juiz da Execução, com audiência do Ministério Público e da administração penitenciária, por prazo não superior a sete dias e renovadas por mais quatro vezes, e que essa concessão legal, altamente benéfica, que propicia ao preso condições favoráveis ao convívio da família e de reencontro com a sociedade, pode ser instrumentada de maneira mais justa e humana.

Agasalha a proposta, adoção de critério de benefício de beneficiar o preso, na obtenção de sua saída temporária mensal, ainda que reduzida para três dias apenas, como maneira de sensibilizá-lo ao esforço de sua recuperação. Com o objetivo de usufruir de tais regalias em períodos comemorativos, como Semana Santa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Natal, Ano Novo. Acresce ainda o Proponente os mais diversos motivos que concorreriam para o resultado salutar de recuperação do penitenciário, nas visitas que realizar com seu pai, mãe, esposa, filhos, companheira, irmãos, etc., no tempo em que dava igual exemplo à sociedade de sua recuperação progressiva, grangeando de todos, sem dúvida, maior respeito, confiança e credibilidade.

Invoca, também, para reforço de sua demonstração, o critério a ser observado na concessão desse benefício, com a aprovação prévia do Juiz das Execuções Penais, e a opinião do Ministério Público, após o parecer do

requisitos indispensáveis, determinados pela administração do estabelecimento penal.

Por último, lastreando as suas conclusões, invoca procedimento mais equitativo adotado por outros países, em situação análoga, e que garantem maior prazo de concessão desse benefício legal, com resultado altamente satisfatório, motivo pelo qual espera a aprovação da Proposição pelo E. Conselho e subsequente encaminhamento ao Egrégio Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, visando a sua integração ao texto da Lei de Execução Penal.

Designado Relator pela Presidência e com a aprovação unânime dos demais membros deste E. Conselho, o Ilustre Conselheiro AMÉRICO DUARTE MONTEIRO expressou, com brilho, juízo, parecer, tecendo considerações altamente elogiosas à Proposição e seu autor, destacando a existência de uma realidade cruel, nos estabelecimentos prisionais, enfatizando com o seu reconhecimento de que: "O Direito Penal, em sua moderna e atual filosofia, deixou de ser um direito meramente repressor, para também tornar-se fonte de ressocialização, permitindo a todos aqueles transgressores da lei, a possibilidade de retorno ao convívio societário, na qualidade de cidadãos úteis."

Abordou, ainda, o Ilustre Conselheiro, outros ângulos da Proposição, como ser o benefício previsto no Art. 122 da LEP, faculdade concedida ao Juiz das Execuções Penais, sendo altamente salutar a sua aplicação, mas no caso, não se inclina a aceitá-la nas condições pretendidas, pois a Lei não fixa a obrigatoriedade da licença de 7 dias em cinco períodos, mas apenas no limite máximo de 7 dias, "não significando que toda saída temporária tenha que ser de 7 dias. Pode ser de 4, 5, 6, 3, 2 e até 1 (um) dia, conforme entender o Juiz das Execuções". Aduz mais, quanto ao aspecto da concessão mensal do referido benefício, apesar de ser uma proposta humanitária, entende, contudo, que o acréscimo sugerido não pode ser acatado, pois fere frontalmente o texto legal e a Justiça é quem deve decidir acerca da conveniência ou não da concessão da medida, porque não se pode acrescentar algo que a Lei não prevê, a não ser em uma reforma legislativa. Cita por último, embora ressaltando o trabalho árduo e dedicado dos setores competentes do Sistema Penal, as dificuldades de avaliação do comportamento social dos presos em nosso Estado, que ainda não é ideal e, com a aprovação da medida, haveria uma sobrecarga de trabalho para a avaliação exigida pela Lei, para o Juiz autorizar o benefício, razão pela qual conclui ser impossível, no momento, acatar a Proposição.

Com o pedido de vista, formulado pelo Ilustre Conselheiro JOÃO BATISTA KLAUTAU LEÃO, com muita propriedade e reconhecido saber, abordou os mais diversos aspectos da Proposição, tecendo considerações de ordem histórica, filosófica e científica de real significação e que bem estruturam a validade e a importância objetiva da medida, que, no seu duto entender, ajusta-se à nossa realidade regional. Ressalta, ainda, que as licenças assim autorizadas, importam em um período global de 36 dias de gozo do benefício, o que não discreparia do previsto no Art. 124 da LEP, cujo período é de 35 dias, considerando-se o prazo máximo de sete dias, em cinco oportunidades.

Por último, evidencia mais, que a Proposta pretende tão somente um ajuste, uma conformação, uma adequação desse salutar benefício assegurado na Lei e outorgado ao Juiz, que através de procedimento certo e regular, ao lado do Ministério Público e da Administração do Estabelecimento Penal, pode realizar passo valioso para a recuperação social do preso.

Concluindo seu brilhante parecer, o douto Conselheiro mostra desnecessária qualquer reforma da legislação, para esse fim, louvando-se da Constituição Federal vigente, quando trata da competência privativa da União para legislar sobre determinadas matérias, não incluiu o DIREITO PENITENCIÁRIO, "fazendo-o, todavia, no inciso I do art. 24, onde compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal LEGISLAR CONCORRENTEMENTE SOBRE DIREITO PENITENCIÁRIO". E finaliza: "Convinhamos, nem tudo que é bom para o Brasil, é bom para a Amazônia ...".

Também solicitamos vista, e nos manifestamos de forma singela, acolhendo inteiramente o duto entendimento do Ilustre Conselheiro João Batista, porque, no mesmo sentido, "reconhecemos que a Proposta concorre para atenuar as mazelas do cárcere...", mas, fazíamos um Aditivo, no sentido de restringir o benefício, pelo prazo mínimo de seis meses, ao término que não retornasse ao Estabelecimento Penal, na data de terminada ao seu regresso, e excluíamos do benefício os sentenciados por crimes de sequestro e cárcere privado; roubo e extorsão; estupro; quadrilha ou bando e os relativos a autorpeccantes, quando reconhecida na sentença a condição de traficante.

CONCLUSÃO

Finalmente, em razão de não haver sido designado Relator, em razão da ausência do Ilustre Conselheiro João Batista, realizou-se a reunião do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, em 25 de junho de 1990, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, com a presença dos Conselheiros PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, Presidente, AMÉRICO DUARTE MONTEIRO, Relator, e NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Superintendente do Sistema Penal, e o Sr. Juiz da Execução Penal, Dr. ELZAMAN BITTENCOURT.

ao acolhimento da PROPOSTA do CONSELHEIRO NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, reconhecendo, na forma da Constituição, a competência do Juiz das Execuções Penais para decidir sobre o assunto, e, no for de direito e de justiça. Decidiu ainda, rejeitar, em parte, a Emenda Aditiva, que excluía do benefício condenados por determinados delitos, acolhendo-a, apenas, no sentido de restringir o benefício, pelo prazo de seis meses, no interno que não regressar ao Estabelecimento Penal, à data designada.

Aprovou mais, à unanimidade, o encaminhamento da PROPOSTA ao EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DAS EXECUÇÕES PENAIS, através de Comissão designada pelo Conselho, como eleger

do propósito de merecida consideração ao Eminentíssimo MAGISTRADO e titular da referida Vara Penal, que, com reconhecidos esforços, dedicação e grande saber jurídico, tem contribuído de maneira valiosa na solução de parte dos problemas que afligem a população carcerária do Estado do Pará.

Belém, 20 de junho de 1990

Paulo César de Oliveira
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

Relator

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

*** PORTARIA Nº 1396 DE 05 DE JUNHO DE 1990**
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 00917/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, GILBERTO JOSÉ SOUZA DE MATOS, matrícula nº 5107512/013, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 10.04.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* Republicado por ter sido com incorpções no D.O. nº 26.717, de 10.05.90

PORTARIA Nº. 1592 DE 22 de junho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto No. 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. No. 01317/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Colocar a disposição, até ulterior deliberação da secretaria de Estado do Trabalho e Previdência Social, SILVIA REGINA DOS PRAZERES CARLOS CARARÁ, matrícula No. 0302104/017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Gabinete do Secretário, com onus para o Órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1990
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 1556 de 21 de junho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto No. 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Of. No. 50/79 de 04.06.90-Prefeitura Municipal de Pacaja.

RESOLUÇÃO:
Honorar de acordo com o art. 12 item III da Lei No. 749 de 24.12.53, JOAO BATISTA ALVES BARASCENO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Pacaja.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1990
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 1555 de 21 de junho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto No. 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Of. No. 50/79 de 04.06.90-Prefeitura Municipal de Pacaja.

RESOLUÇÃO:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei No. 749 de 24.12.53, JOSE DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Pacaja.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1990
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 1552 de 21 de junho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto No. 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. No. 01316/90-SEAD

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei No. 749 de 24.12.53, DAISE MARIA DOS REIS NEVES, matrícula No. 5054550/017, do cargo de Professor Assistente, 7ª-D, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. "Lauro Sodre", a contar de 01.10.88.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1990
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 428, DE 11 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLUÇÃO:
Dispensar, a funcionária MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-2 de Secretário, a partir de 04.06.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 436, DE 12 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLUÇÃO:
Dispensar, a funcionária RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-4 de Chefe da Unidade, a contar de 01.06.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1396 DE 05 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do requerimento datado de 02.03.90.
RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA MINERVINA TRINDADE PAIVA, matrícula nº 0082678/012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 17.01.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1401 DE 05 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01882/89-SEAD,
RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, CARLOS DORNELE ROCHA, matrícula nº 0188247/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, a contar de 01.12.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1406 DE 05 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 1098/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS LODI PEDREIRA, matrícula nº 3375056/027, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 04.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1407 DE 05 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01093/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, EVERALDO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5107776/011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 04.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1408 DE 05 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01107/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZA OLIOSI DELEVEDOVE, matrícula nº 0487155/016, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Princesa do Xingu-Altamira, a contar de 01.02.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1410 DE 05 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01109/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ELIETE DE NAZARE ANTONIO, matrícula nº 0526568/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-U.E.E.S. "Astério de Campos"-capital, a contar de 01.04.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1411 DE 05 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01110/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, OSMUNDO BATISTA BRITO NETO, matrícula nº 0657374/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Renato P. Conduru", a contar de 01.03.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1415 DE 06 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01159/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA LOUREIRO COSTA, matrícula nº 5115442/011, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1416 DE 06 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01148/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0055271/012, ocupante do cargo de Médico-Logista, Código GEP-PC-702.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1465 DE 08 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01176/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item II, da letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, ESMAGINHO DOS REIS PINHO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital Bairro Saudade, Município de Casimbal, conforme inquérito policial nº 007/90 da Delegacia de Polícia do referido Município.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1465 DE 11 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01157/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item I, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PINTO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Localidade Bairro de Fátima, Município de Santarém, conforme sindicância administrativa instaurada através da Portaria nº 38/90 de 29.01.90 da referida Secretaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1396 DE 11 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01157/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santena do Araguaia, conforme sindicância administrativa, instaurada através da Portaria nº 38/90, de 29.01.90 da referida Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1471 DE 11 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01215/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA, matrícula nº 0268038/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mojui dos Campos, E.E. "Fernando Guilhon", a contar de 01.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1476 DE 11 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01188/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CLEBERY BRAGA DA SILVA, matrícula nº 0189660/014, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Departamento de Educação Especial, a contar de 01.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1484 DE 12 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01221/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSE MAURO SODRE DE LIMA, matrícula nº 5076043/014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1495 DE 12 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01223/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JORGE MARCELO DE FREITAS CARNEIRO, matrícula nº 0197734/018 ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 22.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1495 DE 13 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01241/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75 item III letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, DEOCLÉCIO COSTA FILHO, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Nova Timboteua, conforme os termos de Sindicância Administrativa instaurada através da Port. nº 007/89 de 15.12.89 - Comarca de Nova Timboteua.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1500 DE 13 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01219/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARA CYNTHIA MONTEIRO MUNIZ, matrícula nº 5084679/015, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1503 DE 13 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 01228/90-SEAD.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JANDIRA MARIA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 0377945/011, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Monsenhor Azevedo", capital, a contar de 01.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1511 DE 15 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Of. nº 371/90 de 31.05.90-SETEPS.

RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ADILSON QUEIROZ SOARES, matrícula nº 5C74495/014, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 04.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 105 de junho de 1990.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1512 DE 05 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Of. nº 053/90-SEGUP.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA, do cargo em comissão do Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Bonito.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de Junho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1516 DE 15 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 01239/90-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA CRISTINA REIS DA FONSECA, matrícula nº 00702/011, ocupante do cargo de Psicóloga, Código GEP-PC-708.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 02.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de Junho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1519 DE 15 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 01229/90-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SYLVIA HELENA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 005715/017, do cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE-402/EE2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06.05.90.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de Junho de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**RESUMO DE PORTARIAS - JUNHO/90****AUTORIZAR:**

Port. nº 1500/08.06.90 - AUTORIZAR, a partir de 01.06.90, a carga horária atribuída a servidora FLÁVIA SOCORRO HIPÓLITO FALCÃO, Datilógrafa, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, seja reduzida de 40hs. para 30hs. semanais.

Port. nº 1578/18.06.90 - AUTORIZAR, a partir de 07.06.90, a carga horária atribuída a servidora ODETE SANTOS CARDOSO, Ag. de Portaria, lotada no Depto. de Administração de Serviços, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. nº 1568/18.06.90 - AUTORIZAR, a partir de 09.04.90, a carga horária atribuída a servidora SANDRA MARIA AQUINO MATOS, Engenheira Agrônoma, lotada no Depto. de Meio Ambiente, seja reduzida de 40 para 30hs. semanais.

Port. nº 1600/19.06.90 - AUTORIZAR, a partir de 02.05.90, a carga horária atribuída a servidora MARY CLEA SIROTHEAU CORREA, Auxiliar de Informática, lotada na Divisão de Informática/NIS, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. nº 1601/19.06.90 - AUTORIZAR, a partir de 02.05.90, a carga horária atribuída a servidora EDIVANA RIBEIRO TAVARES, Datilógrafa, lotada na Divisão de Informática/NIS, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. nº 1599/19.06.90 - AUTORIZAR, a partir de 02.05.90, a carga horária atribuída ao servidor EDSON HOLANDA DE ARAÚJO JÚNIOR, Ag. Administrativo, lotado na Divisão de Informática-NIS, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. nº 1598/19.06.90 - AUTORIZAR, a partir de 02.05.90, a carga horária atribuída a servidora MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA, Datilógrafa, lotada na Divisão de Informática/NIS, seja alterada de 30 para 40hs. de serviços semanais.

Port. nº 1555/18.06.90 - AUTORIZAR, a partir de 01.05.90, a carga horária atribuída ao servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES, Ag. Administrativo, lotado na Divisão de Administração de Pessoal, seja alterada de 30 para 40hs. de serviços semanais.

Port. nº 1552/18.06.90 - AUTORIZAR, que a carga horária atribuída a servidora ANGELA MARIA ARAÇÃO VALENTIM lotada no C.S. de Terra Firme, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. nº 1553/18.06.90 - AUTORIZAR, que a carga horária atribuída a servidora ANGELA MARIA ARAÇÃO VALENTIM lotada no C.S. de Terra Firme, seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

DESIGNAR:

Port. nº 1566/18.06.90 - DESIGNAR, MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES DIAS, Ag. Administrativo, para exercer a Função Gratificada de FG-3 da Seção de Prestação de Contas da Div. de Contabilidade a partir de 03.05.90.

Port. nº 1541/18.06.90 - DESIGNAR, NILSE CUNHA NUNES, Ag. Administrativo, para responder pela Secretaria do Depto. de Recursos Humanos, no período de 21.05.90 até ulterior deliberação em substituição ao titular.

Port. nº 1572/18.06.90 - DESIGNAR, MARIA MARGARIDA AZEVEDO BORGES LEAL, Química Industrial, para responder pela Direção do Depto. de Meio Ambiente, no período de 07.05 a 05.06.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. nº 1570/18.06.90 - DESIGNAR, WALDISE ROSSICLEA LIMA DA SILVA, Química Industrial, para responder pela Chefia da Div. de Análise de Projetos/DMA, no período de 07.05 a 05.06.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. nº 1571/18.06.90 - DESIGNAR, FRANCISCA LÚCIA BOTELHO PORFÍRIO, para responder pela Assistência do Depto. de Meio Ambiente, no período de 07.05 a 05.06.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Port. nº 1596/19.06.90 - DESIGNAR, MARIA CRISTINA COSTA DAMASCENO, Enfermeira, para responder pela Chefia do C.S.E. de São João de Pirabas, no período de 01.04 a 11.05.90, em substituição ao titular que se encontra de Licença p/ Tratamento de Saúde.

Port. nº 1595/19.06.90 - DESIGNAR, MARIA CLARA PORFÍRIO MENDES, Enfermeira, para responder pelo C.S. de São Antonio do Tauá, no período de 01.02 a 01.05.90, em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial.

Port. nº 1638/20.06.90 - DESIGNAR, CELIS REGINA FERREIRA, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada FG-3 do C.S. de Icoaraci a partir de 25.06.90.

CESSAR:

Port. nº 1637/20.06.90 - CESSAR, a partir de 25.06.90 os efeitos da Portaria nº 873/89, que designou MÁRIO OSVALDO CORREA, Ag. de Fotografia, para a Função Gratificada FG-3 do C.S. de Icoaraci.

Port. nº 1592/19.06.90 - CESSAR, a partir de 04.06.90, os efeitos da Portaria nº 820/90, que mandou servir MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO, Ag. de Saúde, lotada no C.S. de Providência a prestar serviços como colaboração na SUCA.

Port. nº 1669/19.06.90 - CESSAR, a partir de 07.06.90, os efeitos da Portaria nº 820/90, que mandou servir MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO, Ag. de Saúde, lotada no C.S. de Providência a prestar serviços como colaboração na SUCA.

efeitos da Portaria nº 1002/89, que mandou servir MARGARIDA DA COSTA AMOEDO, Ag. Administrativo, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Organizacional a prestar serviços como colaboração no Gabinete.

Port. nº 1506/18.06.90 - CESSAR, a partir de 01.06.90, os efeitos da Portaria nº 1100/90, que designou FLÁVIA SOCORRO HIPÓLITO FALCÃO, Datilógrafa, para a Função Gratificada de Secretária FG-3 do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional.

Port. nº 1498/18.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 31.05.90, MARIA LUIZA DA SILVA COSTA, Odontóloga, do C.S. de Peixe-Boi para o 4º CRS, com 30hs. semanais.

Port. nº 1401/18.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 31.05.90, LUZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA, Odontóloga do 4º CRS, para o C.S. de Peixe-Boi, com 40hs. semanais.

Port. nº 1590/19.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.07.90, MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeira do C.S. de Colares para o 1º CRS, com 40hs. semanais.

Port. nº 1512/11.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 06.06.90, OLENO DE ALMEIDA PEREIRA, Ag. de Portaria, da U.M. de Portel para o 1º CRS, com 30hs. semanais.

Port. nº 1587/19.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 04.06.90, SEBASTIANA DO NASCIMENTO GOMES, Ag. de Saúde do C.S. da Cidade Nova IV, para o 1º CRS, com 30hs. semanais.

Port. nº 1542/18.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 24.05.90, GUACIARA MARINHO DE LEMOS, Enfermeira, do C.S. de Icoaraci para o 1º CRS, com 40hs. semanais.

Port. nº 1594/19.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 04.06.90, MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO, Ag. de Saúde, do 1º CRS para o C.S. de Providência, com 30hs. semanais.

Port. nº 1576/18.06.90 - TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.06.90, ELIETTE FERREIRA DE MELO, Médica, do Centro Integrado de Assistência Soc. do Pará para o C.S. do Jurunas, com 30hs. de serviços semanais.

Port. nº 1604/19.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 01.06.90 CELIO CAVALEIRO DE MACEDO CARREIRA, Médico do Laboratório Central para o Gabinete, com 30hs. semanais.

Port. nº 1589/19.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 01.06.90, EDIBERTO NUNES, Téc. de Laboratório, da Div. de Ecologia/DAB para o Depto de Meio Ambiente, com 30hs. semanais.

Port. nº 1565/19.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 01.06.90 OS-MARTINA PEREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Farmacêutica, da Div. de Ecologia para o Depto. de Meio Ambiente, com 30hs. semanais.

Port. nº 1508/08.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 01.06.90 JOSÉ LUIZ FERNANDES VIEIRA, Farmacêutico Bioquímico, da Div. de Ecologia/DAB para o Depto. de Meio Ambiente, com 40hs. semanais.

Port. nº 1556/18.06.90 - TRANSFERIR, a partir de 01.06.90, JOÃO LAÉRCIO DE MORAES GOMES, Ag. Administrativo, do Depto. de Recursos Humanos para a Divisão de Administração de Pessoal, com 40hs. semanais.

LOTAR:
Port. nº 1567/18.06.90 - LOTAR, a partir de 19.06.90, a servidora SANDRA MARIA DE AQUINO MATOS, Engenheira Agrônoma, no Depto. de Meio Ambiente, com 40hs. semanais.

DISPENSAR:
Port. nº 1388/18.06.90 - DISPENSAR, a pedido a partir de 30.04.90 SEVERA ROMANA DE LIMA ARAÚJO, Enfermeira, lotada no 1º CRS, desta Secretaria de Saúde.

Port. nº 1602/19.06.90 - DISPENSAR, por justa causa, a partir de 02.12.89 por ter faltado ao serviço em período superior a trinta (30) dias sem motivo justificado, JAMAINA GIANNINI, Odontóloga, desta Secretaria de Saúde.

MANDAR SERVIR:

Port. nº 1605/19.06.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 01.06.90 no Hospital dos Servidores do Estado, CELIO CAVALEIRO DE MACEDO CARREIRA, Médico, lotado no Gabinete, com ônus para a SESPÁ e 30hs. semanais.

Port. nº 1588/19.06.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 04.06.90 no Centro de Referência a Saúde do Trabalhador, SEBASTIANA DO NASCIMENTO GOMES, Ag. de Saúde, lotada no 1º CRS, com ônus para a SESPÁ e 30hs. semanais.

Port. nº 1511/11.06.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 15.05.90 no Hospital João de Barros Barreto, FLÁVIO LUIZ FONSECA DE ALMEIDA MORAES, Médico, lotado no 1º CRS, com ônus para a SESPÁ e 40hs. de serviços semanais.

Port. nº 1513/11.06.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 06.06.90 no Centro de Referência a Saúde do Trabalhador, OLENO DE ALMEIDA PEREIRA, Ag. de Portaria, lotado no 1º CRS, com ônus para a SESPÁ e 30hs. semanais.

Port. nº 1591/19.06.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 02.07.90 no Hospital João de Barros Barreto, MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeira, lotada no 1º CRS, com ônus para a SESPÁ, e 40hs. semanais.

Port. nº 1504/18.06.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 31.05.90 no PAM-Capanema, MARIA LUIZA DA SILVA COSTA, Odontóloga, lotada no 4º CRS, com ônus para a SESPÁ e 40hs. semanais.

Port. nº 1514/11.06.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 04.06.90 na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, ELIANE MAUES SANTOS, Médica, lotada na U.M. de Conceição do Araguaia com ônus para a SESPÁ e 40hs. semanais.

TORNAR SEM EFEITO:

Port. nº 1603/19.06.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 0315/85 que transferiu CELIO CAVALEIRO DA MACEDO CARREIRA, Médico, do Laboratório Central para o Hospital dos Servidores do Estado.

Port. nº 1554/18.06.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 1689/89, que lotou a partir de 25.07.90, a servidora VERA LÚCIA RODRIGUES GARCIA, Datilógrafa, no C.S. de Juruti.

Port. nº 1612/19.06.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 1034/89 que admitiu a partir de 30.06.89, VANDETE PARRA, Ag. de Saúde, para a U.M. de Ourilândia do Norte, com 40hs. semanais

LICENÇA GALA:

MEMO nº 79/31.05.90 - MARINALDO MENDONÇA MACHADO, Ag. Administrativo, lotado no C.S. de Colares - Encaminha Certidão de Casamento nº 447, para efeito de LICENÇA GALA, a partir de 19.05.90 a 26.05.90.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.06.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP.

PORTARIA Nº 785/21.06.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria de ADMITIR nº 1061/18.04.90 da servidora GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS a lotação

ONDE LE-SE:

DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

LEIA-SE:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.06.90.

MARTA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP.

PORTARIA Nº 782/21.06.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 558/09.07.87,

RESOLVE:

CANCELAR, as Férias dos servidores abaixo

discriminados:

MARIA AMBROSINA DE SOUZA CASTRO JUNHO

RAIMUNDA CUNHA FERREIRA DE OLIVEIRA "

TEREZINHA DA CRUZ PINTO "

MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZANO PEREIRA "

DIEMES BEZERRA DA SILVA "

MÁRIA JOSÉ COSTA DA SILVA "

ANTONIO CARLOS DE S. MOURA "

CATARINA EDÉIA M. CORDEIRO DA SILVA "

BERENICE VAZ DIAS "

RAIMUNDA HONÓRIO DA COSTA "

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.06.90

MARTA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP.

PORTARIA Nº 783/21.06.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 558/21.06.90,

RESOLVE:

RETIFICAR, o período da Licença Especial do

servidor EDGAR GODIM PEREIRA, Publicado no Diário Oficial nº

26.738/08.06.90.

ONDE LE-SE:

04.06.90 a 01.08.90

LEIA-SE:

04.06.90 a 01.09.90

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.06.90:

MARTA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP.

PORTARIA Nº 784/21.06.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 558/09.07.87,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Port. de ADMITIR, nº 844/23,

03.90, o nome do servidor:

ONDE LE-SE:

EDILSON GOMES DA SILVA

LEIA-SE:

EDILSON COSME DA SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.06.90.

MARTA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP.

PORTARIA Nº 781/21.06.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Port. nº 1413/01.06.90, o nome

do servidor, Publicado no Diário Oficial nº 26.745/20.06.

90.

ONDE LE-SE:

ENEAS DE JESUS NERY DOS SANTOS

LEIA-SE:

ENEAS DE JESUS NERY CORRÊA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.06.90.

MARTA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP

EDITAL DE CHAMAMENTO

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), por este intermédio de acordo com o Art. 205 da Lei nº 749/53, convida o servidor PEDRO DE SOUZA LIMA, a apresentar-se ao serviço no prazo de trinta (30) dias consecutivos a contar da data da publicação deste no Diário Oficial.

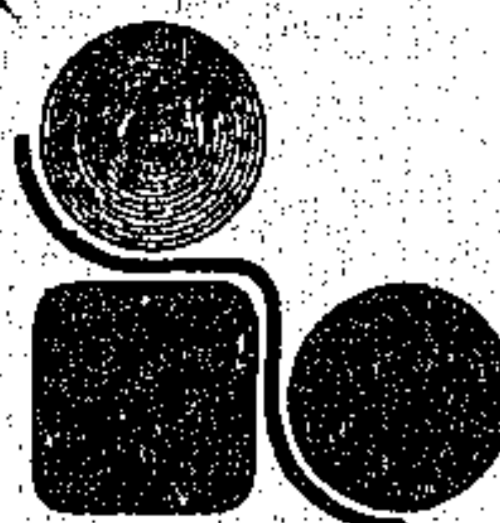
Helém, 13.06.90

MARTA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP.

MARTA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da DAP.



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888(Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Seção de Informática 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cr\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cr\$ 4.625,09
Publicações: Página comum,
cada centímetro . . Cr\$ 741,88
Preço por página . Cr\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de
Caderno Especial, elaborado exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

RESUMO DE PORTARIAS - JUNHO/90

ADMISSÃO:

Port. nº 1586/18.06.90 - ADMITIR, MÁRIA DENAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA, para a função atividade de Ag. de Portaria, lotada na SESPA, U.M. de Vizeu, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1579/18.06.90 - ADMITIR, ALDAIR DE OLIVEIRA SILVA, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas, lotada na SESPA, U.M. de Vizeu, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1580/18.06.90 - ADMITIR, LEILA DE FÁTIMA MORAES CA-
LIAS, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas, lota-
da na SESPA, U.M. de Vizeu, na qualidade de servidor temporá-
rio, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24
meses a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1591/18.06.90 - ADMITIR, ROSÁLIA DE FÁTIMA DE OLIVEI-
RA, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESPA,
U.M. de Vizeu, na qualidade de servidor temporário, sob o re-
gime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a con-
tar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1582/18.06.90 - ADMITIR, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
AMORIM, para a função atividade de Ag. Administrativo, lotada
na SESPA, U.M. de Vizeu, na qualidade de servidor temporário
sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses
a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1583/18.06.90 - ADMITIR, MANOEL ELOI OLIVEIRA SANTA-
NA, para a função atividade de Ag. de Portaria, lotado na SES-
PA, U.M. de Vizeu, na qualidade de servidor temporário, sob o
regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a con-
tar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1585/18.06.90 - ADMITIR, CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
SILVA, para a função atividade de Ag. de Portaria (Vigia), na
qualidade de servidor temporário, lotado na SESPA, U.M. de Vi-
zeu, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei
nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.
90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1543/18.06.90 - ADMITIR, TEREZINHA DE JESUS DOS SAN-
TOS TEIXEIRA, para a função atividade de Técnico de Laborató-
rio, lotada na SESPA, Depto. de Meio Ambiente, na qualidade
de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87
no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 30hs. semanais

Port. nº 1545/18.06.90 - ADMITIR, IRENE ANDRADE PENA, para a
função atividade de Datilógrafo, lotada na SESPA, Depto. de
Meio Ambiente, na qualidade de servidor temporário, sob o re-
gime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a con-
tar de 02.07.90, com 30hs. semanais.

Port. nº 1544/18.06.90 - MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRITO pa-
ra a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESPA, Depto.
de Meio Ambiente, na qualidade de servidor temporário, sob o
regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a con-
tar de 02.07.90 com 40hs. semanais.

Port. nº 1574/18.06.90 - ADMITIR, YUKIHIRO ISHIGAKI, para a
função atividade de Meteorologista, lotado na SESPA, Depto.
de Meio Ambiente, na qualidade de servidor temporário, sob o
regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a
contar de 02.07.90, com 30hs. semanais.

Port. nº 1573/18.06.90 - ADMITIR, ASCENDINO JESUS DE OLIVEI-
RA MOREIRA, para a função atividade de Técnico de Laborató-
rio, lotado na SESPA, Depto. de Meio Ambiente, na qualidade
de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.
87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 30hs.
de serviços semanais.

Port. nº 1557/18.06.90 - ADMITIR, BERENICE DA SILVA PIMENTA,
para a função atividade de Ag. de Portaria, lotada na SESPA
U.M. de São Félix do Xingú, na qualidade de servidor tempora-
rio, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24
meses a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1558/18.06.90 - ADMITIR, MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO,
para a função atividade de Ag. de Artes Práticas, lotada na
SESPA, U.M. de São Félix do Xingú, na qualidade de servidor
temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no perí-
odo de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1559/18.06.90 - ADMITIR, MARIA PEREIRA COMES, para
a função atividade de Ag. de Artes Práticas, lotada na SESPA
U.M. de São Félix do Xingú, na qualidade de servidor tempora-
rio, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24
meses a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1560/18.06.90 - ADMITIR, MARIA EDNAIDE RESENDE DA
COSTA, para a função atividade de Ag. de Artes Práticas, lota-
da na SESPA, U.M. São Félix do Xingú, na qualidade de servid-
or temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no pe-
ríodo de 24 meses a contar de 02.07.90, co, 40hs. semanais.

Port. nº 1561/18.06.90 - ADMITIR, DALVINA SOUZA PEREIRA, pa-
ra a função atividade de Ag. de Portaria, lotada na SESPA,
U.M. de São Félix do Xingú, na qualidade de servidor tempora-
rio, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de
24 meses a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1562/18.06.90 - ADMITIR, LUIZ DE SOUZA FARIAS, para
a função atividade de Ag. de Portaria, lotado na SESPA, U.M.
de São Félix do Xingú, na qualidade de servidor temporário,
sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses
a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1563/18.06.90 - ADMITIR, JOSÉ LEONCIO RODRIGUES, pa-
ra a função atividade de Ag. de Portaria, lotado na SESPA, U.
M. de São Félix do Xingú, na qualidade de servidor temporário
sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses
a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1564/18.06.90 - ADMITIR, SILVIA FERREIRA DE OLIVEI-
RA, para a função atividade de Ag. Administrativo, lotada na
SESPA, U.M. de São Félix do Xingú, na qualidade de servidor
temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no perí-
odo de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1606/19.06.90 - ADMITIR, DIONISIA CARDOSO DE MELO,
para a função atividade de Enfermeira, lotada na SESPA, C.
S. Senador José Porfírio, na qualidade de servidor temporário
sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses
a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1566/18.06.90 - ADMITIR, JOSÉ DA SILVA DUARTE, para
a função atividade de Ag. de Portaria, lotado na SESPA, U.M.
de Portel, na qualidade de servidor temporário, sob o regime
da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de
02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1550/18.06.90 - ADMITIR, MARIA GARCIA MATA, para a

função atividade de Ag. de Portaria, lotada na SESPA, U.M.
de Curuçá, na qualidade de servidor temporário, sob o regime
da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses, a contar
de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. nº 1610/19.06.90 - ADMITIR, CHESTER DARLAN DE SOUZA SO-
ARES para a função atividade de Técnico de Laboratório, lota-
do na SESPA, Depto de Meio Ambiente, na qualidade de servi-
dor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no pe-
ríodo de 24 meses a contar de 02.07.90 com 30 hs. semanais,

Port. nº 1609/19.06.90 - ADMITIR, WALDIZETT NASCIMENTO TOR-
RES, para a função atividade de Engenheiro Florestal, lotado
na SESPA, Depto de Meio Ambiente, na qualidade de servidor Tem-
porário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de
24 meses a contar de 02.07.90 com 30 hs. semanais.

Port. nº 1608/19.06.90 - ADMITIR, FERNADO LUIZ DIAS MOUTA, pa-
ra a função atividade de Engenheiro Florestal, lotado na SES-
PA, Depto de Meio Ambiente sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.
87, no período de 24 meses, a contar de 02.07.90 com 30 hs.
semanais.

Port. nº 1607/19.06.90 - ADMITIR, JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA, pa-
ra a função atividade de Biólogo, lotado na SESPA, no Depto
de Meio Ambiente na qualidade de servidor temporário sob o -
regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a con-
tar de 02.07.90 com 30 hs. semanais.

Port. nº 1548/18.06.90 - ADMITIR, MARCIA CRISTINA FREITAS -
BORGES para a função atividade de Contadora, lotada na SESPA
129 CRS, na qualidade de servidor temporário, sob o regime -
da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de
02.07.90 com 40 hs. semanais.

PENALIDADES:

REPREENSÃO:

APLICAR, a servidora MARIA MARTINS DOS SANTOS, Ag. de Saúde
a penalidade de REPREENSÃO, prevista pelo Art. 183 da Lei nº
749/53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado
SUSPENSÃO:

Port. nº 03/24.05.90 - RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Ag. de
Portaria - Penalidade de SUSPENSÃO, por dez (10) dias.

LOTAR:

Port. nº 1611/19.06.90 - LOTAR, a partir de 02.07.90 o servi-
dor GILBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Motorista, GEP-TP-1.102.1
no 92 CRS, com 40hs. semanais.

Port. nº 1517/18.06.90 - LOTAR, MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO,
Ag. de Portaria, GEP-TP-1.102.1 na U.M. de Curuçá, com 40hs.
de serviços semanais.

Port. nº 1575/18.06.90 - LOTAR, SILVANETE BARBOSA DA SILVA,
Ag. de Portaria, GEP-TP-1.102.1, no 29 CRS/Stc Izabel do pa-
rá, com 40hs. semanais.

MANDAR SERVIR:

Port. nº 1551/18.06.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 02.07.90 no
Posto de Saúde de Terra Alta, MARIA GARCIA MATA, Ag. de
Portaria, lotada na U.M. de Curuçá, com ônus para a SESPA, e
40hs. de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.06.90.**

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP.

PORTARIA Nº 789/22.06.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas
pela Port. nº 558/09.07.87,

R E S O L V E:

RETIFICAR, na Port. 692/21.03.90 de TRANSP

RIR o nome da servidora Publicado no Diário Oficial nº 26.691
de 02.04.90.

ONDE LE-SE:

MARLEA WANDERLI SALOMÃO

LEIA-SE:

MARLEIA WANDERLEY SALOMÃO'

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.06.90.**

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP.

PORTARIA Nº 788/22.06.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas,
pela Port. nº 558/09.07.87,

R E S O L V E:

RETIFICAR, na Port. nº 691/21.03.90 de AD-

MITIR, o nome da servidora, Publicado no Diário Oficial nº
26.690/30.03.90.

ONDE LE-SE:

MARLEA WANDERLI SALOMÃO

LEIA-SE:

MARLEIA WANDERLEY SALOMÃO:

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.06.90.**

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP.

**SECRETARIA DE SAÚDE-EXTRATO DE CONVÊNIO
PARTES-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRE-
TARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O CENTRO DE HE-
MOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.**
OBJETO: A SESPA E O HEMOPA, CONVENCIONAM EM APLI-
CAR A IMPORTÂNCIA DE NCZ\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO
E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), COM O OBJETIVO
DE CONSOLIDAR A IMPLANTAÇÃO DO SUDS, ATRAVÉS DO CUS-
TEIO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ, DE ACORDO COM O TERMO ADITIVO
nº 07/89-SUDS/PA.

**ENCARGO FINANCEIRO-O ENCARGO FINANCEIRO DE QUE TRÁ-
TA A CLÁUSULA I, no valor de NCZ\$ 1.500.000,00 (UM
MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), TEM COMO
FONTE DE RECURSOS ORIUNDOS DO MPAS/SUDE- DESPESAS
DE CUSTEIO, DE ACORDO COM O TA DE CONVÊNIO SUDS/
PARÁ, nº 07/89.**
**RESCISÃO-EM CASO DE RESCISÃO, SE ESTA OCORRER APÓS
DESPESAS À CONTA DE RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS
DA SESPA, O HEMOPA PRESTARÁ CONTAS ÀQUELA NO PRAZO**

DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A RESCISÃO; DEVO- LVEDO O SALDO REMANESCENTE DEVIDAMENTE CORRIGIDO PELO VALOR DA BTN DA ÉPOCA. FORO- FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONVÊNIO, BEM COMO DOS TERMO ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIREM A SER FIRMADOS.

BELÉM- PARÁ 26 de janeiro de 1990 HERUNDINO MOREIRA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA JOÃO CARLOS PINA SARAIVA DIRETOR DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT. Nº 650 de 22.06.90 - LOTAR, na 12ª Região Fiscal, DIANA DE OLIVEIRA RAMOS, Agente de Portaria - GEP-TR-1.102.1.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 099 de 25.06.90 - REPREENDER, o servidor JOSÉ ROBERTO RAJOL CAVALCANTE, motorista, pertencente ao Quadro Suplementar desta Secretaria, lotado no Serviço de Viaturas do Depto. de Administração do Órgão Central, por falta de cumprimento dos seus deveres de acordo com art. 482, inciso " f " da CLT.

PORT. Nº 102 de 26.06.90 - DESIGNAR, IARA JÁNDARA S. DE ARAÚJO, CRISTINA MARIA PILATI ANIZEWSKI e AURORA RODRIGUES BESSA, para sob a presidência da primeira constituir Comissão Especial de Licitação para a construção de Trapiche na Agência da Fazenda Litoral da 1ª R.F.- Belém, desta Secretaria. A presente Licitação deverá estar concluída até 31.07.90.

LAURINDA COELHO FRANCO Diretora Geral de administração SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/90- CL

OBJETO : Aquisição de Material Permanente para a 6ª e 13ª Regiões Fiscais.

DATA : 11 de julho de 1990.

LOCAL : Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 1º andar - Sala de Treinamento

EDITAL : Encontra-se a disposição dos interessados na Sala nº 22 (Serviço de Comunicação) no endereço acima citado.

Belém(Pa), 25 de junho de 1990. MARIA DE FÁTIMA SENA

Presidente da Comissão de Licitação (Dias: 26, 27 e 28/06/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA RESUMO DE PORTARIAS

PORT. 312/90, 13.06.90 - DESIGNAR LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DESTA SECRETARIA DE ESTADO NO PERÍODO DE 15 E 16 DE 06.90, DURANTE A AUSÊNCIA DE SEU TITULAR.

PORT. 313/90, 20.06.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A FUNCIONÁRIA MARIA DE NAZARÉ TORRES DA SILVA, NO PERÍODO DE 02 A 31.07.90, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1988.

PORT. 314/90, 20.06.90 - DESIGNAR PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO MUSEU DO ESTADO DO PARÁ - MEP, PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL, NO PERÍODO DE 09.07 A 07.08.90, DURANTE A AUSÊNCIA DE SEU TITULAR.

PORT. 315/90, 20.06.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A FUNCIONÁRIA JACINIRA DA CUNHA MAGALHÃES, NO PERÍODO DE 02 A 31.07.90, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990.

PORT. 316/90, 20.06.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A FUNCIONÁRIA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALBUQUERQUE, NO PERÍODO DE 02 A 31.07.90, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989.

PORT. 317/90, 20.06.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A FUNCIONÁRIA MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DA SILVA, NO PERÍODO DE 02 A 31.07.90 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1988.

PORT. 318/90, 20.06.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A FUNCIONÁRIA MARIA DE NAZARÉ LIMA RAMOS, NO PERÍODO DE 02 A 31.07.90, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990.

PORT. 319/90, 20.06.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS AO FUNCIONÁRIO ARILDO MIRANDA TEIXEIRA, NO PERÍODO DE 05.07 A 03.08.90, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989.

PORT. 320/90, 20.06.90 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A FUNCIONÁRIA MARLY DE AVIZ SOUSA, NO PERÍODO DE 18.06 A 15.09.90, REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 01.03.79 A 01.03.84.

PORT. 321/90, 21.06.90 - DESIGNAR LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DESTA SECRETARIA DE ESTADO, NO PERÍODO DE 25, 26 E 27.07.90, DURANTE A AUSÊNCIA DE SEU TITULAR.

PORT. 325/90, 22.06.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS AO FUNCIONÁRIO ROSENILDO MATOS DOS SANTOS, NO PERÍODO DE 02 A 31.07.90, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990.

PORT. 326/90, 22.06.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS AO FUNCIONÁRIO ANTÔNIO MARIA DA SILVA RODRIGUES, NO PERÍODO DE 02 A 31.07.90 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989.

ERRATA PORT. 159/90, 09.04.90. ONDE SE LÊEXERCÍCIO DE 1988 LEIA-SEEXERCÍCIO DE 1990

PORT. 182/90, 02.05.90. ONDE SE LÊEXERCÍCIO DE 1988 LEIA-SEEXERCÍCIO DE 1990

PORT. 252/90, 01.06.90. ONDE SE LÊEXERCÍCIO DE 1988 LEIA-SEEXERCÍCIO DE 1990

PORT. 253/90, 01.06.90. ONDE SE LÊEXERCÍCIO DE 1988 LEIA-SEEXERCÍCIO DE 1990

PORT. 254/90, 01.06.90. ONDE SE LÊEXERCÍCIO DE 1988 LEIA-SEEXERCÍCIO DE 1990

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 136/90-21.06.90- A Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artº 4º da Resolução Nº 036 de 15 de dezembro de 1989, do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, RESOLVE:

1. Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$. 37.106.187,20 (TRINTA E SETE MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), destinados a verba orçamentária vigente a saber:

ORGÃO 19.300- Processamento de Dados do Estado do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.301- Processamento de Dados do Estado do Pará

ATIVIDADE: 03 07 024 2.001 - Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

Table with 2 columns: Natureza da Despesa and Valor. Rows include 3111.01- Venc. e Vantagens Fixas (Cr\$ 27.000.000,00), 3113.00- Obrigações Patronais (Cr\$ 6.500.000,00), 3131.00- Remuneração de Serv. Pessoais (Cr\$ 2.000.000,00), 3120.00- Material de Consumo (Cr\$ 1.605.187,20), 3253.00- Salário Família (Cr\$ 1.000,00), TOTAL (Cr\$ 37.106.187,20).

2. Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades financeiras da PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação Cr\$ 37.106.187,20 (TRINTA E SETE MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS)

3. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

4. De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0826 de 11.06.90 - Conceder a HELIOMAR DIAS, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.07.90 a contar de 05.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.90.

PORTARIA Nº 0827 de 11.06.90 - Conceder a OTÁVIO SILVA BARBOSA, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Bragança, no dia 07.06.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.06.90.

PORTARIA Nº 0829 de 11.06.90 - Conceder a JOSÉ DE SOUZA RAMOS 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no Município de Vigia, no dia 01.06.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.90.

PORTARIA Nº 0830 de 11.06.90 - Conceder a EVANG FERRAZ DE OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 5.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008 3120.70 - Cr\$-1.500,00 3132.70 - Cr\$-3.500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0831 de 11.06.90 - Conceder a JOÃO AUGUSTO COUTINHO DANIN, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 25.01.89 a 24.01.90, a contar de 04.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.90.

PORTARIA Nº 0832 de 11.06.90 - Conceder a SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 03 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, no Município de Abaetetuba, nos dias 07.08 e 09.08.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.06.90.

PORTARIA Nº 0833 de 11.06.90 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0648, de 03.05.90, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-1.300,00 em favor de MARILENE PANTOJA BOGEA. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.05.90.

PORTARIA Nº 0834 de 11.06.90 - Conceder a NEWTON PONTES RIBADES, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 1989/90, a contar de 04.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.90.

PORTARIA Nº 0835 de 12.06.90 - Conceder a ADÉLIA NOGUEIRA SOUZA DOS REMÉDIOS, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 05.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.90.

PORTARIA Nº 0836 de 12.06.90 - Conceder a WILSON WALDEMAR CAMPOS PASSOS, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação, no Município de Capanema no dia 10.05.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.05.90.

PORTARIA Nº 0837 de 13.06.90 - Conceder a DIOGO GOMES DOS SANTOS, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 11.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.06.90.

PORTARIA Nº 0839 de 12.06.90 - Conceder a ORLANDINO, ROBERTO

GUES VIEIRA DE MATOS, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 12.05.88 a 11.05.89, a contar de 04.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.05.90.

PORTARIA Nº 0841 de 12.06.90 - Conceder a DIRCE CONSUELO BARATA FIGUEIREDO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 5.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008 3120.70 - Cr\$-3.500,00 3132.70 - Cr\$-1.500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0842 de 12.06.90 - Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 5.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008 3120.70 - Cr\$-1.000,00 3132.70 - Cr\$-4.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0843 de 12.06.90 - Conceder a MARILENE PANTOJA BOGEA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-3.500,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008 3120.70 - Cr\$-1.000,00 3132.70 - Cr\$-2.500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0844 de 12.06.90 - Conceder a REINALDO CRUZ DA COSTA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 05.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.90.

PORTARIA Nº 0845 de 12.06.90 - Conceder a FRANCISCA DAS GRACAS BAHIA DE SOUZA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 21.11.88 a 20.11.89, a contar de 12.06.90. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0846 de 13.06.90 - Conceder a RAIMUNDO GILSON MOURA DA COSTA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 12.05.89 a 11.05.90, a contar de 04.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.90.

PORTARIA Nº 0847 de 13.06.90 - Conceder a NADIA SOCORRO CASTELO BRANCO OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 21.11.88 a 20.11.89, a contar de 04.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.90.

PORTARIA Nº 0848 de 13.06.90 - Conceder a HILÁRIO RIBEIRO NORONHA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 11.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.06.90.

PORTARIA Nº 0849 de 13.06.90 - Conceder a DOMINGOS FARIAS GOMES, 60 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio a contar de 15.06.90 a 14.08.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.08.90.

PORTARIA Nº 0850 de 13.06.90 - Conceder a WILSON GOMES MACIEL, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.87 a 31.07.88, a contar de 01.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.90.

PORTARIA Nº 0851 de 13.06.90 - Conceder a ODACY MAUTEL GOMES, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 05.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.90.

PORTARIA Nº 0852 de 13.06.90 - Conceder a JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 04.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.90.

PORTARIA Nº 0853 de 13.06.90 - Conceder a EDSON GAMA SOARES, 180 dias de Licença Especial, referente ao 1º Decênio, a contar de 01.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.90.

PORTARIA Nº 0854 de 13.06.90 - Conceder a VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO, 05 dias de Licença Assistência, a contar de 14.05.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.05.90.

PORTARIA Nº 0855 de 13.06.90 - Conceder a ALICE DO SOCORRO CALIXTO DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 05.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.90.

PORTARIA Nº 0856 de 15.06.90 - Conceder a ROSANA FERREIRA DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 11.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.06.90.

PORTARIA Nº 0857 de 15.06.90 - Conceder a RAIMUNDA COSTA DE SOUZA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 11.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.06.90.

PORTARIA Nº 0858 de 15.06.90 - Conceder a MÂRCIA BATISTA DE MENEZES, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 04.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.90.

PORTARIA Nº 0859 de 15.06.90 - Conceder a PAULO SÉRGIO CARLOS DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 04.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.90.

PORTARIA Nº 0860 de 15.06.90 - Conceder a MARIA DE NAZARE CIPRIANO SOUZA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 02.03.89 a 01.03.90, a contar de 04.06.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.90.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL. - SEPLAN -

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 314/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Oriximiná.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OPR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000336, DE 26/06/90. VALOR: Cr\$ 70.457.451,00 (SETENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 20 de junho de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE-CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINA DOS SANTOS MONTEIRO, chefe do Setor de Convênios do Departamento de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 316/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém - PMB. OBJETO: Conclusão das Obras de Recuperação da Avenida Pedro Álvares Cabral. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000335, DE 26 / 06 / 90. VALOR: Cr\$ 75.920.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS). PRAZO: 26 de dezembro de 1990. DATA: 20 de junho de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; AUGUSTO REZENDE, Prefeito Municipal de Belém e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 29 TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 245/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Tomé-Açu - Prefeitura Municipal. OBJETO: Acréscimo do Valor Total do Convênio Supracitado e Prorrogação do Prazo de Vigência para 26 de dezembro de 1990. VALOR: Cr\$ 16.820.819,30 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARA - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000332, DE 25 / 06 / 90. DATA: 25 de junho de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN. ERRATA: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FUNDEPARA nº 018/89, publicado no Diário Oficial nº 26.628, de 29 de dezembro de 1989. ONDE SE LÊ: Prorrogar o prazo para 30 de maio de 1990 do Convênio supracitado. LÊIA-SE: Prorrogar o prazo de vigência para 30 de março de 1990.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/90. CONTRATANTE: COHAB-PARÁ. CONTRATADA: TIMBIRA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA. VALOR MENSAL: Cr\$ 434.219,49 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Dezenove Cruzeiros e Quarenta e Nove Centavos). VIGENCIA: 01/07/90 à 30/06/91. Belém, 22 de junho de 1990. PELA CONTRATANTE: Adv. PAULO BRITO CHERMONT Diretor Presidente Adv. LUIZ CARLOS HORÁCIO FREIRE Diretor Administrativo Financeiro PELA CONTRATADA: CARLOS GEAN FERREIRA QUEIROGA Gerente Regional

ERRATA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES RESOLUÇÃO Nº 0001/90-CD, publicada no Diário Oficial nº 26.744 de 19 de junho de 1990. Onde se lê: Art.32 - Os efeitos da presente Resolução retrogrã à data de 25 de maio de 1990, data de sua publicação. LÊIA-SE.... Art.32 - Os efeitos da presente Resolução terão efeito na data de sua publicação.

CCM Camargo Corrêa Metais S.A.

ERRATA Na publicação da assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/90, inserida no Diário Oficial No. 26.743 do dia 18/06/90, a pag. 14 - ONDE SE LÊ: 7 JUN 90 000653 LÊIA-SE : 7 JUN 90 000652

PERFUMARIAS PHEBO S.A. SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados, na forma da lei e do Estatuto Social, os Srs. acionistas da PERFUMARIAS PHEBO S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 04 de julho de 1990, na sede social, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiuva, 663/687, a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) incorporação da sociedade na sua acionista controladora PROGAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; b) aprovação do Protocolo de Incorporação celebrado nesta data entre os órgãos de administração de ambas as sociedades, analisando a Proposta e Justificação da incorporação pretendida; e c) autorização aos administradores da Sociedade para a prática de todo e qualquer ato necessário à incorporação pretendida, inclusive a subscrição do aumento de capital da incorporadora. Belém, 22 de junho de 1990. Oscar Adolfo Ubilluz Raygada Cláudio Edwards Prado Clifford Parkins Filho Membros do Conselho de Administração

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1ª OF. Faço saber por este EDITAL, a Antonio Carlos de Almeida, Margarete Souza de Andrade, Rose Mary Carvalho de Melo Rodrigues (AVAI), Nicolau do Carmo Martins, Laercio Ribeiro, N. G. Profeta Com. e Naveg., Mini / Circuito F-1 Serv. e Diversões, Oduvaldo Serqueira / Seabra, Estancia D. Manoel Ind. Com., M. M. da Silva, Armazem Pantoja, Fazenda Três Irmãos, W. Nascimento & Souza, Feia Sistemática, Distr. Danielle, Arnaldo Roberto Figueiredo Feio, M. C. Proda. Alima., Irmãos Teixeira, Maria de Nazare M. Verdinho Me., Miguel Ocelio Quaresma, Max Form Com., Engenharia Eng. Com., Rosario / Com. Rep., Irmãos Ferrari e Cia., Armando Duarte Mesquita, Eng. de Obras Civis, S. B. de F. S. B. EBNC - Emp. Bras. de Neg. Com., Edesio Lima Osorio, Paulo Pampolha - Oficina Amazonas, Alacid Ramos Amaral, Maurés Esteves // Ltda., Evandro Angelo Menezes, José Edson da Silva // Marçal, João Jorge da Silva, Paulo Lindenberg Soares Mario Loureiro da Costa, A. H. T. dos Santos, Euclides / de Souza Santos Neto, Superm. Amazonia, Conaco Const. Com. Rep., M.ª da Conceição Gemaque de Matos, Belém Co. rtinas, Aquino Baia Com., Balsot Informatica, Mendes Veics., Euclides Soares de Oliveira, Natan Agropecuaria, Antonio Carvalho Com. Matl. Escolar, Auxier Xavier da Silva, H. F. R. Negocios Mercantis, Posto Wydia, / Vulcão Ind Com., J. S. B. Bittencourt, Exp. de Minerios / da Amaz., M.ª de Lourdes Geni Frazão, Claudio Amaral / Oliveira, Construo Eng. Ind. Com. Participação, Edson / Gaspeira de Carvalho, Loja Tapa Joara, José Ary Carvalho, José Luia de Aguiar, M.ª Adelaide Pimentel de Almeida, Atacad. do Povo, Oduvaldo Serqueira Seabra, // Coml. Ouro Vico, Transp. Trenascimento, Walter e Walter Ltda, Mun' A C Gonçalves Maria I. M. Silva, Mercadinho São Francisco, Soltec Com. Rep., Ed. Wellington Commercial, Convap Eng. e Constr., Tania M. D. Maranhão, Comercial Alcides Araujo, J. J. S. Com. Rep., Coml. Alpa, // que foram apresentadas em meu Cartório a Rua Aristides Jobo-468, da parte do Banco do Brasil S/A, // Transbrasil S/A, Varig S/A, Dr. Mauricio Almeida, Real CPJ, BEP, Eletroluz, Itau, Bradesco, Basa, Citibank, Bamerindus, Lloyd's, J. J. Martins & Cia, Bandeirante, Sa Fra, Mercapaulo, Meridional, America do Sul, Economico BCN, Banorte, Frances, Radio Chamada Bip-Bel, para a pontamentos e protestos, por falta de pagamentos, as três (3) notas promissórias, Um (1) cheque, Um (1) contrato de Cambio, Cinco (5) Triplicatas e Setenta e Seis (76) dupls. de C/Mercantis, Nos Valores de Cr\$690,00/ 24.867,00/4.708,51/6.384,00/55.934,34/72.567,47/// 538,05/1.428,00/1.293,00/8.707,00/19.029,50/*CR\$/ 78.584,01/17.745,00/14.203,32/70.000,00/7.139,00// 66.120,00/3.088,00/12.000,00/1.141,31/9.597,19/CR\$ 3.000,00/10.242,00/73.044,70/12.903,00/11.096,00// 2.300,00//134.932,70/14.950,00/4.440,00// 47.006,09/8.609,10/1.738,40/17.666,73/125.481,51// 57.804,61/2.653,00/13.626,50/6.867,35/24.442,00// 9.125,76/102.420,00/3.537,00/2.875,00/15.472,00// 658,49/77.194,36/5.750,00/19.774,25/21.305,96// 12.880,00/187.439,78/62.024,62/3.497,90/270.452,40 10.868,00/23.011,20/36.840,51/8.513,74/113.192,40/ 8.264,00/600,00/201.085,02/4.755,63/134.932,70// 2.588,00/2.159,00/4.683,00/2.071,00/15.345,00/CR\$ 14.983,61/14.680,82/11.339,61/81.417,00/1.100,00// 1.100,00/5.901,55/10.304,53/309.340,00/53.253,10// 126.227,79/124.150,14/53.269,65/149.925,60/* CR\$/ 30.133,43/vencimentos Varios por V. Ss. não pagas, a favor de Transbrasil S/A, Varig, Casa A.B.C. - Modas / Jovem, Endeco Eng., BEP, Eletroluz, Cecrias Ceramica / Criciama, Editora Atica, Transport Sublime Ltda-P. En dosso do Banco Cidade S/A, Guajara Veics., Quimifarma Distr., Calças Itapua, White Martins G. Ind. do Norte, Embelt Embalagem Belém, Transportadora Ra, Meta- lurgica Saretta, Marcos Marcelino e Cia, Compar Cia. Paraense Refrig., Posto Invenível, Idisa Instituto/ Dietetico Infantil, Sacofer Ind Com Arref. Papel Fero, Posto Virgem Fatima, Tecelagem Lady, Grafimpex S/A, Metal Calliano, Localiza Ltda., T. Veics., Cristais Hering, Ar Frio da Amaz. Ind. Com., Compar, Cood Centro / de Orient. Atual dos Profess., Cordeiro Ind Condutor es Eletr., Imprensa Oficial do Estado, Amorim Primo, H. C. Pneu Ltda, Loja Belém, Construmaq, Persiana Harbeys, Pilindustria do Ceara, Nordiesel Comiss. Rep., // Embalagens S. Luiz, Cobras Tratores, Ceramica Nery, // White Martins G. Ind. do Norte, Alcoa Alumínio, Dynami cs Indl., Icometal S/A, Distr. Capitã, Pneumaximo Ltd Pedro Paulo Fonseca da Silva, Portuense // erragens, // White Martins, R. R. Pneu, Grafimpex S/A, Lídice Brinquedos, H. C. Pneu, Praty Plasta., Andreas Stihl Moto/ Serras, Didone Mots. Veics., Inds. Reunidas Dondent, Fr igorif Ind Com, Radio Chamada Bip-Bel, Editora Três/ Pavan Transpa. Passados, Alwa Ind Com Art Esportivos, DB Ind Com., Calças Samello, Jas Ind. Com. Hidro Peças/ Equip. Mecan. e os intimo e notifico ou a quem legal mente os representem para pagarem ou dar a razão / porque não pagam as ditas notas promiss., o cheque, o contrato cambio, as duplicatas e as triplicatas // de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e / assinados dentro do prazo legal. Belém-Pa-25 de Junho de 1990. (A) Sálvio A. Miranda Corrêa Jr. Oficial Maior do Protesto de Letras-1ª OF.

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS NUNCAO GEMAR PIMENTEL DE MOURA PALMA IPICIAL RESERVIVO Encontro-se neste 2º ofício as seguintes titulos, cujo prazo de decore, nos termos da legislação em vigor, para a apresentação de protesto, é de 30 dias, contados a partir da data da emissão do documento. 24.231,79-DP-SOC ERAS MAD EXP IMP LTDA-CR\$17.532,61-DP-SERVICO

SOCIAL DA INDUSTRIA - G. GABRIEL HILMES-CR\$600,50-DP-MARIA RI- TA MOURIGUES-CR\$3.500,00-DP-ESTANCIA JOHAR LTDA-CR\$2.544,53-DP- A J F DA SILVA-CR\$14.322,86-DP-SOC ERAS MAD EXP IMP LTDA-CR\$ 14.402,00-DP-JEANS COM MAD LTDA-CR\$1.263,00-DP-SOC ERAS MAD EXP IMP LTDA-CR\$3.600,00-DP-V M DOS SANTOS-CR\$5.774,00-DP-COOP EDIF ARAMANTA-CR\$2.214,66-DP-J L NEVES-CR\$34.322,43-DP-J C D ROEIL- GUES-CR\$10.766,50-DP-EDIVANA LUCENA BANHEIRA-CR\$3.450,00-DP- SKALLA COM INT LTDA-CR\$9.007,00-DP-DALMIRDO HANDELIO CARLOS-CR\$ 4.625,05-DP-SOC ERAS MAD EXP IMP LTDA-CR\$12.003,20-DP-ALDO AU- GUSTO PENILHA DE SOUZA-CR\$1.194,05-DP-RAINUDO PELOSO DA SILVA- CCR\$291,02-DP-HILBERAR SOUZA DE AZEVEDO PICOAUÇO-CR\$3.527,37-DP WALDIR VIEIRA LTDA-CR\$4.444,20-DP-CLEO MODAS LTDA-CR\$24.060,00-DP- S SOARES DA SILVA-CR\$16.592,16-DP-NEUSA BARROS CUNHA-CR\$ 599.704,00-DP-C L A. MARTINS & IRRTOB-CR\$19.425,00-DP-JOAOQUIM AUGUSTO DO AMARAL TRIXEIRA-CR\$60.331,29-DP-STCS DESSA E CIA-CR\$ 237.000,00-DP-SUN HOLIDAY TRUISHO LTDA-CR\$10.592,00-DP-TOMPRES- CO SA-CR\$2.720,00-DP-CONTINENTAL WOOD LTDA-CR\$3.300,00-DP-ERNA RINHO GUARUJA LTDA-CR\$25.013,17-DP-DISTRIBUIDORA DANIELLE LTDA- CCR\$97.696,50-DP-RUI GUILHERME CARDOSO DE SOUZA-CR\$10.000,00-DP- JAIRES RIBEIRO CARVALHO-CR\$200.000,00-DP-CILJAIRES RIBEIRO CARVALHO- CR\$166.000,00-DP-INS ARAPIRANGA SA-CR\$1.210,00-DP-GILBERTO HU- PINO DE OLIVEIRA-CR\$6.573,00-DP-DISTRIE DE TINTAS AGUIA NORTE- LTDA-CR\$4.262,00-DP-INS INFORMÁTICA METODOS SIST LTDA-CR\$ 133.016,66-DP-INS INFORMÁTICA METODOS SIST LTDA-CR\$9.315,68-DP- M S PRESENTES LTDA-CR\$2.694,40-DP-C L PRIOZ LTDA-CR\$50.195,00-DP-COHL DE ESTIVAS BELALITA LTDA-CR\$69.107,60-DP-ALBA AZAROL- HAS DO BRASIL - AO NAVEGAÇÃO-CR\$2.147,46-DP-PARIAS E MELO LTDA- CCR\$36.949,33-DP-OPICINA J SAUPOS-CR\$2.116,00-DP-DUN ALVES B O E L M A SILVA LTDA-CR\$101.020,00-DP-CHARLOTE -DOYES E SALGADOS // LTDA-CR\$10.000,00-DP-SERGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA-CR\$ 2.000,00-DP-ALBANITA CARDOSO DA SILVA-CR\$56.227,50-DP-ATACADIE- RA ESTIVAS PANTOJA LTDA-CR\$4.156,00-DP-CONSTER BORGES COM LTDA- CCR\$2.500,98-DP-J MIRANDA RENDONIA-CR\$1.193,00-DP-COMIDAS GABRI- RA-CR\$16.000,00-DP-I R ANAUJO DO NASCIMENTO-CR\$12.653,24-DP-P A VAH & CIA LTDA-CR\$50.600,00-DP-JUVAN DIST LIVROS LTDA-CR\$ 16.309,52-DP-CARLOS SENHO COELHO DO VALE-CR\$16.125,00-DP-COM- PÇAS ACESS MASTER LTDA-CR\$15.760,00-DP-OPICINA J SAUPOS-CR\$ 21.160,60-DP-DISTRIBUIDORA DANIELLE LTDA-CR\$16.720,00-DP-PIODU- TOS DE ABASTECIMENTO LTDA PHACAS-CR\$26.163,00-DP-J GOMES OLIVEL- RA-CR\$53.170,00-DP-PREDISA REPRESENTAÇÕES-CR\$1.344,44-DP-CARLOS AUGUSTO LOSATO-CR\$1.600,00-DP-REP COM VALE E-CR\$15.207,93-DP- BISTR CRISTO NEDEITOR LTDA-CR\$69.207,50-DP-COHL ALCIDES ARAUJO LTDA-CR\$139.707,00-DP-CONSTANINHO DAKASSEN ROMBERG-CR\$3.610,00- NFIL-SKEMA TRANSPORTES LTDA-CR\$10.675,56-NFIL-BOITORA NORTE-CR\$ 10.566,74-NFIL-ARCORE ASSEN COM EMP-CR\$10.675,56-NFIL-PHOENIX IMOBILIARIA LTDA-CR\$21.314,09-DP-S C R COM LTDA-CR\$24.600,00-DP- S C R COM LTDA-CR\$24.600,00-DP-JOHNORT DIST REP LTDA-CR\$ 172.594,75-DP-JOSE ADJO LISEDA LIMA-CR\$12.613,60-DP-SILVIO SE- BASTIÃO SANTOS SILVA-CR\$1.734,37-DP-VASCONCELOS LIMA E BODRI- QUES LTDA-CR\$7.366,00-DP-ATACADISTA ESTIVAS PANTOJA LTDA-CR\$ 10-DP-L CARVALHO DE LIMA-CR\$64.924,66-DP-A DA SILVA CONFEC LTDA- CR\$16.424,40-DP-RONIS KAHRO JUSSEKA COM ALHO-CR\$15.377,50-DP-BE- CAMORTE NECAP NORTE LTDA-CR\$1.030,00-DP-S C R COM LTDA-CR\$ 120.534,00-DP-S C LIMA-CR\$19.311,65-DP-JOANA DE OLIVEIRA PAL- XTO DA SILVA-CR\$6.704,00-DP-ANTONIO TELES DA GRUZ-CR\$9.329,20- DP-NIL FESTAS E REPRESENTAÇÕES LTDA-CR\$6.147,00-DP-CRANAN COME- REF SERV GERAIS LTDA-CR\$11.672,50-DP-MARIA DAS GRAÇAS MELO DE- BARROS-CR\$34.405,00-DP-HIVELY IND COM REF COM LTDA-CR\$ 19.521,50-DP-EDA SOC ERAS MAD EXP-CR\$10.330,56-DP-ANDRE AUPO- NIO DE SOUZA CARILHA-CR\$60.223,74-DP-HELENA C S BASTOS-CR\$ 12.446,50-DP-PAVITERPA ENG LTDA-CR\$23.656,00-DP-AVIGOLA VEM- KA-CR\$12.220,00-Pelo que ficam ditos devedores intimados e no- tificados ou dar razão do não pagamento dos títulos, dentro de 72hs sob pena de serem lavrados os protestos. Belém, 26 de junho de 1990.

TÁGIDE VEÍCULOS S/A. C.G.C 'MF' nº 04.896.379/0001 10 Síntese da Ata das AGC e AGE: Data, hora, local: 26.04.90; 10,00 ha, sede social, à Trav. D. Pedro I 353, Belém/Pa. Presen- ça de acionistas e Mesa Diretora: Mais de 2/3 do Capital Social, Presidente Junichiro Yamada e Secretário José Figuei- redo de Sousa. Ordem do Dia: AGO: A Assembleia aprovou unân- imemente as contas relativas ao exercício social de 1989; ele- gu os membros da Diretoria para o período de Abril de 1990 a abril de 1991 a saber: Diretor Presidente: Junichiro Yam- ada; Diretor Vice Presidente: Hiroshi Yamada; Diretor Finan- ceiro: Fernando Teruó Yamada; e Diretor Comercial: Leonel Amador de Pinho. Ficou os seguintes honorários mensais para cada um dos diretores: Diretor Presidente Cr\$ 72.000,00 e de- mais diretores Cr\$ 60.000,00. AGO: Leitura, discussão e vota- ção da Proposta da Diretoria para adaptação do Estatuto So- cial e o novo padrão monetário denominado cruzeiro e eleva- ção do Capital Social de Cr\$ 900.000,00 para Cr\$ 14.400.000, 00, mediante incorporação de reserva a saber: Reserva de Cor- reção Monetária do Capital Realizado: Cr\$ 11.368.658,92; Re- serve Estatutária Cr\$ 438.890,53; e Lucros Acumulados Cr\$ 1.692.450,55. Nova redação do Artº 5º do Estatuto Social: "O Capital Social, todo realizado é de Cr\$ 14.400.000,00, divi- dido em 14.400.000 ações ordinárias nominativas, cada uma do valor nominal de Cr\$ 1,00; sendo permitida a emissão de títu- los múltiplos ou cautelares que as representem". A proposta a apresentada foi unanimemente aprovada. Leitura, votação e a- provação da Ata lavrada no Livro próprio e assinada pela me- sa e todos os acionistas presentes. Arquivada na Junta Comer- cial do Estado do Pará, sob o nº 000507 em 22 de maio 1990.

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS COORDENADORIA TÉCNICA DE MARINHA MERCANTE Informamos ter sido averbado, junto a este Departamento, o aumento do capital social dessa empresa, de R\$11.647.446,67 (onze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros novos e sessenta e sete centavos) para R\$12.500.500,52 (doze milhões e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta mil, quatrocentos e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), mediante a capitalização integral da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, conforme consta da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 28.04.90. MÁRIO DE MELLO PAULARES FILHO Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital de Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº 12 andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas. o Edital da Tomada de Preços Nº017/90-CPL/SEEDUC, visando a Recuperação, Adaptação e Ampliação do prédio destinado à Instalação do Departamento de Educação Especial DEES, a ser realizada no dia 10.07.90, no endereço supra.

Belém, 19 de junho de 1990.

MADRI DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL/SEEDUC-PA

VISTO:

THEREZINHA MORAES GUBERON
Secretária de Estado de Educação

(Dias: 26, 27 e 28/06/90)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90

OBJETO: Contratação dos Serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, nos seguintes locais: Soure, Altamira, Base Física (Itaituba), Parna da Amazônia (Itaituba) e Santarém.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 Julho de 1990 às 10:00 horas.

LOCAL: Auditório da Superintendência Estadual, sito à Avenida Conselheiro Furtado nº 1303.

EDITAL: Poderá ser obtido no setor de Compras, no endereço acima mencionado.

DISPOSIÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação estará a disposição dos interessados para qualquer esclarecimento relacionado ao presente Edital na Sede desta Superintendência ou pelo fone 224-5899 ramal 211.

Maria do R. *[assinatura]* da Cunha
Pte. da Comissão Permanente de Licitação

(Dias: 25, 26 e 27/06/90)

SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC 05.157.482/0001-01 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 05/07/90, às 14:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/no, na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - a) Aumento do limite do capital autorizado; b) Alteração parcial do Estatuto Social. Santana do Araguaia, PA, 26 de junho de 1990. a) HEINZ HANS THIELEMANN - Presidente.

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - C.G.C. 04.132.437/0001-30 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 05/07/90, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na Fazenda Caropa, município de Xingu, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Alteração parcial do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. São Félix do Xingu, PA, 26 de junho de 1990. a) JOSE APARECIDO FERREIRA - Diretor.

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CGC 46.991.295/0001-06 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 05/07/90, às 10:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/no, Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - a) aumento do limite do Capital Autorizado; b) Alteração Parcial do Estatuto Social. Santana do Araguaia, PA, 26 de junho de 1990. a) JOSE APARECIDO FERREIRA - Diretor.

(Dias: 27, 28 e 29/06/90)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES E INSTRUTORES DE YOGA DE CASTANHAL-PARÁ, FUNDADA EM 02/11/89.

Fundada nesta cidade onde tem sede e foro à Av. Benjamin Constant, 419-Castanhal. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, com fins de representar os interesses profissionais dos professores e instrutores de Yoga, com fundo social constituído por contribuições, e ilimitado nº de sócios que não respondem pelas obrigações sociais. Sendo representado em juízo ou fora dele por seu presidente, com mandato por tempo indeterminado.

RESUMO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE YOGA DO ESTADO DO PARÁ, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 1989.

Fundada nesta cidade por tempo indeterminado, onde tem sede e foro, à Av. Pedro Álvares Cabral, 2451. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, com finalidade de representar os interesses profissionais de professores e instrutores de Yoga no Pará, com fundo social constituído por contribuições, e ilimitado nº de filiados que não respondem pelas obrigações sociais. Sendo representado em juízo ou fora dele pelo presidente, cujo mandato é por tempo indeterminado.

FAZENDA SÃO CAETANO S/A CGC-NF Nº 07.854.116/0001-60 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Senhores Acionistas: Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e aos Estatutos Sociais desta sociedade, estamos submetendo à apreciação de Vv. Ssas. as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.89. Esperamos que a partir de 1990, com aporte efetivo de maior volume de recursos do FIANM e próprios, possamos dar um desenvolvimento mais atuante nos trabalhos de implantação do empreendimento. Encontramos a Administração, à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. a) A Administração.									
ATIVO		1989-Nc\$	1988-Cz\$	PASSIVO		1989-Nc\$	1988-Cz\$		
CIRCULANTE		10.294,05	7.224,52	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		779.131,03	2.048,05		
DISPONÍVEL		10.294,05	7.224,52	Acionistas		779.331,07	2.048,05		
Caixa		9.261,42	5,35	C/ Acionistas		779.331,07	2.048,05		
Bancos C/ Movimento		1.032,63	7.219,17						
PERMANENTE		2.925.686,03	191.806,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.156.649,01	106.981,78		
IMOBILIZADO		2.918.481,70	99.051,04	CAPITAL SOCIAL		270.728,00	59.763,00		
Terras		678.883,69	37.541,38	Capital Autorizado		2.000.000,00	60.000,00		
Pastos em Formação		630.262,61	26.155,94	Capital a Subscriver		(1.729.272,00)	(273,00)		
Obras de Infraestrutura		1.061.709,46	16.326,09	RESERVAS		1.885.921,01	47.218,78		
Construções Cíveis		448.125,95	19.027,63	Correção Monet. Capital		1.768.158,86	47.218,78		
DIFERIDO		107.204,33	2.755,17	Saldo Credor Cor. Monetária		177.762,15	-		
Gastos de Implantação		62.405,47	2.755,17						
Fundo de Administração		44.798,86	-						
TOTAL DO ATIVO		2.935.980,08	109.030,73	TOTAL DO PASSIVO		2.935.980,08	109.030,73		
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ORIGENS DE RECURSOS		1989	1988	DESCRIÇÃO		CAPITAL INTEGRALIZ.	RESERVA COR. MONETAR.	TOTAL	
DAS OPERAÇÕES		210.965,00	43.949,73	Capital Social		5,00	-	5,00	
Recursos de Terceiros		47.217,00	-	Aumento C/ Cor. Monet. Abr11/88		113,27	-	113,27	
Aumento de Capital		163.748,00	43.949,73	Aumento C/ Rec. Próprios Abr11/88		-	-	-	
APLICAÇÕES DE RECURSOS		210.965,00	43.949,73	Aumento C/ Inc. Fiscais Abr11/88		2.700,00	-	2.700,00	
NO ATIVO PERMANENTE				Aumento C/ Rec. Próp. Nov/88		8.000,00	-	8.000,00	
Aquisição de Bens Imobilizado		174.965,01	34.202,16	Aumento C/ Inc. Fiscais Nov/88		12.181,73	-	12.181,73	
Aumento do Diferido		32.930,46	2.715,30	Aumento C/ Rec. Fiscais Nov/88		36.763,00	-	36.763,00	
Aumento do Capital Circulante		3.069,53	7.032,27	Aumento C/ Rec. Prop. Jan/88		10.000,00	-	10.000,00	
Representado Por:				Aumento C/ Inc. Fiscais Jan/88		30.000,00	-	30.000,00	
ATI				Aumento C/ Rec. Prop. Julho/88		40.000,00	-	40.000,00	
VO				Aumento C/ Cor. Monet. Julho/88		47.217,00	-	47.217,00	
CIR				Aumento C/ Rec. Prop. Ago/88		83.748,00	-	83.748,00	
LAN				Correção Monetária em 31.12.89		-	1.768.158,86	1.768.158,86	
TE				Saldo Credor de Cor. Monetária		-	117.762,15	117.762,15	
PAS				Total		270.728,00	1.885.921,01	2.156.649,01	
SI									
VO									
CIR									
LAN									
TE									
PAS									
SI									
VO									
CIR									
LAN									
TE									
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS									
1 - O presente Balanço Patrimonial, bem como as demais demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76. 2 - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, foram corrigidos mediante atualizações monetárias procedidas com base na variação do BTN Fiscal. 3 - As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência. Tratando-se de período de implantação foram transferidas para a conta Gastos de Implantação. 4 - O Exigível a Longo Prazo são valores referentes a débitos contraídos junto aos acionistas para futuro ressarcimento. 5 - O Capital Social Autorizado, esta representado por 700.000 Ações Ordinárias Nominais e 1.300.000 Ações Preferenciais Nominais, todas no valor nominal de Nc\$- 1,00 (um cruzado novo) cada uma e 1.300.000 Ações Preferenciais Nominais, todas no valor nominal de Nc\$- 1,00 (um cruzado novo) cada uma, assim distribuídas: 77.594 Ações Ordinárias Nominais e 193.134 Ações Preferenciais Nominais.									
PANELEN DOS AUDITORES INDEPENDENTES									
As Exmos Acionistas e Diretores da FAZENDA SÃO CAETANO S/A, levantado em 31 de dezembro de 1989 e as respectivas demonstrações financeiras das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, considerando a natureza e a finalidade das demonstrações financeiras, não foram necessárias as alterações necessárias para fins de comparabilidade. 3 - Toda a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens do saldo caixa e medições físicas das obras em andamento. 4 - Em nossa opinião, sujeito ao conteúdo no parágrafo terceiro, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo primeiro representam, adequadamente a posição patrimonial e financeira da FAZENDA SÃO CAETANO S/A em 31 de dezembro de 1989, das suas operações e das origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Belém-Pá, 25 de abril de 1990. M. Deschamps - Auditor Independente-Reg. CRC-PA 5597 - Mauri Deschamps - Contador CRC-PA nº 5.597.									
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO									
DIRETORIA					CONTADOR				
Celina Frias M. Roque - Presidente					João Maurício Roque - Dir. Presidente				
Odete Mathne Teixeira - Membro					Aluizio José A. Teixeira - Dir. Superintend.				
Eliete Antonio F. M. Roque - Membro									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 041/90 - CPL.
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade de Tomada de Preços nº 041/90-CPL, às 10:00 horas do dia 11 de julho de 1990, para: execução de serviços de conservação, por Administração, da Rodovia PA 151, trecho: Colônia Nova/Ararapari, sob jurisdição da 4ª Divisão Regional, com sede em Abaetetuba, no Estado do Pará, Belém-Pa., 25 de junho de 1990. A COMISSÃO.

(Dias: 26, 27 e 28/06/90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 052/90 - CPL.
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 052/90-CPL, às 10:00 horas do dia 10 de julho de 1990, para: serviços de construção de cinco (05) pontes em madeira de Lei e, restauração de uma (01), na Rodovia PA 153, trechos: Vila Picarra/Itaipava e S. Domingos/S. Geraldo do Araguaia, sob jurisdição da 5ª Divisão Regional, Com Sede em Marabá, no Estado do Pará, Belém-Pa., 25 de junho de 1990. A COMISSÃO.

(Dias: 25, 26 e 27/06/90)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES E INSTRUTORES DE YOGA DE ANANÍDEUA-PA, FUNDADA EM 02/11/89.

Fundada nesta cidade onde tem sede e foro à trav. WE-22 nº 72-Cidade Nova. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, com fins de representar os interesses profissionais dos professores e instrutores de Yoga, com fundo social constituído por contribuições, e ilimitado nº de filiados, que não respondem pelas obrigações sociais. Sendo representado em juízo ou fora dele por seu presidente, com mandato por tempo indeterminado.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
(Vinculada a Secretaria de Estado de Agricultura)
CGC - NF - 05402797 - 77

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01.01.89 a 31.12.89

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.89 NCz\$	31.12.88 Cz\$	
CIRCULANTE	9.393.287,55	576.140,95	CIRCULANTE
Caixa	-	322,80	Fornecedores
Banco C/Movimento	4.726.450,02	218.511,80	Salários a Pagar
Valores em Trânsito	12.466,69	754,99	Outras Contas a Pagar
Estoques	935.198,75	23.728,15	Obrig.Sociais e Fiscais
Contas a Rec.Transf.Orçamentária	3.095.821,33	306.500,61	Rec.UNIÃO EMB/Aplicar
Contas a Rec.Serv.ATER	19.416,99	1.365,11	Rec.Estado a Aplicar
Contas a Rec.Associadas	34,90	34,90	Rec.Conv.Contr. a Aplicar
Adiantamentos	411.029,15	12.004,39	Provisão Trabalhista
Créditos Diversos	137.472,31	9.487,64	Provisão p/contrib.Social
Depósitos e Cauções	55.397,41	3.430,56	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	820.211,09	55.242,94	
Títulos e Valores Mobiliários	45,26	45,26	
Depósitos e Cauções	820.165,83	55.197,68	
ATIVO PERMANENTE	41.300.522,71	2.520.002,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Mãq.Motores e Aparelhos	6.168.065,67	355.998,92	Capital Subscrito
Tratores e Implm.Agrícolas	1.463.495,16	29.477,80	
Veículos	13.475.983,56	851.630,39	(-) Capital a Realizar
Aeronaves e Embarcações	848.444,41	53.634,99	
Outros Equip.e Instalações	354.813,78	22.428,29	Reserva Cor.Cap.Realizado
Biblioteca	68.102,39	4.313,94	
Máquinas de Escritório	5.175.439,60	127.578,52	Res.Sub.p/Aument.Capital
Equip. de Informática	417.236,78	18.885,47	
Móveis e Utensílios	1.921.783,56	112.530,86	Reservas de Doações
Edifícios	1.145.009,58	72.382,77	
Terrenos	52.293,34	3.305,76	Res.Cor.Monet.Imobilizado
Confecção de Biodigestor	12.479,24	788,89	
(-)Provisão p/Depreciação	12.519.453,70	569.091,64	Resultado do Exercício
(-)Provisão p/Amortização	7.999,93	426,84	
Construção de Sede Própria	18.896.320,05	1.194.543,34	(-) Prejuízos a Amortizar
Construção de Escrit.Locais	3.828.509,22	242.021,70	
T O T A L	51.514.021,35	3.151.386,85	

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Balanço foi elaborado segundo os preceitos do Decreto Lei em vigência de nº 6404.
- Os valores em estoques das mercadorias adquiridas foram avaliadas pelo método do custo médio ponderado.
- O resultado dos efeitos da instalação sobre as demonstrações contábeis, reconhecido mediante o registro da Correção Monetária procedida nos grupos do Ativo Permanente, do Patrimônio Líquido, baseado na variação de BTN, BTNF, foi computado no exercício uma receita no valor de NCz\$ 19.590.902,61.
- A Depreciação foi calculada mediante adoção do método linear e taxas anuais fixadas com base no período de vida útil do bem conforme legislação vigente.
- O valor existente em benfeitoria de bens de terceiros sob o grupo do Ativo Permanente, foi amortizado, aplicando-se a taxa anual de 10% e considerado para efeito de apuração do resultado como despesas operacionais.
- Foi registrado na conta de compensação o valor de NCz\$ 845.197,00 de BENS E VALORES DA EMATER EM PODER DE TERCEIROS NCz\$ 484.359,16 BENS EM COMODATO NCz\$ 179.943,84 CONVÊNIOS E CONTRATOS NCz\$ 180.894,00
- No decorrer do exercício foi regularizado o valor de NCz\$ 49.025.370,02 correspondente ao Índice aplicado incorretamente p/ efeito de cálculo de encargos sobre débito com a Previdência Social, no período anterior.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em nossa opinião as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER em 31 de dezembro de 1989 e resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

ENGº AGRº ROBERTO ROBSON LOPES VILAR
CIC 004873682-15
Presidente

ADAMIL PICANÇO DOS SANTOS
Coord. de Administração e
Finanças

JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR
CRC - 1325 - PA
Contador

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Período 01.12.89 a 31.12.89				Período 01.01.89 a 31.12.89			
1 - ORIGENS	31.12.89	31.12.88		RECEITAS OPERACIONAIS	31.012.318,02	31.12.89	
1.1 Resultado Líq.do Exercício	7.521.994,33	(63.814.875,84)		(-) DESPESAS OPERACIONAIS	33.031.035,68		
1.2 Itens que não representam movimento de recursos:				(-) RESULTADO OPERACIONAL	2.018.717,66		
- C. M. B.	(19.590.902,61)	(745.941,56)		RECEITAS NÃO OPERACIONAL	510.263,33		
- Depreciação Exerc. (Encargos)	911.584,28	73.400,63		(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	911.584,28		
- Amortização (Encargos)	-	31,61		RESULTADO DA COR.MONETÁRIA	19.590.902,61		
1.3 Ajuste Exercício Anteriores	48.893.439,67	591,36		VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	762.505,02		
1.4 Subvenções Recebidas	613.683,31	401.124,42		(-) PROVISÕES	10.411.374,69		
1.5 Doações Recebidas	-	459,44		RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.521.994,33		
1.6 Baixa do Imobilizado	-	155,37					
1.7 Aumento do Result.Exerc.Futuros	4.591.188,47	283.880,48					
TOTAL DAS ORIGENS	42.940.987,45	(63.801.174,09)					
2 - APLICAÇÃO DE RECURSOS				DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			
2.1 Aquisição do Imobilizado	614.063,29	401.583,86		Período	01.01.89 a 31.12.89	31.12.89	
2.2 Aumento Realiz.a Longo Prazo	764.968,16	51.675,40		1 - SALDO INÍCIO DO PERÍODO	(65.232.145,26)		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.379.031,45	453.259,26		2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	(29.069.977,25)		
3 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	41.561.956,00	(64.254.433,35)		3 - DEDUÇÃO NO EXERCÍCIO	48.893.439,67		
				4 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.521.994,33		
				5 - SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	(37.886.688,51)		
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO							
Período 01.01.89 a 31.12.89	31.12.89	31.12.88	Variação				
1 - Ativo Circulante	9.393.287,55	576.140,95	8.817.146,60				
2 - Passivo Circulante	32.153.553,27	64.898.362,67	32.744.809,40				
3 - Capital Circulante Líquido	22.760.265,72	64.322.221,72	41.561.956,00				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS / 89							
CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL			RESULTADO		ACUMULADO	PATRIM. LÍQUIDO
	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A REALIZAR	COR.MONET. CAP/REALIZ.	RESERV.P/ AUM/CAPITAL	RESERVAS DOAÇÕES	RES.COR. MONET.A INOB.	LUCRO PREJUÍZO ACUMULADO
A - SD.INÍCIO EXERC:	10,00	(6,35)	56.261,63	2.907.654,04	213.751,17	1.963,17	(65.232.145,26)
COR.MONETÁRIA	-	-	833.787,62	44.526.685,56	3.167.550,29	29.091,86	(29.069.977,25)
B - MUTAÇÕES DO EXERC.							
SUBV.REC.P/AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERC.	-	-	-	-	-	-	7.521.994,33
(+) EXERCÍCIO	-	-	-	613.683,31	-	-	613.683,31
(-) EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	48.893.439,67
SD.FINAL EXERCÍCIO	10,00	(6,35)	890.049,25	48.048.022,91	3.381.301,46	31.055,03	(37.886.688,51)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº 79 DE 22 DE SETEMBRO DE 1989 (centro e vinte) dias de licença maternidade a servidora SÍLVIA MARILIA DA SILVA OLIVEIRA, docente do cargo de Professor Civil, matrícula nº 01842-011, lotada no Departamento de Obras desta Secretaria, no período de 17.05.89 a 13.09.89 de acordo com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 5.021 de 1986 e o art. 1º, inciso II, da Lei nº 5.021 de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 15.999 de 1989.

ERRATA
Na publicação do extrato do 1º T.A. ref. acima de conclusão de uma escola com 06 salas de aula no município de Ximara-pa, firmado entre SEMP/POB Ltda. de dia 25.06.89, onde se lê: "licença prolongada para o dia 05.07.89", lê-se: 31.07.89.

MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.
CGC nº 06.391.643/0001-90

Ata da décima sexta Assemblé-
la Geral Ordinária e da vigésima
Assembléla Geral Extraordinária,
realizadas em trinta de abril de
mil novecentos e noventa.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa, às nove horas e trinta minutos, na sede da Sociedade, na Travessa São Pedro nº 616, 2º andar, parte, nesta cidade, reuniram-se, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas da MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A. Aclamado pelos acionistas presentes, o Diretor da Sociedade, Senhor André La Saigne de Botton, assumiu a Presidência da Assembléla, e, depois de verificar a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, convidou a mim, Francisco Correia Bordalo Garcia, na qualidade de representante legal da acionista Mesbla S/A., para servir como secretário. A seguir, o Senhor Presidente disse que, conforme era do conhecimento de todos os acionistas, ali presentes, através da correspondência a eles endereçada pela Diretoria, a Assembléla Geral Ordinária, ora convocada, deverá deliberar sobre o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, que se encontravam em mesa, e que foram publicados no "O Liberal" e no "Diário Oficial" no dia 20, tudo do mês de fevereiro ultimamente findo. O Senhor Presidente submeteu os referidos documentos à discussão e deliberação da Assembléla, sendo aprovados, sem voto divergente, as contas da administração, o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras, tendo sido verificado que o prejuízo no valor de cr\$-1.282.266,26 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos) permaneça a débito de Lucros Acumulados para futura absorção com resultados positivos. Com a palavra, o Diretor Senhor Jacques La Saigne de Botton, propôs, que, tendo em vista que a correção monetária no exercício em exame, do capital social, ter sido de cr\$-18.995.611,20 (dezoito milhões, novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e onze cruzeiros e vinte centavos) fosse o capital social elevado nesta parcela, passando, portanto, o novo capital para cr\$-20.277.464,26 (vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos). A proposta foi aprovada por unanimidade, passando o artigo quarto do estatuto social, a ter a seguinte redação: "ART. 4º - O capital social é de cr\$-20.277.464,26 (vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos) dividido em 17.749.331 (dezesete milhões, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e trinta e um) ações, sendo 9.663.058 (nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil e cinquenta e oito) ações ordinárias e 8.086.273 (oito milhões, oitenta e seis mil e duzentos e setenta e três) ações preferenciais, umas e outras, sem valor nominal". Em seguida, o Senhor Presidente declarou que ia proceder à eleição dos membros da Diretoria: Distribuídas e recolhidas as cédulas e feita a apuração verificou-se o seguinte resultado, com a reeleição total da Diretoria: ANDRÉ LA SAIGNE DE BOTTON, brasileiro, casado, administrador de sociedades, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro e ali residente na rua Presidente Carlos Luz nº 12, inscrito, no CIC, sob o nº 002.843.357-20 e portador da carteira de identidade de nº 01.184.562-5, fornecida, em 06 de julho de 1978, pelo Instituto Felix Pacheco; DAVID NUNES DE BRITO, brasileiro, casado, administrador de sociedades, domiciliado nesta cidade e residente a rua Mundurucus nº 1.904, aptº 1.402, inscrito, no CIC, sob o nº 000.389.702-87, e portador da carteira

de identidade de nº 653.335, fornecida, em 27 de abril de 1973, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará; JACQUES LA SAIGNE DE BOTTON, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro e ali residente na rua Paulo César de Andrade nº 274, aptº 401, inscrito, no CIC, sob o nº 002.843.437-49, e portador da carteira de identidade de nº 1.366.051, fornecida, em 09 de junho de 1978, pelo Instituto Felix Pacheco; e JORGE LA SAIGNE DE BOTTON, brasileiro, casado, economista, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro e ali residente na rua Itiquira nº 78, inscrito, no CIC, sob o nº 256.833.577-72, e portador da carteira de identidade de nº 2.178.148, fornecida, em 09 de setembro de 1966, pelo Instituto Felix Pacheco. Prosseguindo nos trabalhos disse o Senhor Presidente que os Senhores Acionistas presentes deveriam deliberar sobre a remuneração dos atuais administradores da Sociedade. Nessa oportunidade, o Senhor Anibal Faria Afonso, na qualidade de representante legal da acionista Mesbla S/A., apresentou proposta, que foi aprovada por unanimidade, no sentido de que fosse mantida a atual remuneração para o novo mandato dos administradores. A seguir, continuando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente propôs que, já agora em Assembléla Geral Extraordinária, fosse aprovado um aumento do capital social de cr\$ 3.991.525,32 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, e quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos) em dinheiro, com aproveitamento de créditos em conta corrente, mediante a emissão de 1.750.669 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de subscrição de cr\$-2,28 (dois cruzeiros e vinte e oito centavos) cada qual. A proposta do Senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Anibal Faria Afonso propôs, que fosse realizada imediatamente, a subscrição do aumento do capital social, o que foi feito, conforme a lista de subscritores organizada, ficando, assim, aprovado e efetivado o aumento do capital social de cr\$-20.277.464,26 (vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos) para cr\$-24.268.989,58 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos) e reformado o estatuto social, passando o artigo quarto do estatuto social a ter a seguinte redação: "ART. 4º - O capital social é de 24.268.989,58 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos) dividido em 19.500.000 (dezenove milhões e quinhentos mil) ações, sendo 11.413.727 (onze milhões, quatrocentos e treze mil e setecentos e vinte e sete) ações ordinárias e 8.086.273 (oito milhões, oitenta e seis mil e duzentos e setenta e três) ações preferenciais, umas e outras, sem valor nominal". Novamente com a palavra, o Senhor Presidente propôs que, fosse procedida a transformação de sociedade anônima em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, passando a denominar-se MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL LTDA. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais tendo querido fazer uso da palavra, foi mandada lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretário e pelos presentes a sua leitura, André La Saigne de Botton. Pela MESBLA S/A., Francisco Correia Bordalo Garcia e Anibal Faria Afonso, Diretores. Pela Brazfábril S/A. Indústria e Comércio, Francisco Correia Bordalo Garcia e Anibal Faria Afonso, Diretores.

Declaro que a presente é cópia fiel das atas da 16ª Assembléla Geral Ordinária e da 20ª Assembléla Geral Extraordinária da MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.

Belém, 30 de abril de 1990.

Francisco Correia Bordalo Garcia
Secretário da 16ª Assembléla Geral Ordinária e da 20ª Assembléla Geral Extraordinária da MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE COMPRA
O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que JOSÉ ALVES DOS SANTOS, através do Processo nº 01880/89 está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 2.000Ha (dois mil hectares) aproximadamente. Município: Marabá; Localização: a 18Km da margem direita do Rio Itacaiunas, distante aproximadamente 148Km da sede do município de Marabá denominada SERRA DOURADA, limitando ao NORTE - por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 1.255m até encontrar uma reta de aproximadamente 1.756m limitando com terras ocupadas por José Rodrigues da Rocha; ao SUL - por uma linha reta que mede aproximadamente 3.132m limitando com terras ocupadas pela Fazenda Brasil; a LESTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 7.028m limitando com terras ocupadas por Cesar Marcos dos Santos; a OESTE - por uma linha quebrada de 05 elementos que mede aproximadamente 7.838m limitando com terras ocupadas por Luiz Leite de Oliveira Filho, e Evalan Rodrigues.
Belém (PA), 16.04.90
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO/Diretor do DF
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA/Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE COMPRA
O Instituto de terras do Pará - ITERPA torna público, que CESAR MARCOS DOS SANTOS, através do Processo nº 001881/89 está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 2.000Ha (dois mil hectares) aproximadamente. Município: Marabá; Localização: a 21Km da margem direita do Rio Itacaiunas, distante aproximadamente 153Km da sede do município de Marabá, denominada SERRA DOURADA II, limitando ao NORTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 2.076m limitando com terras ocupadas por Valdeir de Tal; ao SUL - por uma linha reta que mede aproximadamente 3.522m limitando com terras ocupadas pela Fazenda Brasil; a LESTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 6.878m limitando com terras ocupadas por Celso Alves dos Santos; a OESTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 7.028m limitando com terras ocupadas por José Alves dos Santos.
Belém (PA), 16.04.90
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO/Diretor do DF
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA/Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE COMPRA
O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que CELSO ALVES DOS SANTOS, através do Processo nº 002827/89 está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 2.000Ha (dois mil hectares) aproximadamente. Município: Marabá; Localização: a 23Km da margem direita do Rio Itacaiunas, distante aproximadamente 156Km da sede do município de Marabá, limitando ao NORTE - por uma linha quebrada que mede aproximadamente 2.553m limitando com terras ocupadas por Valdeir de Tal; ao SUL - por uma linha reta que mede aproximadamente 5.568m limitando com terras ocupadas por Pedro Miranda; a LESTE - por uma linha quebrada que mede aproximadamente 5.697m limitando com terras ocupadas por Alfredo Fernandes; a OESTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 6.878m limitando com terras ocupadas por Cesar Marcos dos Santos.
Belém (PA), 16.04.90
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO/Diretor do DF
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA/Presidente

ALIMENTICIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU
C.G.C.MF.nº. 04.133.906/0001 - 35
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléla Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem às 8:00 (oito) horas do dia 13 de Julho de 1990, em sua sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 10/11, Setor A, Quadra 04, Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em -/31 de Dezembro de 1.989;
b) Aprovar a correção de expressão monetária do Capital realizado e deliberar sobre sua capitalização, e a conversão do valor do capital social face ao disposto na Lei nº 8.024, de 12.04.90;
c) Aumento de limite do Capital Social Autorizado;
d) Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 1.990.
LIU YUNG CHONG
Presidente do Conselho de Administração
(Dias: 27, 28 e 29/06/90)

INTERMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
C.G.C. MF.nº 04.377.529/0001-80
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléla Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem às 8:00 (oito) horas do dia 16 de Julho de 1.990, em sua sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 08, Setor A, Quadra 04, Ananindeua, -/Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício, encerrado em 31 de Dezembro de 1.989.
b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital realizado e deliberar sobre sua capitalização do valor do Capital Social face ao disposto na Lei 8.024 de 12.04.90
c) Eleição do Conselho de Administração;
d) Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 1.990.
ANDRÉ VIE HSAN LIU
Presidente do Conselho
(Dias: 27, 28 e 29/06/90)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
Pauta de Julgamentos

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 900306-05
INTERESSADO: ALBERTO VIEIRA DE SOUZA
ORIGEM : PMB/COORDENADORIA GERAL E DE PLANEJAMENTO-
COGEP
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE JUNHO DE 1990,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETARIO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANANINDEUA

EDITAL

A DIABARIA DE AGANÉ SAV DRA JUIZARRES, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, BRASIL, NO USO DE SEUS ATRIBUÇÕES LEGAIS, etc...

FALTA DE PAGAR que pelo presente Edital, fica CITADO o Sr. CELSO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, industrial, ora em lugar incerto e não sabido, para dentro do prazo de TRINTA (30) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, querendo, a AÇÃO DE DIVÓRCIO que tramita por este Juízo, movida por JESSICA BRICILLO TEIXEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, no Conj. Cidade Nova III - SN-10 nº 101. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita quanto a publicação do Edital. Para que chegue ao conhecimento de você e o interessado não alegue ignorância, será o presente Edital afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. - Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. - Eu, Maria José Braga Pantoja, servente juramentada do 2º Ofício, o datilografei. -
a Sec.ª do 2º Ofício.

Luiz Daniel Lavareda Reis Junior
Secretaria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível - Comarca de Ananindeua - Pa.

PÁGINA ILEGÍVEL

IMPATMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
 CGC nº 04.899.316/0001 - 18

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1990.

LOCAL E HORA: Sede social, na Rua dos Mundurucus nº 1316, nesta capital às 14.00 horas. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do Capital social, conforme as assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Através da convocação entregue diretamente aos acionistas, contra recibo em 20.04.90, contendo referidos aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Paulo Corrêa Lazera; Secretário: Roberto Corrêa Lazera. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** I - Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; II - Foi aprovado por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício findo proposta pelos Administradores nas Demonstrações Financeiras; III - Foram reeleitos para a diretoria, para um novo triênio de 1990/93, os seguintes: Diretora Presidente a senhora Beatriz Corrêa Lazera, brasileira, viúva, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 531.704 Segup-Pa, CIC nº 118.791.492-49; Diretor Vice-Presidente o Sr. Paulo Corrêa Lazera, brasileiro, casado Administrador, portador da carteira de identidade nº 712-CRTA-Pa, CIC nº 056.161.582-91; Diretor Comercial o Sr. Roberto Corrêa Lazera, brasileiro, casado, Comerciante, portador da carteira de identidade nº 364.093 Segup-Pa, CIC nº 089.172.562-87, todos residentes e domiciliados nesta cidade do Estado do Pará. Foi fixada, para os diretores reeleitos, a remuneração mensal de 10 (dez) salários mínimos para a Diretora Presidente; 40 (quarenta) salários mínimos ao Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial. IV - Foi aprovada a correção da expressão monetária do capital social, mediante incorporação do saldo da conta de Reserva da Correção monetária do Capital realizado. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** I - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta da Diretoria para o aumento do capital social de NCZ\$900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros novos), para Cr\$900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros) mediante incorporação dos saldos das contas a seguir discriminadas, constantes no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 1989, convertidos os respectivos valores para a unidade do sistema monetário brasileiro, passou a denominar-se "cruzeiro" correspondendo a NCZ\$1,00 (Um cruzado novo): a) Reserva de Correção Monetária do Capital Social Realizado, na importância de Cr\$12.362.661,01 (Doze milhões trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete centavos e um centavo); b) Aplicações em Incentivos Fiscais, na importância de Cr\$115.157,19 (Cento e quinze mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e dezenove centavos); c) Reserva Legal, na importância de Cr\$733.280,87 (Setecentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta cruzeiros e oitenta e sete centavos); d) Lucros Acumulados, na importância de Cr\$5.888.900,93 (Cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove centavos). O aumento de capital foi aprovado para ser realizado mediante a emissão de 2.000.000 (Dois milhões) de ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) cada uma, que serão distribuídas aos acionistas, na proporção do número de ações que possuírem. Como decorrência desse aumento de capital foi aprovada a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - O Capital Social totalmente subscrito e Integralizado é de Cr\$20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) ações ordinárias Nominativas ou ao portador, do valor de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) cada uma". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinados. Belém, 30 de abril de 1990. aa) BEATRIZ CORRÊA LAZERA, PAULO CORRÊA LAZERA, ROBERTO CORRÊA LAZERA, TÂNIA LAZERA DE LIMA PAES, SANDRA CORRÊA LAZERA, PEDRO JOSÉ CORRÊA LAZERA, KÁTIA CORRÊA LAZERA, TEREZA LAZERA MACIEL. A presente é cópia fiel da Ata Lavrada no livro próprio. Paulo Corrêa Lazera. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000537, em, 24.05.90. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 31 de JULHO de 1990 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance os bens penhorados nos autos do processo nº 3aJGJ-1927/89, entre partes, ALVARO JORGE SANTOS CORREIA, exequente e "M" PRESTADORA DE SERVIÇOS, LIMITADA, executada, e bens esses encontrados na Rua dos Mundurucus, 4443 e que são os seguintes: "UMA (01) GELADEIRA MARCA CONSUL, SUPER LUXO, COR AMARELA, Nº GON-1596216, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE Cr\$-20.000,00, UMA (01) MESA DE MADEIRA, TIPO ESCRITÓRIO, COM TRES / GAVETAS À ESQUERDA, COM CHAVE, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE Cr\$5.000,00; U" (01) MÁQUINA DE CALCULAR, ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI, COM / CHICOTE, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE Cr\$-45.000,00, TOTAL AVALIAÇÃO Cr\$-70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer, no dia hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CEM) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" e afixado no lugar de costume, na Secretaria desta Junta, 20 de junho de 1990. Eu, *Emília Maria de Mendonça Rocha*, Técnica Judiciária, TRF-AJ-021-B datilografai. E eu, *Manoel Mesquita Furtado de Araújo*, Diretor de Secretaria, Subscrevi. / = / = /

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 4ª JUCJ de Belém

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Prazo de CINCO dias)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, através do presente EDITAL, fica CITADA a UNIÃO DOS VEREADORES DO PARÁ, executada nos autos do processo nº 4a.JCJ-554/89, em que figura como exequente JORLANDES NICOLAU DA CUNHA MACEDO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$-168.148,00 (CENTO E SESSENTA OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO CRUZEIROS), referente a principal e custas, bem como anotar a CTPS do reclamante.

Caso não pague, nem garanta a execução

no prazo legal, proceder-se-a a PENHORA em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da lide, nos ulteriores de direito, até o final.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA. Eu, *Odete de Almeida Alves*, Técnica Judiciária, datilografai. E eu, *Raimundo Nonato Nota de Souza* Diretor de Secretaria, subscrevi. //

ODETE DE ALMEIDA ALVES
 JUÍZA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
 (Prazo de CINCO dias)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, através do presente EDITAL, fica CITADA a empresa - CONSBRAS - EGMAR MARCIANO ROSA, executada nos autos do processo nº 4a.JCJ-1.449/89, em que figura como reclamante RONALDO AMARAL DA TRINDADE, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$-9.158,00 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS), referente a principal e custas no processo supra.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-a a PENHORA em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da lide, nos ulteriores de direito, até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos DEZOITO dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA. Eu, *Odete de Almeida Alves*, Técnica Judiciária, datilografai. E eu, *Raimundo Nonato Nota de Souza* Diretor de Secretaria, subscrevi. //

ODETE DE ALMEIDA ALVES
 JUÍZA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica Notificada a empresa SELLEN EMPREENDIMENTOS, reclamada nos autos do Proc. nº 6a.JCJ-733/88, em que é reclamante SONIA MARIA TAVARES CORDEIRO, atualmente em juízo incerto e não sabido, para ciência acerca da impugnação aos cálculos interpostos pela reclamante nos autos do Proc. acima mencionado e, manifestar-se querendo no prazo legal.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em lugar de costume na Sede desta SEXTA Junta na Trav. D. Pedro I nº 750, 3ª andar, 3ª andar, no local de costume.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias de junho de 1990. Eu, *Emília Maria de Mendonça Rocha*, Técnica Judiciária, TRF-AJ-021-B datilografai. E eu, *Manoel Mesquita Furtado de Araújo*, Diretor de Secretaria, subscrevi. //

NELIO FERNANDO SONGARVES
 Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 6ª JUCJ de Belém.

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.955... DE ... 25... DE ... Junho... DE 1990.....

Abre ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 326.616.629,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 326.616.629,00 (TREZENTOS E VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	03000
UNID. ORÇ.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	03101
FUNÇÃO: Legislativa	01
PROGRAMA: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	02
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Coordenação Geral e Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios	2.004
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 307.328.291,00
3113.00.00 - Obrigações Patronais	Cr\$ 6.375.801,00
PROGRAMA: Previdência	82
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	495
ATIVIDADE: Encargos com Inativos e Pensionistas	2.160
3251.00.00 - Inativos	Cr\$ 12.912.537,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES - Secretária de Estado de Administração
ODINEA LEITE CAMINHA - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6.956... DE ... 25... DE ... Junho... DE 1990.....

Abre ao Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 46.309.821,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 46.309.821,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.


Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

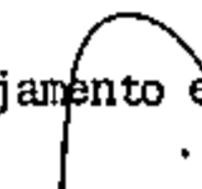
ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO	12000
UNID. ORÇ.: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	12103
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	2.022
3111.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 44.614.693,00
3113.00.01 - Obrigações Patronais	Cr\$ 1.695.128,00

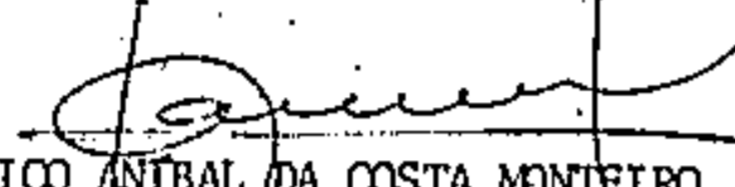
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE JUNHO DE 1990


HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado


ODINEIA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6.957... DE 25... DE Junho... DE 1990.....

Abre ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 389.795.525,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 389.795.525,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.


Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:


ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	02000
UNID. ORÇ.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	02101
FUNÇÃO: Legislativa	01
PROGRAMA: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	02
SUBPROGRAMA: Controle Externo	002
ATIVIDADE: Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	2.002
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 314.219.698,00
3111.02.00 - Diárias	Cr\$ 1.000.000,00
3111.03.00 - Outras Despesas Variáveis	Cr\$ 2.000.000,00
3113.00.00 - Obrigações Patronais	Cr\$ 19.254.338,00
PROGRAMA: Previdência	82
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	495
ATIVIDADE: Encargos com Inativos e Pensionistas	2.144
3251.00.00 - Inativos	Cr\$ 53.321.489,00

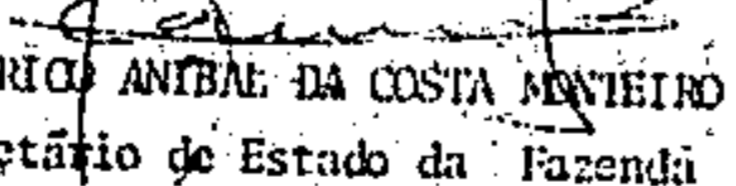
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE JUNHO DE 1990


HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado


ODINEIA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6960... DE 25... DE Junho... DE 1990.....

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 110.074.639,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 110.074.639,00 (CENTO E DEZ

MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.


Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

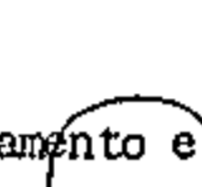
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	14000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	14101
FUNÇÃO: Agricultura	04
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.162
3111.01.00 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 101.819.165,00
3111.02.00 - Pessoal Civil - Diárias	Cr\$ 400.000,00
3111.03.00 - Pessoal Civil - Outras Despesas Variáveis	Cr\$ 6.998.379,00
3253.00.00 - Salário Família	Cr\$ 57.095,00
PROGRAMA: Promoção e Extensão Rural	18
SUBPROGRAMA: Promoção Agrária	112
ATIVIDADE: Funcionamento de Unidades Regionais	2.033
3111.02.00 - Pessoal Civil - Diárias	Cr\$ 800.000,00


Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE JUNHO DE 1990


HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado


ODINEIA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6961... DE 25... DE Junho... DE 1990.....

Abre ao Conselho Regional de Desportos, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.400.750,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Conselho Regional de Desportos, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.400.750,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

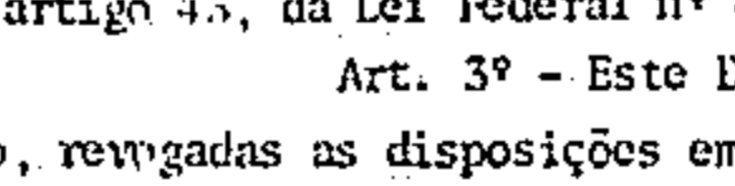
Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

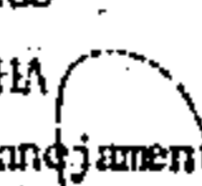
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16000
UNID. ORÇ.: CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	16102
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Educação Física e Desportos	46
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento e Manutenção do Conselho Regional de Desportos	2.203
3111.01.01 - Pessoal - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 1.026.432,00
3151.00.01 - Serviços de Terceiros e Encargos - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 374.318,00

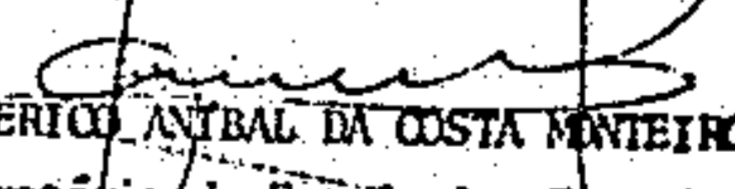
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE JUNHO DE 1990


HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado


ODINEIA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6962... DE 25... DE Junho... DE 1990.....

Abre à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.448.645,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplemen

tar no valor de Cr\$ 11.448.645,00 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

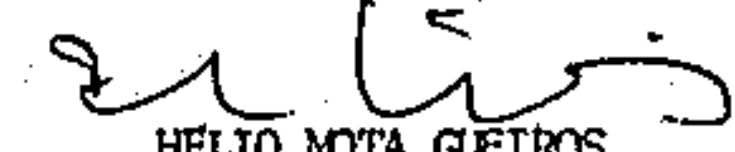
Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	24000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	24200
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços	11
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a Cargo da Companhia de Mineração do Pará	2.825
3211.01.00 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$ 11.448.645,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE JUNHO DE 1990


HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6963 DE 25 DE JUNHO DE 1990

Abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.216.437,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.216.437,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

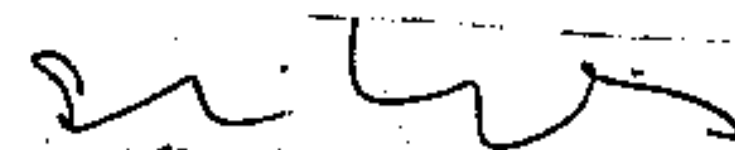
Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.070
3131.00.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 2.588.609,00
3231.00.01 - Subvenções Sociais	Cr\$ 627.828,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE JUNHO DE 1990


HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6964 DE 25 DE JUNHO DE 1990

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 546.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 546.000.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.


Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	28000
UNID. ORÇ.: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	28101
FUNÇÃO: Administração de Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	2.142
3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 30.000.000,00
ATIVIDADE: Encargos com Obrigações Patronais	2.176
3113.00.00 - Obrigações Patronais	Cr\$ 104.000.000,00
PROGRAMA: Programação a Cargo de Estados e Municípios	38
SUBPROGRAMA: Transferências Financeiras a Estados e Municípios	181
ATIVIDADE: Participação dos Municípios no Produto da Cota Parte do Fundo de Exportação	2.196
3223.03.16 - Transferências a Municípios	Cr\$ 112.000.000,00
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Administração Financeira	08
SUBPROGRAMA: Participação Societária	035
PROJETO: Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	1.167

4260.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE JUNHO DE 1990


HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6965 DE 26 DE JUNHO DE 1990

Homologa a Resolução nº CD-014/90, de 12 de junho de 1990, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,


CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº CD-014/90, de 12 de junho de 1990, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 1990, no valor de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 DE JUNHO DE 1990


HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

R E S O L U Ç Ã O CD Nº 014/90, DE 12 DE JUNHO DE 1990

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a insuficiência orçamentária na Rubrica 4120.00

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), provenientes de Recurso Próprio, destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o caput deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Administrativo	20501
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Administração	07

SUB-PROGRAMA: Administração Geral 021
 ATIVIDADE: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA 2001
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente 500.000,00

T O T A L 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Resolução correrão à conta da anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente.

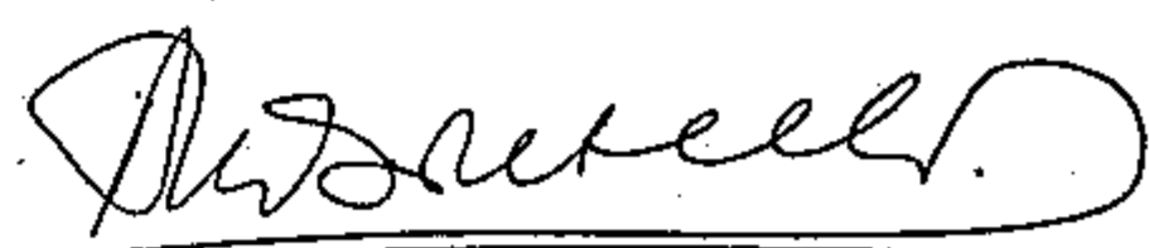
ÓRGÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 20500
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Administrativo 20501
 FUNÇÃO: Saúde e Saneamento 13
 PROGRAMA: Administração 07
 SUB-PROGRAMA: Administração Geral 021
 ATIVIDADE: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 2001

3120.00 - Material de Consumo 500.000,00

T O T A L 500.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 12 de junho de 1990.



PAULO MENDES BARROSO REBELLO
 Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA

DECRETO Nº 6966... DE ...26... DE ...Junho... DE 1990.....

Homologa a Resolução nº 05/90, de 05 de junho de 1990, da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais

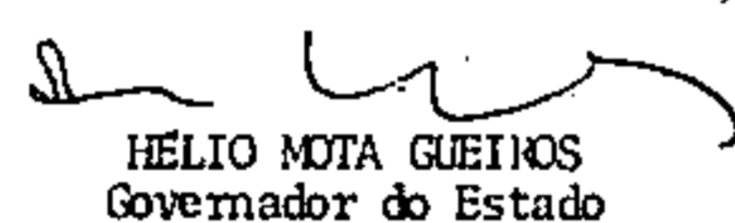
e, CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 05/90, de 05 de junho de 1990, da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1990, no valor de Cr\$..... 22.500.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 DE JUNHO DE 1990



HELIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

ODINEA LÊTTE CAMINHA
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R E S O L U Ç Ã O Nº 05/90 - JUCEPA

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPPLEMENTAR AO ORÇAMENTO CORRENTE.

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno.

Considerando a necessidade de reforçar dotação no Orçamento Corrente, aprovado pela Resolução nº 11/89 - JUCEPA, homologada pelo Decreto nº 6554, de 29 de Dezembro de 1989 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Considerando o disposto no Artigo 41 e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, o Crédito Suplementar de Cr\$ - 22.500.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "CAPUT" deste artigo terá a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO	JUCEPA	24600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRESIDENCIA E VICE PRESIDENCIA	24601

00.1 332

DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades da Presidência e Vice Presidência.	21.601.11070202.001	3.1.1.1	1.000.000,00
T O T A L			1.000.000,00

ÓRGÃO	JUCEPA	24600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLENÁRIO	24603

DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades do Plenário.	24603.11070202.003	3.1.1.1	400.000,00
T O T A L			400.000,00

ÓRGÃO	JUCEPA	24600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA GERAL	24602

DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades da Secretaria - Geral.	24602.11070212.002	3.1.1.1	12.000.000,00
		3.1.1.3	4.500.000,00
		3.1.2.0	650.000,00
		3.1.3.1	150.000,00
		3.1.3.2	2.500.000,00
Ampliação da Sede Geral.	24602.11070251.001	3.2.8.0	300.000,00
		4.1.1.0	1.000.000,00
T O T A L			21.100.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a presente Resolução, conforme estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, serão oriundos do "excesso de arrecadação" prevista para o exercício corrente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua homologação pelo Exmo. Sr. Governador do Estado. Belém, 05 de Junho de 1990.

JOSE FERNANDO PAES DE NASCIMENTO
 Presidente

JAVIER SILVA BESSA
 Vogal

AFRANIO VIEIRA DA COSTA
 Vice-Presidente

CARLOS BARBOSA PEREIRA LIMA
 Vogal

AFONSO BRITO CIAMANT
 Vogal

ADALBERTO ACATUASSO NUNES
 Vogal

JOSE CREAÑO BRASIL
 Vogal

Fui Presente: FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA
 PROCURADOR REGIONAL

DECRETO Nº 6967... DE ...26... DE ...Junho... DE 1990.....

Abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.440.996,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.440.996,00 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19200
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
3211.02.00 - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 11.721.759,00
SUBPROGRAMA: Treinamento de Recursos Humanos	217
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810

3211.02.00 - Outras Despesas Correntes	Cr\$	565.212,00
PROGRAMA: Ciência e Tecnologia		10
SUBPROGRAMA: Informações Geográficas e Estatísticas		044
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará		2.810
3211.02.00 - Outras Despesas Correntes	Cr\$	2.332.651,00
SUBPROGRAMA: Pesquisa Aplicada		055
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará		2.810
3211.02.00 - Outras Despesas Correntes	Cr\$	212.613,00
SUBPROGRAMA: Informação Científica e Tecnológica		057
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará		2.810
3211.02.00 - Outras Despesas Correntes	Cr\$	608.761,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 DE JUNHO DE 1990

HELIO NOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA-MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 666/90 - de 26 DE JUNHO DE 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

I - Alterar em CR\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º Trimestre do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ, referente ao projeto 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos.

II - Com a alteração acima, o referido projeto apresentará a seguinte programação:

Meses	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
UNID. ORÇ: FUNDO EST. DE DESENVOLV. DO PARÁ - 32.101				CR\$ 1,00
Dispendidos				
REC. VINCULADOS	298.492.211	690.289.917	1.938.838.560	2.927.620.688

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 667/90 - de 26 DE JUNHO DE 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

I - Alterar em CR\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º Trimestre da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, referente a Outros Custeios.

II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

Meses	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
UNID. ORÇ: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 17.101				CR\$ 1,00
Dispendidos				
O. CUSTEIOS	66.526.000	70.728.000	67.493.000	204.747.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 668/90 - de 26 DE JUNHO DE 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

I - Alterar em CR\$ 20.424.000,00 (VINTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), a quota do 2º Trimestre das ENTIDADES SUPERVISIONADAS, sobre o remanejamento, referente a ENCARGOS SOCIAIS.

II - Com o remanejamento acima, os referidos grupos de despesa apresentará a seguinte programação:

Meses	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
UNID. ORÇ: ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 13.101				CR\$ 1,00
Dispendidos				

Meses	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
EMATER	23.491.390	23.950.303	43.885.333	91.327.026
CUNAB	5.473.780	12.892.766	14.289.197	32.655.743
IDESP	14.170.351	18.963.430	37.213.903	70.347.684
CUPAGRO	10.394.572	10.394.572	11.296.572	32.085.716
FUND. DESP.	664.000	664.000	834.000	2.162.000
FUND. EDUCAC.	29.453.973	29.453.973	40.649.973	99.557.919
FBESP	33.035.670	54.731.000	69.559.000	157.325.670
CDI	2.276.040	2.553.453	5.224.703	10.054.196
HEMOPA	11.035.136	11.676.151	14.678.839	37.390.126
FUND. TANC.NEV.	14.079.068	14.089.068	25.958.068	54.126.204

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 669/90 - de 26 DE JUNHO DE 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

I - Alterar em CR\$ 10.038.000,00 (DEZ MILHÕES, TRINTA E OITO MIL CRUZEIROS), referente a quota do 2º Trimestre da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENT. SUPERVISIONADAS, referente a Subvenções Sociais.

II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

Meses	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
UNID. ORÇAMEN.: SEC. EST. SAÚDE PÚB. - ENT. SUPERVISIONADAS - 20.200				EM, CR\$1,00
Dispendidos				
HOSP. SERVIDORES	14.399.898	14.399.898	24.437.897	52.237.693

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 670/90 - de 26 DE JUNHO DE 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

Alterar em CR\$ 85.004.000,00 (OITENTA E CINCO MILHÕES E QUATRO MIL CRUZEIROS), a quota do 2º Trimestre do ENCARGOS GERAIS-REC.SOB A SUP. DA SEC. EST. DE ADMINISTRAÇÃO, referente a Pessoal e Encargos Sociais.

II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

Meses	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
UNID. ORÇ: REC.SOB.SUP. DA SEAD - 28.104				Em, CR\$1,00
Dispendidos				
2.159-ENC.C/INATIVOS E PENSION. SEDUC	59.903.759	81.201.988	125.479.754	266.585.501
2.104-ENC.C/INATIVOS E PENSION. CIVIL	35.493.343	62.244.793	94.145.002	191.883.138

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

PORTARIA Nº 671/90 - de 26 DE JUNHO DE 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

I - Remanejar em CR\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 2º Trimestre da SEC. DE EST. DE TRABALHO E PROM. SOCIAL, referente a Outros Custeios e Transf. Correntes.

II - Com o remanejamento acima, os referidos grupos de despesa apresentará a seguinte programação:

Meses	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
UNID. ORÇ: SEC. DE EST. DE TRABALHO E PROM. SOCIAL - 13.101				CR\$ 1,00
Dispendidos				

Meses Dispendidos	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
O. CUSTEIOS	3.974.666	3.974.666	5.474.668	13.424.000
TRANSF. CORR.	1.545.667	1.545.667	45.666	3.137.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREderico ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 672/90 - de 26 DE JUNHO DE 1990

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDOT).

R E S O L V E :

I - Alterar em CR\$ 204.026.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MILHÕES E VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS), a quota do 2º Trimestre das UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, abaixo relacionadas, referente a PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

II - Com a alteração acima, os referidos órgãos apresentarão a seguinte programação:

Meses Dispendidos	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
MINIST. PÚBLICO	19.905.218	42.796.218	158.443.218	221.144.654
MIN. PUB. J/TCE	1.915.749	4.633.749	14.066.749	22.616.247
MIN. PUB. J/TCH	1.547.584	3.497.584	12.321.584	17.366.757
SAGRI	11.622.959	11.572.816	24.404.168	47.599.943
CONS. REG. DESP.	130.773	130.773	396.773	658.319

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREderico ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 361/90 de 20.06.90

INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

D E S P A C H O :

Promoveu o Banco do Estado do Pará S.A., em caráter de urgência, a compra de 6 (seis) aparelhos condicionadores de ar, destinados a suprir as necessidades da Agência de Marabá.

A aquisição foi em decorrência da necessidade imperiosa de se substituir o sistema de refrigeração daquela Agência, que não mais reunia condições de funcionamento, bem como proporcionar condições ideais para o desempenho dos seus funcionários e satisfação à clientela local.

Em razão disso, homologo, com fundamento no art. 15, IV e art. 16 § 2º, da Lei 5.416, de 1.12.87, o ato da direção do Banco que deliberou pela compra dos aparelhos condicionadores de ar para a Agência Marabá.

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de junho de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Processo nº 0401/90-GG

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

D E S P A C H O :

Afaste-se o Comissário de Polícia de Areias, Sr. Benedito Neres, em face de sua comprovada incompatibilidade com a comunidade.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Em, 26.06.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of/216/90-DP-G, de 25.06.1990

INTERESSADO: Defensoria Pública

ASSUNTO: Encaminha Proc. 130/89-CDPI e solicita providências.

D E S P A C H O

Proceda-se à dispensa do Sr. Mário Luiz Guimarães Printes da Defensoria Pública de Oriximiná pelas faltas graves apuradas no Processo 130/89-CDPI.

PUBLIQUE-SE

Em, 26.06.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 041/90-D.G.A, de 21.06.90

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

D E S P A C H O

Nos termos da lei, autorizo a dispensa de licitação para impressão dos três livros necessários aos trabalhos e atuação da SEFA.

PUBLIQUE-SE.

Em, 20.06.90

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 068/90-CMG, DE 21 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 644/90 - GAB/SEAD, datado de 08.06.90.

R E S O L V E :

Admitir SHEILA CRISTINA FERNANDES MONTEIRO, para a função ativa de Auxiliar Técnico, com base na Lei nº 5389/87 - Serviço Temporário no período de 24 meses, com lotação na Governadoria do Estado a contar de 01.05.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de junho de 1990

ROBERTO PESSOA CAMPOS
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1617 DE 26 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

R E S O L V E :

Revogar a Port. nº 1290, de 28.05.90, que colocou à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade Federal de Brasília, GERSON OLIVEIRA PENNA, matrícula nº 0105201/018, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1616 DE 26 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Ofício do Ministério da Saúde.

R E S O L V E :

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Ministério da Saúde, GERSON OLIVEIRA PENNA, matrícula nº 0105201/018, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.750

BELEM, QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1990

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 04/06/90

- EXECUÇÃO** 9ª Vara Proc. 889-09/87
Exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
Advogado: WALDEMAR DA SILVA
Executado: TRIANAS - TRANSPORTES COMÉRCIO LTDA, SEBASTIÃO ANTERO FARIAS E MARIZA BELTRÃO DAS SILVA
Advogado: WALDEMAR DA SILVA
Despacho: Sobre a conta de fls. intime-se o Executado face seu pedido de fls. 18. Em, 31.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- EXECUÇÃO** 9ª Vara Proc. 277-09/88
Exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Executado: SEANFA - TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MARIZA BELTRÃO DA SILVA E MARIA DE JESUS BELTRÃO DA SILVA E MARIA DE JESUS BELTRÃO DA SILVA
Advogado: WALDEMAR DA SILVA
Despacho: Intime-se o Executado, para satisfazer o pagamento da conta de fls. 23, dado o período de fls. 19, no prazo de cinco dias. Intime-se. Em, 31.05.90(a) Maria do Céu Duarte de Oliveira
- EXECUÇÃO** 9ª Vara Proc. 823-09/87
Exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Executado: SOARES LIMA E CIA. LTDA. EMILIO SEBASTIÃO MARTINS LIMA E MARLENE THEREZINHA SIARES LIMA
Despacho: Defiro o pedido retro, cumpra-se. Apos voltem conclusos. Intime-se. Em, 04.05.90(a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- EXECUÇÃO** 9ª Vara Proc. 26-09/86
Exequente: GEORGE ALFREDO MELLEIN
Advogado: FERNANDO GONÇALVES
Executado: ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A
Advogado: ANA CELIA PASTANA E DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Despacho: O despacho de fls. 50, não determinou que se repetisse a avaliação, feita as fls. 30 (laudo), pois que não ocorreram as hipóteses previstas no artigo 583, itens I e II do C.P.C. Assim, atendendo o pedido de fls. 76, determino q/ seja desentranhado dos autos o laudo de fls. 51/52. Intime-se. Em, 01.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira
- DESPEJO** 9ª Vara Proc. - /17
Autor: OLGA CHAGAS DE NORONHA
Advogado: OSVALDO POLUCAN TAVARES JR
Reu: JOÃO DE DEUS BRITO
Despacho: Certifique o sr. escrivão se a sentença de fls. e 22v. transitou livremente em julgado. Intime-se. Em 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- DESPEJO** 9ª Vara Proc. 11-09/90
Requerente: CELIA NAZARE NETO MARTINS
Advogado: ADONAI MATIAS MOTA.
Requerido: REINALDA MIRANDA DA COSTA
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Despacho: Designo o dia 25 de junho as 11 horas a purgação da mora, na forma da conta de fls. 39. Intim-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- EXECUÇÃO** 9ª Vara Proc. 25-09/90
Exequente: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.
Advogado: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA.
Executado: JOSÉ REINALDO GONÇALVES DA SILVA E SUA MULHER MARIA DE LOURDES FAÇANHA DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido retro, observando-se as cautelas da lei. Intime-se. Cumpra-se. Em, 31.05.90 (a) Maria Céu Duarte de Oliveira.
- EXECUÇÃO** 9ª Vara Proc. 26-09/86
Exequente: GEORGE ALFREDO MELLEIN
Advogado: FERNANDO GONÇALVES
Executado: ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A.
Advogado: ANA CELIA PASTANA E DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Despacho: O despacho de fls. 50, não determinou que se repetisse a avaliação, feita as fls. 30 (laudo), pois que não ocorreram as hipóteses previstas no artigo 693, itens I e II do C.P.C. Assim, atendendo o pedido de fls. 76, determino q/ seja desentranhado dos autos o Laudo de fls. 51/52. Intime-se. Em, 01.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- SEPARAÇÃO DE CORPOS** 9ª Vara Proc. 31-09/90
Autor: PAULO FERNANDES SOARES MARAES.
Advogado: RAIMUNDO DE FREITAS.
Reu: EDINAIR SILVA MORAES
Despacho: Face ao que foi exposto no petição retro - a expedição de alvara perdeu o sentido. Aguardemos o pedido de separação ali referido. Intime-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- REVISIONAL DE ALUGUEL** 9ª Vara Proc. 35-09/90
Autor: LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA
Advogado: EDUANI BERBARY
Reu: MARIA LÚCIA GAMA
Advogado: ALVARO AUGUSTO VILHENA
Despacho: Remarco a perícia para o dia 29 de junho às dez horas da manhã, observando-se as determinações contidas no despacho de fls. 26. Intime-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- AGRAVO DE INSTRUMENTO** 9ª Vara Proc. 88-09/90
Agravante: BEATRIZ PEREZ BARBOSA DE OLIVEIRA E CARLOS GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado: ALVARO VILHENA
Agravado: PAULINA AMARAL DOS SANTOS
Advogado: MAURO MENDES
Despacho: Defiro o pedido de formação do Agravo. Proceda-se ao traslado das peças requeridas as fls. 05. Apos, diga o Agravado. Em, 31.05.90(a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- DIVÓRCIO** 9ª Vara Proc. 94-09/90
Autor: CARLOS LIMA CHAMIE
Advogado: FLÁVIO MARCJA
Reu: ROSA MARIA PINHO CHAMIE
Advogado: JOÃO BATISTA CAVALCANTE
Despacho: Em provas. Em, 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- REVISIONAL DE ALUGUEL** 9ª Vara Proc. 98-09/90
Autor: MANOEL PEREIRA ALVES DOS SANTOS
Advogado: VANILSON HESKETH
Reu: MÁRCIA CRISTINA MORAES
Advogado: PAULO MARCELINO DE SANTANA
Despacho: Sobre o laudo pericial de fls., diga o autor. Em 01.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- EMBARGO DE DEVEDOR** 9ª Vara Proc. 99-92/89
Embargante: A PHILLILANDIA LTDA
Advogado: FERNANDO WANZELLER
Embargado: CBI-COMERCIAL BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA.
Advogado: SAMIR DAHAS JORGE
Despacho: Ao preparo. Em, 31.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- DIVÓRCIO LITIGIOSO** 9ª Vara Proc. 104-09/90
Autor: MARIA DE NAZARE DE MEDEIROS GERAL
Advogado: ALDEMIRA MAIA
Reu: LAURENT GERAL
Despacho: Atenda-se o parecer retro do representante do Ministério Público, observando-se as formalidades legais. Intime-se. Em 4.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- DESPEJO** 9ª Vara Proc. 115-09/90
Autor: JOÃO ROMANO SEBRA NETO
Advogado: ARMANDO SOUTELLO COPEIRO
Reu: PRECY ZACARIAS PONTES LEITE
Despacho: Expeça-se o competente mandado nos termos do pedido de fls. 27 e ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 29. Intime-se. Cumpra-se. Em, 31.05.90(a) Maria do Céu Duarte de Oliveira
- DECLARATÓRIA** 9ª Vara Proc. 118-90/89
Autor: FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado: SOLANGE DAFTAS.
Reu: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.
Advogado: AUGUSTO ROBERTO ARAUJO
Despacho: Ao preparo. Em 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- ALIMENTOS** 9ª Vara Proc. 121-09/89
Requerente: MARIA DE LOURDES FERREIRA MAIA
Advogado: LUIZ NETO
Requerido: LUCIANO DA SILVA MAIA
Advogado: THALES PEREIRA
Despacho: Diga a Requerente. Em, 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO** 9ª Vara Proc. 124-09/90
Requerentes: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA
RITA DE CÁSSIA LIMA DA CRUZ
Advogado: ANA CARLA MURRIETA PALMEIRA DE OLIVEIRA
Advogado: ANA CARLA MURRIETA PALMEIRA DE OLIVEIRA
Sentença (trecho final): Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo feito entre os requerentes, constatante de fls. 03 e 04 dos presentes autos, o qual teve o parecer favorável do representante do Ministério Público as fls. 15 e tendo sido em tudo, pois, observadas as formalidades legais. PRI. Em 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- DIVÓRCIO** 9ª Vara Proc. 127-09/87
Requerente: OSVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Advogado: MANOEL DE JESUS SENS MAUES
Requerido: GILDA NAVEGANTES FERREIRA.
Advogado: MARIA EMILIA REBELO DE OLIVEIRA
Despacho: Se manifeste a Requerida sobre a conta de fls. 70/72. Em, 31.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira
- ORDINÁRIA** 9ª Vara Proc. 127-09/90
Autor: RAIMUNDO NONATO DA CUNHA E SUA ESPOSA MARIA RODRIGUES DA CUNHA
Advogado: ALUIZIO GOUVEIA
Reu: FRANCISCA SOARES SIMPLICIO E SEU CONJUGE
Despacho: Sobre a contestação e documentos diga o autor. Em o 4.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- SEPARAÇÃO** 9ª Vara Proc. 177-09/90
Requerentes: MARIA GRACINDA CANTO MACHADO
JESUS JOSE MARIA MACHADO
Advogado: JOSE RAIMUNDO CANTO
Advogado: JOSE RAIMUNDO CANTO
Despacho: Defiro o pedido retro observando-se as formalidades legais. Intime-se. Em 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- BUSCA E APREENÇÃO** 9ª Vara Proc. 201-09/90
Autor: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA
Advogado: AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAUJO
Reu: ARCANGELA INA DE CASTRO NEGRAO
Despacho: A conta. Em 31.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- REINTEGRAÇÃO DE POSSE** 9ª Vara Proc. 204-09/90
Autor: ELIEL NINA DE AZEVEDO
Advogado: ELIEZER PUREZA MACHADO
Réu: SANDOVAL LIMA DA SILVA
Advogado: NELSON MONTALVÃO DAS NEVES
Despacho: Face terem sido acostados novos documentos se manifeste o requerido. Em 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- DESPEJO** 9ª Vara Proc. 205-09/90
Autor: TEIICHI OIKAWA
Advogado: ALINDA VAN DEN BERG
Reu: JOSE GUILHERME SILVA RIBEIRO
Advogado: JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Despacho: Baixem-se a conta. Honorários advocatícios em 10 % sobre o debito. Designo o dia 19 de junho as 11 horas para purgação de mora pedida. Intime-se. Em 01.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira
- REVISIONAL DE ALIMENTOS** 9ª Vara Proc. 230-09/89
Requerente: BRUNO TOSCANO FRANCO E COTOS
Advogado: CARLOS LUZIO AFFONSO
Requerido: MARTINHO MONTEIRO FRANCO FILHO
Advogado: ANTONIO AFONSO NAVEGANTES
Despacho: Remarco a audiência de instrução e julgamento, para o dia 03 de Agosto as 11 horas, feitas as necessárias diligências. Ciente o M.P. Intime-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- ORDINÁRIA** 9ª Vara Proc. 248-09/85
Autor: BRONDISIO NOBRE FERREIRA
Advogado: SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA
Reu: AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA
Advogado: MIGUEL BRASIL
Despacho: De-se ciência a Re sobre a conta fls.59. Proceda-se a complementação da penhora - expedindo-se o competente mandado nos termos do art. 685, II do CPI. Intime-se. Em 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira
- EXECUÇÃO** 9ª Vara Proc. 251-09/88
Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Advogado: LAERCIO LAREDO
Exequente: ACINOX AÇO INOXIDAVEL S/A
Advogado: ARTHUR ALVES RAMOS
Despacho: Publiquem-se editais de praça - designando o dia 02 de agosto e 22 do mesmo mês para a 1ª e 2ª praças, respectivamente - observando-se as determinações contidas no artigo 686 e 687 do C.P.C. Intime-se. Em 01.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira
- EXECUÇÃO** 9ª Vara Proc. 267-09/90
Exequente: SANCASS INTINERANTE LTDA
Advogado: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
Executado: METALEX INDUSTRIAL LTDA
Advogado: MARIA LÚCIA ALVES DA CUNHA
Despacho: Baixem-se a conta nos termos do pedido de fls. 16. Honorários advocatícios em 10% sobre o valor dado a causa. Intime-se. Em 31/05/90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.
- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** 9ª Vara Proc. 269-09/86
Consignante: JOSE MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES
Advogado: MARIA DO AMPARO GONÇALVES
Consignado: CEHI AYAN
Advogado: SUZANA CRISTINA DIAS DA SILVA
Despacho: Proceda-se o levantamento dos valores em favor do

Consignado, descontando-se as quantias devidas pelas custas e honorários advocatícios, os quais devem ser pagas ao Autor Intime-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SUMARISSIMA 9ª Vara Proc. 269-09/89
 Autor: OURO VERDE S/A CORRETORA DE SEGUROS
 Advogado: ARMANDO SAWADA
 Reu: CARLOS ALBERTO GIRARD MARTINS
 Sentença (trecho final): Assim, pelas razões expostas, julgo procedente a presente ação para condenar Carlos Alberto Girard Martins ao pagamento das despesas com a reparação do dano causado no veículo da autora, no valor declarado as fls. 0 4, devidamente corrigido, a partir do dia do acidente a ser apurado em liquidação de sentença - Condene-a, ainda, ao pagamento das custas judiciais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Em 29.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DESPEJO 9ª Vara Proc. 269-09/90
 Autor: CARLOS AUGUSTO HORACIO FREIRE E ARTHUR DOS SANTOS MELO
 Advogado: PAULO ERNESTO DE SOUZA
 Reu: CONORTE, COMERCIAL NORTE LTDA
 Despacho: Diga o autor sobre a contestação e documentos. Em 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 277-09/88
 Exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Advogado: JOSE ACREANO BRASIL
 Executado: SEANFA-TRANSPORTES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 MARIZA BELTRÃO DA SILVA E MARIA DE JESUS BELTRÃO DA SILVA
 Advogado: WALDEMAR DA SILVA
 Despacho: Intime-se o Executado, para satisfazer o pagamento da conta de fls. 23, dado o pedido de fls. 19, no prazo de cinco dias. Intime-se. Em, 31.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 280-09/89
 Exequente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
 Advogado: JOSE CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS
 Executado: JOÃO EVANGELISTA VIANA E POSTO MAGUARI LTDA
 Despacho: Oficie-se a Telepara no sentido de ser desativado o terminal telefonico objeto da penhora na presente execução Intime-se o exequente acerca do valor do referente bem penhorado. Em 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

BUSCA E APREENSÃO 9ª Vara Proc. 290-09/89
 Autor: ADBRAS-ADMINISTRADORA BRASIL S/A
 Advogado: NELSON SA
 Reu: ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO CUNHA
 Advogado: RAIMUNDO BENEDITO CONTE
 Sentença: (trecho final)... Julgo procedente a presente ação de Busca e Apreensão que Cobras-Administradora Brasil S C move contra Antonio Jose do Nascimento Cunha, desse modo, fi-consolida a propriedade e posse do bem alienado, objeto da presente ação nas mãos da proprietária judiciária, condenando o reu ao pagamento nos juros, correção monetária e mais nas custas do processo e honorários do advogado da autora, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Em 01.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

INVESTIG. DE PATERNIDADE 9ª Vara Proc. 297-09/90
 Requerente: FERNANDO LEAL
 Advogado: EMANUEL RAIOLO LOBO
 Requerido: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
 Despacho: Cite-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 298-09/90
 Exequente: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS
 Advogado: JOSE DA ROCHA MOREIRA
 Executado: DEODORO PINO DE OLIVEIRA
 Despacho: Cite-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª Vara Proc. 299-09/90
 Requerente: SEBASTIANA FLEXA MAIA
 Advogado: MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
 Requerido: CIRIO ANTONIO SOUZA
 Despacho: Cite-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª Vara Proc. 300-09/90
 Requerente: EDNA OLIVEIRA SANTOS
 Advogado: JOSÉ ORLANDO GOMES
 Requerido: JOÃO BATISTA CORREA JUNIOR
 Despacho: Cite-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 301-09/90
 Exequente: SANCASSE ITINERANTES LTDA
 Advogado: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
 Executado: ALMERINDA TRINDADE MEIRELES NUNES
 Despacho: Cite-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª Vara Proc. 302-09/90
 Consignante: MAURO SERGIO PALHETA
 Advogado: SERGIO GABRIEL DA SILVA
 Consignado: MARIA CARMEN PEREIRA DO AMARAL
 Despacho: Designo o dia 28 de junho as 11 horas para que a requerida venha ou mande receber a quantia ofertada sob pena de ser efetuado o respectivo depósito. Cite-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CAUTELA DE ATENTADO 9ª Vara Proc. 303-09/90
 Autor: BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA E CARLOS GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA
 Advogado: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 Reu: PAULINA AMARAL DOS SANTOS
 Despacho: Por motivo de foro íntimo declaro-me suspeita para funcionar no presente processo. Proceda-se a redistribuição observando-se as formalidades legais. Intime-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALIMENTOS 9ª Vara Proc. 304-09/90
 Requerente: TERTULLIANO AUGUSTO DOS SANTOS NETO
 Advogado: MOACIR MORAIS FILHO
 Requerido: NESTORINA-FERREIRA-DE-ANDRADE
 Despacho: Apenso aos Autos de Alimentos. Cite-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª Vara Proc. 306-09/90
 Consignante: RUI ALBERTO PEIXOTO VASCONCELOS E LUZIA DE FATIMA PEIXOTO VASCONCELOS
 Advogado: JURACY BARATA JUCA NETO
 Consignado: ACROPOLE-CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA
 Despacho: Designo o dia 29 de junho as 11 horas p/que o Reque-rido venha ou mande receber em Cartório a importância ofertada, sob pena de ser efetuado o respectivo depósito. Citi-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALIMENTOS 9ª Vara Proc. 307-09/90
 Requerente: JOÃO GERALDO DE SOUZA
 Advogado: LUIZ FERNANDO MOREIRA
 Requerido: MARIA EMILIA LISBOA LOPES FREIRE
 Despacho: Apenso aos autos de separação. Cite-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

SEPARAÇÃO JUDICIAL 9ª Vara Proc. 308-09/90
 Requerentes: MARIONALDO DOS SANTOS PINHEIRO E ELIANA MARIA FONSECA PINHEIRO
 Advogado: NAZARE H. LIRA DE ABREU PASSOS
 Despacho: Aguardem o comparecimento do casal. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO 9ª Vara Proc. 333-90/89
 Agravante: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado: ANA MARIA RODRIGUES
 Agravado: CBL-CIA, BRASILEIRA DE LAMINADOS S/A
 Advogado: NELSON PINO
 Despacho: Remata-se ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado observando-se as cautelas legais. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª Vara Proc. 379-09/88
 Autor: DESTAK REPRESENTAÇÕES LTDA
 Advogado: GILSON DE OLIVEIRA SOUZA
 Reu: AUREA CONSUELO MARTINS DE MACEDO
 Despacho: Volte ao autor para que seja assinado o petitorio retro. Em, 31.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ALIMENTOS 9ª Vara Proc. 414-09/84
 Autor: SONIA MARIA DE LIMA CRUZ
 Advogado: ADEMAR KATO
 Reu: RONALDO SERGIO SILVA CRUZ
 Advogado: ANA MARIA
 Despacho: Cumpra-se o parecer retro do representante do Ministério Publico. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

ORDINÁRIA 9ª Vara Proc. 423-09/85
 Autor: ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA, ATREU CIRIACO BAE NA JUNIOR E OUTROS
 Advogado: SONIA MARIA ALMEIDA
 Reu: AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A E JOÃO FRANCISCO ALVES CARVALHO NETO
 Advogado: CLEBER SARAIVA DOS SANTOS
 Despacho: Oficie-se nos termos do pedido retro, bem como a resposta junta aos autos, voltem conclusos. Intime-se. Em 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

EMBARGOS E EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 448-91/89
 Embargante: AUTO JURUNENSE LTDA
 Advogado: GILBERTO GUIMARÃES
 Embargado: BANCO SAFRA S/A.
 Advogado: PAULO SÁ
 Despacho: Recebo os Embargos para discussão. Diga o embargado. Em 06.03.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DESPEJO 9ª Vara Proc. 582-09/89
 Autor: AMÉRICO RODRIGUES VIDINHA
 Advogado: ANTONIO FERNANDO ROCHA
 Reu: MANOEL MESSIAS DA SILVA
 Advogado: JACI COLARES
 Sentença (trecho final): Assim, julgo procedente a ação para condenar o reu Manoel Messias da Silva a desocupar o imóvel despejando no prazo de vinte dias, sob pena de despejo compulsório e nos termos do artigo 37 da Lei 6.649/79 - Condenando-o, ainda, nos onus da sucumbência, inclusive honorários do advogado do autor, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Em 29.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

SEPARAÇÃO JUDICIAL 9ª Vara Proc. 606-09/89
 Requerente: MARIA DE NAZARÉ NEVES RODRIGUES
 Advogado: ANA CARLA DE OLIVEIRA
 Requerido: FERNANDO MACIEL RODRIGUES
 Despacho: Estando o acordo consubstanciado as fls. 18/19. Baixem a conta. Em, 31.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

ARROLAMENTO 9ª Vara Proc. 633-09/89
 Inventariante: IZA ALVES AMARAL
 Advogado: LAURENIO ROCHA
 Inventariado: MANOEL AMARAL
 Despacho: Visto a Fazenda, com o prazo e para os fins do artigo 1.033 do C.P.C. Intime-se. Em, 30.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª Vara Proc. 654-09/89
 Autor: HILARIO MENDES COIMBRA
 Advogado: GLÓRIA DE FÁTIMA TAVARES DE BARROS
 Reu: LOJAS CAPRI LTDA
 Despacho: A conta. Em 31.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª Vara Proc. 664-09/89
 Autor: ROMASA - MADEIRAS TROPICAIS LTDA. E AMAZONIA MADEIRAS TROPICAIS LTDA.
 Advogado: PAULO CALDAS
 Reu: B.D.M. - SOCIEDADE BRASILEIRA DE MADEIRAS EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. E JEAN O ALBERT BENTEGE AT.
 Advogado: ROBERTO GABRIEL MEDEIROS.
 Despacho: Defiro as provas requeridas na inicial e na contes-

tação, inclusive o depoimento pessoal do Sr. Jean Albert Ben tegeat. Designo o dia 25 de setembro as 11 horas p/a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias diligências! Intime-se. Em, 01.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO 9ª Vara Proc. 665-09/89
 Requerente: NIVALDO RAMOS TELES
 MARIA JOSÉ GONÇALVES TELES
 Advogado: PAULO CALDAS
 Advogado: PAULO CALDAS
 Despacho: A conta. Em 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

REVISIONAL DE ALUGUEL 9ª Vara Proc. 673-09/88
 Autor: CARLOS DIAS FERREIRA
 Advogado: MARCOS MAHON
 Reu: MURILO LUCENA DE OLIVEIRA
 Advogado: SIDNEY O DE ALMEIDA
 Despacho: Sobre o laudo de fls. diga o autor. Em 31.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

SUMARISSIMA 9ª Vara Proc. 676-09/88
 Autor: LUIZ OTÁVIO MONTEIRO MACIEL
 Advogado: OTÁVIO SALLES
 Reu: CCA-CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
 Advogado: ALCIDES ALCANTARA
 Despacho: Baixem-se a conta nos termos do pedido retro. Em 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DIVÓRCIO 9ª Vara Proc. 705-09/89
 Autor: JANDIR TEIXEIRA DA NOTA
 Advogado: SIMONE BARROS
 Reu: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
 Advogado: OTÁVIO MOREIRA DA CUNHA
 Despacho: Sobre o pedido de fls. 20 devem se manifestar o representante do Ministério e a requerida. Intime-se. Em 31.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª Vara Proc. 714-09/89
 Consignante: NEUSA MARIA COUTO
 Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
 Consignado: EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Advogado: ADALBERTO AMEROSIO DE SOUZA
 Despacho: A conta. Em 28.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DESPEJO 9ª Vara Proc. 734-09/89
 Autor: OSMAR DIAS VIEIRA
 Advogado: JOSÉ ANTONIO COELHO
 Reu: CASAGRANDE - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
 Advogado: ADELIA MERCES OLIVEIRA
 Sentença (trecho final): Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a re casagrande Produtos Agro-pecuários Ltda a desocupar o imóvel despejando no prazo de vinte dias sob pena de despejo compulsório. Condene-a, ainda, nos onus da sucumbência, inclusive honorários do advogado do autor, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Em 29.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

REVISIONAL DE ALUGUEL 9ª Vara Proc. 736-09/89
 Autor: FRANCISCA CAVALCANTE DIAS FERREIRA
 Advogado: FERNANDO GONÇALVES
 Reu: OLIVALDO DE MELO BRITO
 Advogado: BEATRIZ FERNANDES
 Despacho: Sobre o laudo pericial de fls. diga o autor. Em 31.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 823-09/87
 Exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
 Executado: SOARES LIMA E CIA LTDA, EMILIO SEBASTIÃO MARTINS LIMA E MARLENE TEREZINHA SIARES LIMA
 Despacho: Defiro o pedido retro, cumpra-se. Após voltem conclusos. Intime-se. Em, 04.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 889-09/87
 Exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Advogado: WALDEMAR DA SILVA
 Executado: TRIANAS - TRANSPORTES COMÉRCIO LTDA, SETASTIÃO ANTERO FARIAS E MARIZA BELTRÃO DA SILVA
 Advogado: WALDEMAR DA SILVA
 Despacho: Sobre a conta de fls. Intime-se o Executado face seu pedido de fls. 18. Em, 31.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

INVESTIGAÇÃO D/PATERNIDADE 9ª Vara Proc. 969-09/87
 Autor: TIAGO COSTA DO NASCIMENTO E S/MÃE MARIA JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO
 Advogado: RUTH HELENA COSTA
 Reu: JORGE DINAS ZABUDOWSKI
 Advogado: JACOB JOSÉ DA SILVA
 Despacho: A apreciação do Ministério Público. Em 31.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

EMBARGOS A EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 971-91/87
 Autor: B. NOTA LTDA, ANTONIO MARIA ALVES DE BRITO, MARIO PALHA MORAES BITTENKOURTE FILHO
 Advogado: LUIS OTÁVIO RODRIGUES
 Reu: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
 Advogado: MARCIO COSTA
 Sentença: (trecho final)... Recebo os Embargos, deles tomo conhecimento, mas lhes nego provimento, por falta de amparo legal. Condene os Embargantes nos onus da sucumbência, inclusive nos honorários do advogado do Embargado, os quais, arbitro em 10%, sobre o valor da causa. Prossiga-se na Execução, com a avaliação e praça dos bens penhorados. P.R.I. Em, 01.06.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 06/06/90

CARTA DE SENTENÇA 9ª Vara Proc. 1-86/89

Requerente: ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE

Advogado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Requerido: WALTER MENEZES DA ROCHA

Advogado: SANTI'ANA PEREIRA

Despacho: Lavre-se termo de entrega das chaves e intente-se o Requerente. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO 9ª Vara Proc. 2-90/89

Agravante: EMILIA MARIA BERNAL DA COSTA

Advogado: HERMENGILDO ANTONIO CRISPINO

Agravado: AMAURY BERNAL DE ALMEIDA

Advogado: RENATO MINDELLO

Despacho: O agravo é decidido pelo Egregio Tribunal de Justiça do Estado, nada mais pode ser decidido pelo Juízo. Intime-se. Em, 28.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

ALVARA JUDICIAL 9ª Vara Proc. 39-09/90

Requerente: TEREZA LÚCIA CAMPOS SAMPAIO

Advogado: LUIS CARLOS COSTA

Requerido: LÚCIA MARIA DE DEUS CAMPOS

Despacho: Voltem ao M.P. face o parecer de fls. 10v. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 75-09/89

Exequente: COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS.

Advogado: ULYSSES SOUZA E JANE REIS.

Executado: W. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Despacho: Necessário se torna solicitar informações a Telepa no sentido de se saber o atual valor do bem penhorado, categoria comercial. Intime-se. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA 9ª Vara Proc. 92-09/90

Requerente: EDUARDO NUNES DE MORAES JUNIOR

Advogado: BERNARDO MORAES JUNIOR

Requerido: EMARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIA LTDA

Despacho: A conta. Em, 04.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

ALIMENTOS 9ª Vara Proc. 121-09/90

Requerente: MARIA DE LOURDES FERREIRA MAIA

Advogado: LUIZ NETO

Requerido: LUCIANO DA SILVA MAIA

Advogado: THALES PEREIRA

Despacho: Baixem a conta, observando-se que se trata de caso urgente, e cuidando para que os calculos apresentem o quantum da pensão em atraso, logicamente acrescido de juros e correção monetária. Indefiro o pedido exposto as fls. 179, letra A até porque, são alimentos provisórios e para a determinação como definitivos tudo deverá ser provado. Intime-se. Cumprase. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª Vara Proc. 122-09/90

Consignante: DEMIS CRISOSTOMO DA SILVA

Advogado: LUIZ ROBERTO D. DE MELO

Consignado: MARIA OLINDA BARRIOS

Advogado: JOSÉ MARIA VIANNA OLIVEIRA

Despacho: Baixem a conta. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu de Oliveira

EMBARGOS A EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 126-91/90

Embargante: ALFREDO DOS SANTOS MELLO

Advogado: MANOEL DA SILVA NETO

Embargado: AMERICAN EXPRESS CARD DO BRASIL S/A TURISMO

Advogado: MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Despacho: A conta. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO: 9ª Vara Proc. 134-09/90

Requerente: JOAO DE SOUZA SILVA

Advogado: SEBASTIANA VILHENA SILVA

Advogado: JUAREZ BARBOSA ACACIO

Advogado: JUAREZ BARBOSA ACACIO

Despacho: Volte ao M.P. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

REINTEGRAÇÃO DE POSSE 9ª Vara Proc. 153-09/90

Requerente: ANTONIO COSTA DA MOTA

Advogado: LUIZ OTAVIO DA COSTA

Requerido: ORIVALDO GONÇALVES MAGNO

Advogado: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS

Despacho: Face o que consta na certidão supra, defiro o pedido retro. Apresentada a contestação ali referida, voltem conclusos. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DIVÓRCIO LITIGIOSO 9ª Vara Proc. 199-09/89

Requerente: ELIZABETH DE NAZARE FONSECA DE OLIVEIRA

Advogado: JACIREMA BEZERRA DE ALMEIDA

Requerido: JOSE DIONISIO DANTAS FILHO

Sentença: (trecho final)... Estando em tudo observado as determinações legais, converto em Divórcio a Separação de Elizabeth Nazare Fonseca de Oliveira e Jose Dionisio Dantas Filho, com fundamento no art. 35 da lei 6.515/77. Transitada esta em julgado, pagas as custas, expeça-se mandado de averbação. P.R.I. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

IMISSÃO DE POSSE 9ª Vara Proc. 237-09/88

Requerente: JOSE INACIO STOLL NARDI

Advogado: ADONAI MOTA

Requerido: OLIVAR TAVARES VALENTE, MAURICIO LEBRIGO E JOAO SENA RAMOS

Advogado: NELSON JOSE DE SOUZA

Despacho: Expeça-se mandado nos termos do pedido retro. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

DESPEJO 9ª Vara Proc. 268-09/90

Requerente: MARIA ODAISA ESPINHEIRO DE OLIVEIRA

Advogado: EDILENE RODRIGUES RIBEIRO

Requerido: DJALMA CORREA DA COSTA

Advogado: SATIEL JOSE BARBOSA

Despacho: Sobre contestação e documentos diga a Autora. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª Vara Proc. 285-09/90

Requerente: DIONISIO JOAO HAGE

Advogado: REGINA MARCIA LIMA

Requerido: LUIZ OTAVIO PUGET MERGULHAO

Advogado: REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Despacho: Transitando junto ao Juízo da 2ª. Vara Civil, Ação de Consignação em Pagamento, em que ora Reu e o Autor, e tendo sido aquela Ação despachada anteriormente a esta, em 08.05.90 e aquele Juízo o presente para conhecer e julgar ambas as ações. Despejo por falta de Pagamento e Consignação em Pagamento, (art. 106 C.P.C.). Assim, atendendo o pedido de fls. 29, determino que os presentes autos sejam remetidos ao Juízo da 2ª. Vara Civil, para os devidos fins. Intime-se, Cumpra-se. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

FALENCIA 9ª Vara Proc. 288-09/88

Requerente: BANCO DO PROGRESSO S/A

Advogado: MADALENA QUITES

Requerido: MARLEY BOUTIQUE LTDA

Despacho: Oficie-se ao Juízo da 4ª. Vara Civil, nos termos do do pedido retro. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO 9ª Vara Proc. 288-09/90

Requerentes: MÂRCIA EDWIGES DOS SANTOS LEITÃO

Advogado: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA VIEGAS

Advogado: SILVANA SOUZA MENDONÇA

Despacho: A conta. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

MEDIDA CAUTELAR 9ª Vara Proc. 296-09/90

Requerente: DIDIFERENCIAL S.A. EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E OUTROS

Advogado: OMAR WANDERLEY PRISCO

Requerido: STATUS - AGRO REFLORADORA LTDA. E REASA REFLORADORA DA AMAZÔNIA LTDA.

Despacho: Agradeceria, ao Sr. Escrivão se indicasse ao Juízo pessoa idônea e Engenheiro Florestal, a fim de ser nomeado perito no presente feito. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 309-09/90

Exequente: A PHILLILANDIA LTDA.

Advogado: GILSON FACIOLA DE SOUZA

Executado: BELÉM PESCA S/A.

Despacho: Cite-se. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª Vara Proc. 327-09/87

Requerente: OCTACIANA DA SILVA NUNES

Advogado: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO

Requerido: ARTUR ANGELIM FARACO

Advogado: TEODOMIRO CANTUARIA FILHO

Despacho: Diga a Autora. Em, 04.06.90 (a) Maria do Céu de Oliveira

DIVÓRCIO 9ª Vara Proc. 379-09/87

Requerentes: HILTON PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado: VANDERLY SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Advogado: MARIA EMÍLIA OLIVEIRA

Advogado: MARIA EMÍLIA OLIVEIRA

Despacho: Fica remarcado a audiência para o dia 26 de Setembro as 11 horas, feitas as necessárias diligências Intime-se. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

PRESTAÇÃO DE CONTAS 9ª Vara Proc. 392-09/87

Requerente: AURO JURUENSE LTDA

Advogado: GILBERTO GUIMARÃES E CARLOS EDUARDO E SILVA

Requerido: BANCO SAFRA S/A

Advogado: PAULO SÁ

Despacho: Recebo a Apelação em seus efeitos legais. Como o Apelado já apresentou suas razões, a conta. Intime-se. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 403-09/87

Exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL

Executado: MARIA DE FÁTIMA BENTES CASTRO, JOSÉ MARIA GÁRCIA CASTRO E ADELAIDE BRAZ

Despacho: Diga o Exequente acerca do expediente de fls. 23/38. Intime-se. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 441-09/98

Exequente: F. PIO E CIA. LTDA

Advogado: ARLINDO DE CARVALHO NETO

Executado: VERA LÚCIA TEODORO MAXEIRE

Advogado: ADEL SLEIMAN BANNA

Despacho: Baixem a conta nos termos do pedido retro. Elaborada, voltem conclusos. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

ORDINÁRIA 9ª Vara Proc. 465-09/87

Requerente: NELSON MACHADO DA SILVA LIMA

Advogado: HELENA PINGARILHO

Requerido: BELÉM - CENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, RONALDO MATOS E ROBERVAL ROCHA MATOS

Despacho: Publique-se Editais de Praça, designando os dias 09 de Agosto e 31 do mesmo mês as 10:30 horas, e observando-se as determinações contidas no artigo 686, 687 do C.P.C. para as 1ª e 2ª praças respectivamente. Intime-se. Cumpra-se. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTOS 9ª Vara Proc. 563-90/90

Agravante: JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

Advogado: ALIDA VAN DEN BERG

Agravado: ALUIZIO DE FIGUEIREDO SIL E MARI DALVA FIGUEIREDO SILVA

Advogado: SEBASTIÃO HELADIO DE SOUZA

Despacho: Remeta-se ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado com as cautelares legais. Intime-se. Cumpra-se. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

CAUTELAR INCIDENTAL 9ª Vara Proc. 629-96/88

Requerente: CORDELIA DE MELO AMORIM

Advogado: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

Requerido: CARLOS ANTONIO DE LIMA AJUREM

Advogado: FLORIANO CASPAR BARBOSA

Despacho: Intime-se. a Requerente a cerca dos pedidos de fls. 136,140 e 145. Em, 31.05.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª Vara Proc. 657-09/89

Requerente: MARIA EUNICE COUTINHO ACHER DA SILVA

Advogado: ANTONIO MAGALHÃES

Requerido: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SILVA

Advogado: MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO

Despacho: Aguardar a manifestação da parte responsável pelo pagamento da conta de fls. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

SEPARAÇÃO JUDICIAL 9ª Vara Proc. 791-09/87

Requerente: EURINICE FERNANDES HERINGUER

Advogado: ROSA RODRIGUES

Requerido: WELINGTON LUIS HERINGUER

Advogado: HOSANAN OLIVEIRA

Despacho: Volte ao M.P. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

REIVINDICATÓRIA 9ª Vara Proc. 811-09/87

Requerente: MANOEL TAVARES DA SILVA PINHO

Advogado: MARCELLO GOMES

Requerido: ALZIRA PINTO NAVEGANTE

Advogado: EPITÁCIO SANTANA

Despacho: Informe, o Sr. Escrivão, se por parte da Re não foram apresentados memoriais. Apos, voltarem conclusos. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira

EXECUÇÃO 9ª Vara Proc. 857-09/87

Exequente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL

Executado: NORBRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA. E ANTONIO CARLOS ANDRADE NASCIMENTO.

Despacho: Diga o Exequente acerca do que consta no ofício retro, oriundo da Receita Federal. Intime-se. Em, 06.06.90 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

EDITAL Nº 102/90

(Processo nº 900417-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. RONALDO MONFREDO BORGES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Ronaldo Monfredo Borges, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900417-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 103/90

(Processo nº 900826-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOSE MARIA CARDOSO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. José Maria Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900826-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 104/90

(Processo nº 900853-01)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAROLD EUSTAQUIO ALONSO RIBEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Haroldo Eustaquio Alonso Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900853-01, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 105/90

(Processo nº 901599-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO MENANCIÓ DE ALMEIDA RINHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. Raimundo Venancio de Almeida Pinto, Prefeito Municipal de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901599-00, referente a prestação de contas daquela SAAE, exercício financeiro de 1989.

Belém, 06 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 192/90
(Processo nº 901313-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HÉLIO VITAL BOGÊA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. Hélio Vital Bogêa, Prefeito Municipal de Viseu, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 15/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 193/90
(Processo nº 901080-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. Orlandino Teixeira Ferreira, Prefeito Municipal de Curuçá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 1.687/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 194/90
(Processo nº 901005-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SILAS FREITAS DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. Silas Freitas de Souza, Prefeito Municipal de Mãe do Rio, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 20/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 195/90
(Processo nº 900782-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AUGUSTO DE BRITO FIGUEIREDO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. Augusto de Brito Figueiredo, Prefeito Municipal de Chaves, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 012/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 05 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 210/90
(Processo nº 901701-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OLAVO ALVES CORREIA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Olavo Alves Correia,

Prefeito Municipal de Jacunda, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 2068/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 20 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(Dias: 25, 26 e 27/06/90)
EDITAL Nº 213/90
(Processo nº 901678-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, de EDEVARDE BARBOSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edevarde Barbosa, Prefeito Municipal de Baião, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 1.079/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 20 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(Dias: 25, 26 e 27/06/90)

EDITAL Nº 215/90
(Processo nº 895149-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOVENIANO GATO LOBATO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Joveniano Gato Lobato, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Resolução nº 013/89 que estabelece novos critérios para o reajuste da remuneração dos Vereadores, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 20 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(Dias: 25, 26 e 27/06/90)

EDITAL Nº 225/90
(Processo nº 902035-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Brito de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Resolução nº 003/90 que abre crédito suplementar a essa Câmara, ferindo conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 20 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(Dias: 25, 26 e 27/06/90)

EDITAL Nº 226/90
(Processo nº 901127-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DOMINGOS DE MOURA REBELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Domingos de Moura Rebelo, Prefeito Municipal de Breves, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 349/90, que reajusta os vencimentos e remuneração dos servidores públicos municipais, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 20 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(Dias: 25, 26 e 27/06/90)

EDITAL Nº 227/90
(Processo nº 901327-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Antonio de Aragão Vinagre, Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do contrato nº 006/90 celebrado entre essa Secretaria e a empresa TN-Telecunicação do Norte LTDA, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 20 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(Dias: 25, 26 e 27/06/90)

EDITAL Nº 228/90
(Processo nº 901224-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO ALVES SOBRINHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves Sobrinho, Prefeito em exercício de Curianópolis, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 018/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 20 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 229/90
(Processo nº 901467-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RONALDO AMORAS CHAVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ronaldo Amoras Chaves, Prefeito Municipal de Marapanim, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 1.245/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 20 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 230/90
(Processo nº 901153-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO GERALDO LAZARINI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Geraldo Lazarini, Prefeito Municipal de Uruara, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 15/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 20 de junho de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(Dias: 25, 26 e 27/06/90)

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Portaria nº 8.988 de 23.05.90, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ELIZABETE FERREIRA SANTANA CONCEIÇÃO, do cargo de em comissão de Assessor de Juiz TC-NM-09, a partir de 24.05.90.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Portaria nº 8.918 de 06.03.90, RESOLVE: DISPENSAR o funcionário JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO Assistente

do Diretor do Departamento de Administração.

II - Os efeitos desta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 1990.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 8.921 de 06.03.90, RESOLVE: DESIGNAR o funcionário JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO, para exercer a função de Diretor da Divisão Orçamentária e Financeira.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirá a 1º de março de 1990.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 8.989 de 23.05.90, RESOLVE: NOMEAR a funcionária ELIZABETE FERREIRA SANTANA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro de Nível Superior TC-NS-03, criado pela lei nº 5.591/90, a partir de 24.05.90.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 8.977 de 20.05.90, RESOLVE: CONCEDER a funcionária MARAIA DE JESUS ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artº 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 a 16.05.90

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 8.990 de 23.05.90, RESOLVE: NOMEAR a funcionária MARIA JOSE MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz-TC-NM-09, a partir de 24.05.90

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 8.994 de 28.05.90, RESOLVE: CONCEDER a funcionária MARIA FRANCISCA SILVA MAGALHÃES MELO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, quarenta e cinco (45) dias de Licença saúde, nos termos do artº 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 23.04 a 06.06.90

Portaria nº 9.004 de 04.06.90 RESOLVE: NOMEAR HELENA MARIA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro de Nível Superior-TC-NS-03, criado pela Lei nº 5.591/90, a partir desta data

Portaria nº 8.897 de 30.05.90, RESOLVE: CONCEDER a funcionária MARIA REGINA COSTA FAVACHO, Auxiliar de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do art.1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) no mês de junho/90

Portaria nº 9.006 de 01.06.90, RESOLVE: EXONERAR, a pedido VERA LUCIA PINHEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Juiz-TC-NM-09 a partir desta data.

Portaria nº 8.998 de 30.05.90, RESOLVE: CONCEDER aos funcionários CARLOS SERGIO DA SILVA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10 um (01), mês de licença Especial, nos termos do art.116.117 e 119 da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Art.749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) no período 01 a 30.06.90

Portaria nº 8.999 de 30.05.90, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JORGE ALVES DA CONCEIÇÃO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários

Públicos Cíveis do Estado) no período de 01 a 30.06.1990.

Portaria nº 9.007 de 01.06.90, RESOLVE: NOMEAR VERA LUCIA PINHEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro de Nível Superior-TC-NS-03 criado pela Lei nº 5.591/90, a partir desta data.

Portaria nº 8.985 de 21.05.90, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente de Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 a 30.06.90

Portaria nº 8.991 de 20.05.90, RESOLVE: CONCEDER a funcionária HELILEA FERREIRA SOUZA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, vinte (20) dias de Licença saúde nos termos do artº 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) no período de 07 a 26.05.90

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 8.992 de 28.05.90, RESOLVE: CONCEDER a funcionária IZABEL DE ASSIS GUIMARÃES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença saúde, nos termos do art.98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) no período de 17.05. a 15.06.90.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 8.993 de 28.05.90 RESOLVE: CONCEDER ao funcionário LAZARO MONTEIRO LOPES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, quinze (15) dias de Licença saúde, nos termos do art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 07 a 21.05.90

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 8.994 de 28.05.90 RESOLVE: CONCEDER a funcionária MARIA FRANCISCA SILVA MAGALHÃES MELO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, quarenta e cinco (45) dias de Licença saúde, nos termos do art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) no período de 23.04. a 06.06.90

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Portaria nº 9.008 de 06 de junho de 1990 - Considerando a necessidade de promover a reavaliação dos bens patrimoniais deste Tribunal, para efeito do cumprimento das normas contábeis em vigor:

I - Indicar Comissão composta dos funcionários OSMAR BELLAIR MINO MARQUES, LÚCIA HELENA QUEIROZ BASTOS, MARIA OLIVEIRA LEÃO VINAGRE e PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis deste Tribunal. II- O prazo para a conclusão dos trabalhos, a cargo da Comissão, especificados no item anterior será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Manuel Ayres
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº54/90-LOTAR os seguintes funcionários: GABINETE DO DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO: ALCIDES GAMA DAS NEVES-Diretor Geral do Controle Externo. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BRASIL- Assistente. DIRETORIA ADJUNTA: EVANDRO MARQUES MAUÉS - Diretor Adjunto. GUILHERME SANTOS DE SANT'ANNA-Divisão de Assistência Técnica. FABIANO CÂNDIDO FERREIRA - Assessor Técnico. MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO - Assessor Técnico. ALEXANDRE ANTONIO ALMASSY-Divisão de Expediente do DGCE. MARIA ALMEIDA BEZERRA- Assistente Técnico. ANA LÍDIA GOMES GARCIA-Auxiliar Administrativo. PRIMEIRA CONTROLADORIA (C-1): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA-Diretora da Controladoria ANGELINA LÚCIA MAUÉS DE SOUZA-Divisão de Controle de Inativos. MARIA DO SOCORRO DA S. SANTANA-Divisão de Controle de Admissão de Pessoal. SANDRA SUELY SANTOS DOS REIS-Assistente Técnico. DIONÍSIO DO NASCIMENTO MADEIRA-Assistente Técnico. ELIZABETH PINHEIRO

LAUZID-Assistente Técnico. YDE BRITO PICAÇO- Assistente Técnico. TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO-Auxiliar Administrativo. SEGUNDA CONTROLADORIA (C-2): JOSÉ LIA PESSOA NEVES-Diretora da Controladoria. CARMEN LÚCIA LEÃO ALVES-Divisão de Controle Transf. Recursos. JOSEFA MELO DE CARVALHO-Divisão de Controle da Receita Estadual. MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA - Assessor Técnico. ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES-Assessor Técnico. MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES-Assistente Técnico. MARIA DE FÁTIMA COELHO-Assistente Técnico. MARIA DAS GRAÇAS LEITE TORRES-Assistente Técnico. MARIA LÚCIA DAVID NEVES-Assistente Técnico. WARLENE ALBUQUERQUE GONÇALVES-Assistente Técnico. ELIZABETH SANTOS CHAGAS-Assistente Técnico. RAILDA BARBOSA CAMPOS-Auxiliar Administrativo. TERCEIRA CONTROLADORIA (C-3): JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO-Diretor da Controladoria. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS-Divisão de Auditoria. NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO-Divisão de Controle de Cadastro. ANASTÁCIO TRINDADE CAMPOS- Assessor Técnico. EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES- Assessor Técnico. JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA-Assessor Técnico. JOSÉ TADEU ALVES PESSOA-Assessor Técnico. SILVIO QUEIROZ MENDONÇA - Assessor Técnico - MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Assistente Técnico. DYLLMA FRANÇA SOUTO-Assistente Técnico. MÔNICA FERREIRA DA SILVA SANTANA-Assessor Técnico. TEREZINHA DA LUZ BARROS-Assistente Técnico. HELILEA FERREIRA DE SOUZA-Assistente Técnico. LAZARO MONTEIRO LOPES-Assistente Técnico. MARIA LUZIA DRAGO DE ARAÚJO-Assistente Técnico. CRISTIANA MARTINS SOARES-Assessor Técnico. MARIA ALDINA DA SILVA-Auxiliar Administrativo. MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES-Auxiliar Administrativo. DALVA MARCELA VASCONCELOS DA SILVA-Assistente Técnico. ELZA DA PAIXÃO BARROS-Assistente Técnico. QUARTA CONTROLADORIA (C-4): NOÊMIA SIDRIM FRANCO-Diretora da Controladoria. VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA- Divisão de Auditoria. ANNA DOS SANTOS PINHEIRO-Divisão de Controle de Atos. JURACY PINHEIRO BRASIL-Divisão de Controle de Atos (Subst.). LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO-Assessor Técnico. SANDRA GOMES FERREIRA- Assessor Técnico. DOMINGOS NUNES DE OLIVEIRA-Assistente Técnico. MARIA CÉLIA TORRES FERREIRA-Assistente Técnico. AGUINALDO DE BARROS CRAVO-Assistente Técnico. ROSALI NA LOURENÇO PESSOA-Assistente Técnico. JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA-Assistente Técnico. ANDRÉA MARTINS CALVALCANTE-Auxiliar Administrativo. SUZANA SOARES DA COSTA-Auxiliar Administrativo. IRACY GOMES DO NASCIMENTO-Assessor Técnico. MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO-Assessor Técnico. FÁTIMA DO ROSÁRIO VA LOIS DO NASCIMENTO-Assistente Técnico. MARIA DAS GRAÇAS NEVES PINHEIRO-Assistente Técnico. RUTH HELENA DELGADO BASTOS-Assessor Técnico. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO-Assistente Técnico. GRAÇA NAZARÉ FERREIRA DE VILHENA-Assistente Técnico. QUINTA CONTROLADORIA (C-5): SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO-Diretora da Controladoria. PATRÍCIA REGINA ALEIXO FARIAS-Divisão de Auditoria. FERNANDO AUGUSTO DA COSTA SILVA-Divisão de Cadastro de Atos. HENDAYA DE SOUZA ALVES-Assessor Técnico. ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA-Assessor Técnico. DARCI RISSINIO DA SILVA- Assessor Técnico. JOSÉ WALLACE CORREIA PANTOJA-Assessor Técnico. KLEBER ROBERTO M DE SOUZA-Assessor Técnico. MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO-Assessor Técnico. MARIA CRISTINA OLIVEIRA BITTENCOURT-Assessor Técnico. ROBERTO DE AZEVEDO EGUES-Assessor Técnico. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOBÃO-Assessor Técnico. ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS-Assessor Técnico. EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA-Assistente Técnico. ALVARO GONÇALVES NETO-Agente dos Serviços Auxiliares. ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO-Assistente Técnico. MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES-Assistente Técnico. SEXTA CONTROLADORIA (C-6): WANDA CASTELO BRANCO DE MELO-Diretora da Controladoria. RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA- Divisão de Auditoria. WANILDA DE SOUZA GOMES-Divisão de Controle de Atos. MARIA OLÍVIA NASCIMENTO VALOIS-Assessor Técnico. JURACY MONTEIRO DOS SANTOS- Assessor Técnico. MARIA FRANCISCA MAGALHÃES MELO- Assistente Técnico. MARIDELINA NAZARÉ DE OLIVEIRA-Agente dos Serviços Auxiliares. MARIA REGINA DA COSTA FAVACHO-Auxiliar Administrativo. ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO-AUXILIAR Administrativo. JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO-Assistente Técnico - 20.03.90.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 0470

Excelentíssimo Senhor desembargador ALMIR DE LIMA FERREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JORO LESSA PENA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de licença Especial referente ao quinquênio 1984/1989, a partir de 01/08/90.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0471

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor RAIMUNDO NONATO BRITO BENTES, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 09/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0472

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário PAULO CESAR BARRETO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0473

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao Bacharel RAIMUNDO JORO DE NORONHA TAVARES, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0474

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor ERNANI BORRALHO FERREIRA, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 04/07/89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0475

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER à senhora VERA LUCIA PAMPOLHA DO AMARAL, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 09/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0476

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOSE AVRES DO AMARAL, Odontólogo, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 09/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0477

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária ARLETE BARBOSA GUIMARAES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 04/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0478

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a senhora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA - PAES, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período 1989/1990, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0479

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a senhora MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DAMASCENO, - Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0480

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária JOSETTE DE JESUS LASSANCE MAYA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 16/07/1990.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0481

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária ANA ROMANA TAVARES DE JESUS, Chefe da Divisão de Contabilidade, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 09/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0482

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário LAZARO DOS REIS E SILVA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1987/1988, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0483

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor ROBERTO LOBO SALAME, Serviços prestados trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0484

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário MIGUEL TELES DA CONCEIÇÃO, Agente de Segurança Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0485

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a senhora MARY ANNE LIMA FRAZAO, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período 1989/1990, a partir 10/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0486

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária ANA CECILIA NORONHA PINA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1987/1988 a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0487

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária RITA MARIA DE CASTRO GUILHON, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0488

O Excelentíssimo Sr. Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JORO LESSA PENA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período 1988/1989, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0489

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Bacharela NAZARE FERREIRA DE MANDONÇA, Assis - tente Social, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989 a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0490

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária ANGELINA LINS LEAL KEUFFER, Taquígrafa, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 07/05/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0491

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MAGNA MARGARETH DE ANDRADE PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 09/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0492

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário ANTERO VON SMARTSACH MENDES JUNIOR, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 01/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0493

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária LUCIA DE FATIMA DIAS LOBO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988 / 1989, a partir 09/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0494

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a senhora MARIA JOSE CAVALheiro DE MACEDO, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989 / 1990, a partir de 09/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0495

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a senhora ROSANA MERY LIMA JASSE, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0496

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário RAIMUNDO NEVES RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período 1989 / 1990, a partir de 09/07/1990.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0497

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Bacharela GEORGINA PEREIRA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989 / 1990, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0498

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária REGINA LUCIA SILVA GOMES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período 1988/1989, a partir do dia 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0499

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário LEVI PACHECO GUSMÃO, Atendente - Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0500

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a senhora CARMEN DOLORES CORREA DE FARIAS, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 01/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0501

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Bacharela ROSEMARY FERREIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988 / 1989, a partir de 05/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0502

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a senhora LILIAN MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989 / 1990, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0503

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a senhora NUCIA FERNANDA SANTOS LOPES, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 04/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0504

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário RAIMUNDO DACIEL PEREIRA DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 04/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

PORTARIA Nº 0505

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Bacharela MARIA ELIZABETH MUNIZ ZEMERO, Técnica - Judiciária, trinta (30) dias de férias referente ao período 1989/1990, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0506

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor WAGNER RIBEIRO DA SILVA, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0507

O Excelentíssimo Senhor ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária SILVIA CONCEIÇÃO DO AMARAL ROCHA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir do dia 04/06/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0508

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária ANA LUCIA DE AQUINO BARBOSA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir do dia 04/06/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de junho de 1990

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0509

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor JOAO WILSON DE CASTRO GUILHON, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989 / 1990, a partir do dia 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0513

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor RUY AFONSO MENDES DE FARIAS, serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 09/07/90.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0514

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MARCÍLIA BITTENCOURT LIMA, Auxiliar Judiciária, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989 / 1990, a partir de 02/07/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0515

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária ANA ARCELINA AZEVEDO SIMÕES, Auxiliar Judiciária, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988 / 1989, a partir de 05/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 04 de Junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

ACÓRDÃO Nº 17.397
AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A (ADV. JOSÉ GOMES DE MENEZES SÁ FILHO)
AGRAVADO: PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO ESATA LTDA. (AM TONIO VILLAR PANTOJA)
RELATORA: DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS.

EMENTA: Falta de inicial e menção à ação principal e seu fundamento extingue-se a medida cautelar.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos em acolher a preliminar e determinar a extinção da medida cautelar.
Belém, 25 de maio de 1990.

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA,
Presidente

DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de junho de 1990.

Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.398
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: EUGÊNIO CAMPELLO FURTADO (ADV. FLORACY DE JESUS PAMPLONA DANTAS)
APELADO: WALDEMAR MARQUES DA CONCEIÇÃO. (ADV. ADEMAR KATO)
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: Despejo - locação não residencial - A notificação para retomada de prédio não residencial, é desnecessária, se a ação for ajuizada antes de vencido o mês seguinte ao término do contrato.
Recurso improvido. Decisão unânime.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os excelentes desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Cível Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotado o relatório de fls. 45/46 à unanimidade de votos, negar provimento ao apelo, para confirmar a r. decisão "a quo".
Belém, 04 de maio de 1990.

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente

DESA. Mª DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de junho de 1990.

Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.399
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª. Vara Penal
RECORRIDO: Inácio Sérgio Mendes (Estag. Benemar Benedito dos Santos)
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: Deve ser concedida a ordem, se restou demonstrado o temor do paciente em vir a ser colhido em seu direito de locomoção, por ocasião de seu comparecimento perante a autoridade policial.

Vistos, etc...

Acordam em Turma Julgadora os excelentes Desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso oficial para confirmar a r. decisão ora recorrida.

Belém, 08 de Junho de 1990

Des. José Alberto Soares Maia
Presidente

Desa. Maria de Nazareth Brabo de

Souza-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de Junho de 1990

Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.400
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: ROBERTO SILVA WANDERLEY (ADV. RAIMUNDO OSÓRIO)
APELADA: BEL-PISCINA LTDA. (AVS. LUIS ROBERTO MEIRA E THALES PEREIRA)
RELATORA: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMENTA: O proprietário do imóvel locado para fins não residenciais, desejando a retomada do mesmo, basta a vontade própria através do ajuizamento da ação de despejo, com base no artigo 1.209 do Código Civil.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar provimento, para manter a decisão de primeiro grau.

Belém, 12 de junho de 1990.

DES. RICARDO BORGES FILHO
Presidente

DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 20 de junho de 1990.

Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.401
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA (ADV. ROBERTO K. ARAÚJO)
APELADO: MANOEL DE SOUZA LIMA (ADV. MARTA VINAGRE)
RELATORA: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA - A PORTARIA 377-86 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NÃO PODE INTERVIR NOS GRUPOS DE CONSORCIO JÁ FORMADOS E QUITADAS AS PRESTAÇÕES, POIS ASSIM ATINGIRIA UMA SITUAÇÃO DESAMPARADA PELA CONSTITUIÇÃO EM CONSEQUÊNCIA TEM O CONSORCIADO DIREITO DE QUITAÇÃO.

Vistos, etc, ...

ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Cível Isolada, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento, mantendo a decisão de 1ª Grau.

Belém, 12 de junho de 1990

DES. RICARDO BORGES FILHO - Presidente
DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 20 de junho de 1990
Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.402

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

APELANTE: JOSÉ FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR.

(ADV. DOMINGOS ENMI)

APELADA: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. (ADV. PEDRO

PAULO CAMPOS).

RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: "NÃO PODE SER INCORPORADA AO VENCIMENTO DO AUTOR A GRATIFICAÇÃO DADA RECENTEMENTE AO MESMO E EM VALOR SUPERIOR AO QUE PREVÊ A LEI."

VISTOS, ETC.

ACORDAM OS JUIZES DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A DECISÃO APELADA.

BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 1990.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - RELATORA.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - BELÉM, 20 DE JUNHO DE 1990.

Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 17.403
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: RAIMUNDO NORATO DE ARAÚJO (ADV. FLORACY DE JESUS PAMPLONA DANTAS)
APELADO: TELEPAR S/A. (ADV. LUIZ RENATO MINDELLO)
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA: "Quando o usuário de linha telefônica deixar de pagar as contas no prazo fixado no contrato mantido com a prestadora de serviço, fica sujeito a rescisão do contrato e ao pagamento dos meses em atraso quando ultrapassar 90 dias."

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento à Apelação para manter a decisão recorrida.

Belém, 24 de abril de 1990.

DES. RICARDO BORGES FILHO
Presidente

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 20 de junho de 1990.

Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.404
REEXAME DE SENTENÇA DE 1ª GRAU de SANTA IZABEL DO PARÁ
SENTENCIANTE: Juízo de Direito da Comarca
SENTENCIADO: Osmar França do Nascimento (Adv. Alberto Barros Júnior)
RELATORA: DESA. Lydia Dias Fernandes

EMENTA: "Mandado de Segurança - Enquanto não for declarada a inconstitucionalidade ou revogada regularmente, a lei continua em vigor e deve ser cumprida. Decisão confirmada em reexame"

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em reexame, manter a decisão de primeiro grau.

Belém, 22 de Maio de 1990

Des. Ricardo Borges Filho
Presidente

Desa. Lydia Dias-Fernandes
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 20 de Junho de 1990
Pérola Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.405
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
EMBARGANTE: IBSEN BRESSANE SANTOS (ADV. WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA)
EMBARGADO: O V. ACÓRDÃO Nº 16.891, de 24 de outubro de 1989
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA. "QUANDO UM FEITO É ADIADO PELO TRIBUNAL DEVE SER PUBLICADO NOVO ANÚNCIO DE JULGAMENTO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS QUE FIGURAREM NA NOVA PÁGINA."

VOTO VENCIDO DA RELATORA, NO FINAL.

Vistos, etc. ...

ACÓRDÃO os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos acolher os embargos para anular o julgamento do Agravo de Instrumento a fim de ser publicado no Diário Oficial, novo Anúncio de Julgamento.

Belém, 13 de março de 1.990

DES. RICARDO BORGES FILHO - Presidente
DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Diretoria Judiciária do T.J.E. Belém, 20 de junho de 1990
Peróla Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.406

APELAÇÃO CÍVEL DE COMARCA DE MARABÁ.
APELANTE: FUNDAÇÃO SESP. (ADV. MÁRIO NEY VALINHO)
APELADO: FRANCISCO BARCELOS NOGUEIRA (PAULO DE TARSO B. PI-MEIRO)
RELATORA: DESA. DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA: - "Ação de indenização por acidente de veículo. Improcedência por não estar provada a culpa da ré."

Vistos, etc. ...

ACÓRDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, dar provimento à Apelação para julgar improcedente a ação.

Belém, 3 de abril de 1990.

DES. RICARDO BORGES FILHO
Presidente

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 20 de junho de 1990.
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.407

APELAÇÃO CÍVEL DE ANANINDEUA
APELANTES: - Edilma Da Luz Andrade, seu marido e outros (Adv. Augusto Costa e Silva)
APELADO: - Jovelina Arruda (Adv. Ary Jansen Branco)
RELATOR: - Des. Ricardo Borges Filho

EMENTA: Ação reivindicatória Preliminar de inépcia da inicial. Não é de ser considerada inépcia a inicial que contém os elementos factuais e jurídicos necessários à compreensão da postulação. Preliminar rejeitada à unanimidade. Mérito. Configurada a propriedade do bem o Direito de reavê-los é incontestado, inclusive sem a indenização das benfeitorias construídas de má fé. Recurso improvido à unanimidade.

Vistos, etc. ...

ACÓRDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitar a Preliminar de Inépcia da Inicial arguida pelos Apelantes e, ainda, unanimemente, negar provimento ao recurso de Apelação.

Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Belém, 12 de Junho de 1990

Desa. Lydia Dias Fernandes
Presidente

Des. Ricardo Borges Filho
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 20 de Junho de 1990
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.408

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
APELANTE: JOSÉ ARTHURO FERREIRA FILHO (ADV. CARMEN ELISABETH ADDÁRIO)
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATORA: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA - EMBORA O RÉU TENHA NEGADO EM JUÍZO A PRÁTICA DO CRIME, CONFESSANDO-O EXTRAJUDICIALMENTE, MAS O CONJUNTO PROBATÓRIO É SUFICIENTE PARA CONFIGURAR O DELITO.

Vistos, etc. ...

ACORDAM os Desembargadores da Primeira Câmara Penal Isolada, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento para manter a decisão de 1º Grau.

Belém, 29 de maio de 1.990

DES. RICARDO BORGES FILHO - Presidente
DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE. Belém, 20 de junho de 1.990
Peróla Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 17.409

APELAÇÃO CRIMINAL DE VIGIA
APELANTE: AIDE AIRTON DA COSTA SILVA (ADV. AGOSTINHO L. SILVA FILHO)
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATORA: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA: Inexistindo conexão entre os crimes apresentados na denúncia, anula-se o feito a partir da peça inicial apresentada pelo Ministério Público.

Vistos, etc. ...

ACÓRDAM os Desembargadores da Primeira Câmara Penal Isolada, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, em acolher a Preliminar de Nulidade do Processo, para anular o mesmo a partir da denúncia, em face da inexistência de conexão nos crimes em que réu e vítima foram denunciados, pelo órgão do Ministério Público.

Belém, 05 de Junho de 1990

Des. Ricardo Borges Filho
Presidente

Desa. Izabel Vidal de Negreiros Leão - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE
Belém, 20 de Junho de 1990
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.212

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar, com base no parágrafo 1º do artigo 41 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, os funcionários IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Auxiliar Judiciário, Classe "E", MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "E" e RODOLFO CARVALHO SILVA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", para sob a presidência da primeira, promoverem o julgamento da LICITAÇÃO-CONVITE Nº 04, autorizada no Ato nº 6.200, de 08.06.1990, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Material Elétrico) para este Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 1990

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidente

ATO Nº 6.213

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar, com base no parágrafo 1º do artigo 41 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, as funcionárias OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "E", MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, Classe "E" e MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", para sob a presidência da primeira, promoverem o julgamento da LICITAÇÃO-CONVITE nº 05, autorizada no Ato nº 6.201, de 11.06.90, destinada a contratação de Serviço Essencial (ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE TELÉIMPRENSOR MODELO TE-315), deste Tribunal Regional Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 19 de junho de 1990

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidente

ATO Nº 6.200

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar, com base no art. 31 do Decreto - Lei nº 2.300, de 21.11.86, a Diretoria Geral do Serviço

taria deste Tribunal Regional, a tomar as providências necessárias à realização da LICITAÇÃO que possibilite aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Elétrico) para uso deste T.R.E., cujas despesas correrão a conta de Recurso da União, programa de trabalho 02.004.0013.0001, Natureza de Despesa 3490.30.00.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 08 de junho de 1990

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidente

ATO Nº 6.201

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar, com base no art. 31 do Decreto - Lei nº 2.300, de 21.11.86, a Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal Regional, a tomar as providências necessárias à realização de LICITAÇÃO para Serviço de Manutenção de Teletipimpressor Modelo TE-315, deste T.R.E., cujas despesas correrão à conta de Recurso da União, programa de trabalho 02.004.0013.2029.0001, Natureza da Despesa 3490.39.00.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 1990

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidente

TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À VIGILÂNCIA DO PRÉDIO-SEDE, F I R M A D O EM 29.12.89, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A EMPRESA SERVITRAV-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à VIGILÂNCIA DO PRÉDIO do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua PRESIDENTA, a Exma. Srª Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, brasileira, Magistrada, CPF nº 001.241.502-25, e do outro lado, a Empresa SERVITRAV-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA., com sede nesta cidade, à Travessa Soares Carneiro nº 487, inscrita no CEC sob o nº 22.950.232/0001-43, ora denominada CONTRATADA, representada por sua SÓCIA, Drª MARIA LÚCIA DE MACEDO PEREIRO, brasileira, solteira, advogada, CPF nº 006.236.282-87, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1ª - Fica o valor do Contrato acrescido de CR\$-18.215,32 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUE CENTZOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) mensais, reajustável de acordo com novos índices eventualmente baixados pelo Governo Federal, em razão de majoração salarial, a partir de 1º de janeiro de 1990.

2ª - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato aditado.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em quatro (4) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belém, 31 de maio de 1990

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidente do T.R.E. do Pará
- p/ CONTRATANTE -

(b) Drª MARIA LÚCIA DE MACEDO PEREIRO
p/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO
ELIANA BARBOSA ARAÚJO DO COUTO

TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À VIGILÂNCIA DO PRÉDIO-SEDE, F I R M A D O EM 29.12.89, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A EMPRESA SERVITRAV-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à VIGILÂNCIA DO PRÉDIO do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua PRESIDENTA, a Exma. Srª Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, brasileira, Magistrada, CPF nº 001.241.502-25 e do outro lado, a Empresa SERVITRAV-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA., com sede nesta cidade, à Travessa Soares Carneiro nº 487, inscrita no CEC sob o nº 22.950.232/0001-43, ora denominada CONTRATADA, representada por sua SÓCIA, Drª MARIA LÚCIA DE MACEDO PEREIRO, brasileira, solteira advogada, CPF nº 006.236.282-87, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1ª - Fica a Fatura inicial corrigida de CR\$-21.465,68 (VINTE E HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO CENTZOS E OITENTA, E OITO CENTAVOS) para CR\$-39.681,20 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E HUM CENTZOS E VINTE CENTAVOS), de acordo com a Instrução Normativa nº 04, de 21.06.89, a partir do mês de fevereiro de 1990.

2º - Fica o valor do Contrato acrescido de CR\$-23.163,07 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS E SEITE CENTAVOS) mensais, reajustável de acordo com novos índices eventualmente baixados pelo Governo Federal, em razão de majoração salarial, a partir de 1º de fevereiro de 1990.

3º - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato aditado.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em quatro (4) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belém, 31 de maio de 1990

(a) Desª LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta do T.R.E do Pará
- p/ CONTRATANTE -

(a) Drª MARIA LÚCIA DE MACEDO PEREDO
p/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO
ELIANA BARBOSA ARAÚJO DO COUTO

TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À VIGILÂNCIA DO PRÉDIO-SEDE, F I R M A D O EM 29.12.89, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A EMPRESA SERVITRAV-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LÍQUIDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à VIGILÂNCIA DO PRÉDIO do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua PRESIDENTA, a Exª Srª Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, brasileira, Magistrada, CPF nº 001.241.502-25 e de outro lado, a Empresa SERVITRAV-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LÍQUIDA, com sede nesta cidade, à Travesseira Soares Carneiro nº 487, inscrita no CIG sob o nº 22.950... 232/0001-43, ora denominada CONTRATADA, representada por sua SÓCIA, Drª MARIA LÚCIA DE MACEDO PEREDO, brasileira, solteira advogada, CPF nº 006.236.282-87, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1º - Fica o valor do Contrato acrescido de CR\$-75.107,21 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SEITE CRUZEIROS E VINTE E NUN CENTAVOS) mensais, reajustável de acordo com novos índices eventualmente baixados pelo Governo Federal, em razão de majoração salarial, a partir de 1º de março de 1990.

2º - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato aditado.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em quatro (4) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belém, 31 de maio de 1990

(a) Desª LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta do T.R.E do Pará
- p/ CONTRATANTE -

(a) Drª MARIA LÚCIA DE MACEDO PEREDO
p/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO
ELIANA BARBOSA ARAÚJO DO COUTO

EDITAL Nº 305

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista no art. 29 da Resolução nº 16.347 de 27.03.90 do TSE, faço saber aos interessados que por seu Presidente o Partido da Reedificação da Ordem Nacional - PRONA, Seção do Amapá, de conformidade com o art. 25 da Resolução acima citada, requereu o registro dos seus candidatos a GOVERNADOR e VICE-GOVERNADOR para o Estado do Amapá, para a eleição de 03.10.90, a saber:
PARÁ GOVERNADOR
JOÃO BOSCO PAPALES PAES, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 751.554-SSP/PA e CIC nº 528.984.317-53, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Norte, nº 549, na cidade de Macapá.
PARÁ VICE-GOVERNADOR
EDMUNDO EVELIM COELHO, brasileiro, casado, Pro-motor de Justiça, portador da CI nº 78.096-DP - DPSP e CIC nº 001.524.121 - 15, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinóia, nº 448, na cidade de Macapá.

Bu, Elisabete Pereira, Chefe do Serviço Judiciário, em substituição, expediu este Edital aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de junho de 1990.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 95/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc., Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANDREYA ARAUJO FERREIRA
- 02 - ANTONIA MARIVALDO ARAUJO DA SILVA
- 03 - BENEDITA ORDELINA DA SILVA LEITE ALMEIDA
- 04 - DANIEL CUNHA ROSA
- 05 - ELIDIVALDO BRAGA ROCHA
- 06 - GLAUCÉ DIAS FERREIRA
- 07 - LUZILENE RIBEIRO DA SILVA
- 08 - MARIA BENEDITA MARÇAL DAMASCENO
- 09 - MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS ALBUQUERQUE
- 10 - MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA
- 11 - MARIA DE BELÉM ALVES PINTO
- 12 - MERIAN FERREIRA DE ALCANTARA
- 13 - NANCY FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA
- 14 - NELMA FERREIRA SOUZA
- 15 - PAULO NAZARE DOS SANTOS PEREIRA
- 16 - ROBSON DE SOUZA
- 17 - ROSA MARIA SANTOS DA SILVA
- 18 - ROSANA RAMOS BASTOS
- 19 - SEDASTIÃO DO SOCORRO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO
- 20 - WASHINGTON ROSALDO MATIAS DE SOUZA
- 21 - WERNER JOSE FREIMANN

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove, escrevão este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral
Belém-PA.

EDITAL Nº 096/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc., Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
- 002) ALFREDO COSTA DOS SANTOS
- 003) ANA CRISTINA BALA PANTOJA
- 004) ANTOINETTE MONIZ BARRETO
- 005) ARIESTE CASSILDA DA CUNHA ANGELINI
- 006) AUGUSTO CÉSAR GOMES DA COSTA
- 007) AUGUSTO SÉRGIO BARBOSA DOS SANTOS
- 008) BENEDITO EDSON COSTA
- 009) CLAUBER MENDES PORTO
- 010) CLEMILTON OLIVEIRA DE SANTANA
- 011) CHRISTIANNE NAZARÉ DOMINGUES DA SILVA
- 012) DENIS DOS SANTOS
- 013) DENIS FARIAS DE SOUZA
- 014) DEOCLECIANO TORRES ALFAIA FILHO
- 015) EDILENE DA SILVA PINHEIRO
- 016) ELOY CORREA VIANA
- 017) ELIANA SELMA BARBOSA DOS SANTOS
- 018) ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
- 019) FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
- 020) FRANCIENE ARAUJO RIBEIRO
- 021) JACIRA QUEIROZ SOUSA
- 022) JORGE JUPIAÇU ANGELINI AQUINO
- 023) JOSEANE RODRIGUES TEIXEIRA
- 024) LENIANE MONTEIRO SENA
- 025) LIONEIDA ROCHA DA SILVA
- 026) LUCIANA DAS GRAÇAS LEAL COUTO
- 027) LUCILENE TEIXEIRA DO RAGO
- 028) LÚCIO GONÇALVES DE MORAIS
- 029) LUCY ANNE CARDOSO LOBÃO
- 030) MARA LÚCIA ELOY DANTAS
- 031) MARCELLE CHAAR HABER
- 032) MARGARIDA FERREIRA DE NAZARÉ
- 033) MARIA ALICE REIS
- 034) MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES
- 035) MARIA DAISY MORALES DE SOUZA
- 036) MARIA DO SOCORRO BATALHA DAS NEVES
- 037) MARILENE DA CONCEIÇÃO DIAS BELÉM
- 038) MOISÉS ALMEIDA CORREA
- 039) ROSILENE PASSOS QUARESMA
- 040) RUTH CARDOSO LOPES
- 041) SAMUEL BENATAR DA FONSECA
- 042) SANDRA MARIA DE NAZARÉ NUNES RAMOS
- 043) TATIANA MONCHERRI AMARAL DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove, escrevão, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 097/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc., Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ANA DELMIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
- 002) ÂNGELA MARIA DA SILVA COELHO
- 003) ANGÉLICA DINIZ DE MELO
- 004) ARMANDO FRANKSNEY JARDIM SALDANHA
- 005) DAIVA LIMA DOS SANTOS
- 006) DULCINEA CARVALHO PALHETA MARTINS
- 007) ERALDO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
- 008) JOSIEL DOS SANTOS PANTOJA
- 009) JÚLIO MARGOS RODRIGUES LOBATO
- 010) LAÉRCIO DA SILVA FURTO
- 011) MÁRCIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA
- 012) MÁRCIO AUGUSTO GOMES DA SILVA
- 013) MARIA BETHANIA MONTEIRO SANTA ROSA
- 014) MARIA JOSÉ SILVA AGUIAR
- 015) MARICÉ ROCHA RIBAS
- 016) MARILDA ROCHA RIBAS
- 017) MIGUEL MENDS LISBOA
- 018) MIGUEL MESQUITA FERREIRA
- 019) PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO
- 020) RAIMUNDO NONATO PINHEIRO VEIGA
- 021) ROSEMARY RODRIGUES MOREIRA
- 022) SAMUEL AGUIAR

E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove, escrevão, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 098/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc., Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ALDEMIR FERREIRA DE SOUSA
- 002) ANA MARIA CASTRO DOS SANTOS
- 003) DANIEL CORREA BARROS
- 004) DOMINGOS ISAIAS RODRIGUES DA SILVA
- 005) FLÁVIO CUNHA DOS SANTOS
- 006) GERSON DE SOUZA MENDES FILHO
- 007) JORGE LUIZ DE QUEIROZ RAIA
- 008) LUIZ MAURO FORTES TAVARES
- 009) LUIZ RODOLFO FERREIRA REIS
- 010) MANOEL DA SILVA MONTEIRO
- 011) MARCELINO NAZARENO GONÇALVES MENDES
- 012) MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO CARVALHO
- 013) MARIA DO CARMO DIAS BRITO
- 014) MARIA LUIZA BARBOSA ATHAYDE
- 015) MÁRIO BRABO FORMIGOSA JÚNIOR
- 016) TERESINHA DA CONCEIÇÃO BELÉM NORONHA
- 017) SILVÂNIA VIEIRA FERNANDES
- 018) ZILMA RAYOL PINTO

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove, escrevão, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 099/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc., Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ABINADABIA FREITAS
- 002) ANDRÉ VICENTE DO ROSÁRIO MARINHO
- 003) ANDREIA DAS GRAÇAS RABELO DE SIQUEIRA
- 004) CLÁUDIO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA
- 005) DÉBORA VERÔNICA NEIVA NOLETO
- 006) ELIAS RAMOS DA COSTA
- 007) EVALDO GARCIA BATISTA
- 008) FÁTIMA SUELI DA SILVA BARROS
- 009) HÉLIO FERREIRA DE ALCANTARA
- 010) IZABEL CRISTINA SOUZA RIBEIRO
- 011) JACIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
- 012) JOÃO HERMÍNIO PESSOA DOS SANTOS
- 013) JOSÉ LOURENÇO FERRITO JÚNIOR
- 014) LIA DE FREITAS NAVEGANTES
- 015) LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA
- 016) MÔNICA MANI SASAKI
- 017) MÔNICA SOUZA FILHO MOURA
- 018) PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
- 019) ROSILDA SIMÃO DE LIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo

legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *[assinatura]* escrevivo, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 101/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) AMÉRICO BRITO SOUZA
002) ANDIL MELO DINIZ
003) ANTONIO JORGE OLIVEIRA MODESTO
004) ARMANDO DUVAL SOARES DE BRITO NETO
005) BERNARDINO LOPES RIBEIRO
006) BRUNO MOTA VASCONCELOS
007) CYNTHIA CRISTIANE FERREIRA PASSOS
008) GERSON BALLEIRO FARIAS
009) HILDA FERNANDES GOMES
010) IVO AUGUSTO DA SILVA LISBOA
011) JANEUDE DA COSTA MORAES
012) LENIL PINHEIRO RIBEIRO
013) LUIANA SILVA DOS SANTOS
014) MARCELLO BRAGANÇA FIGUEIREDO
015) MARIA CELINA RIBEIRO BARBOSA
016) MARLENE DO NASCIMENTO TELES
017) MAURO DE SÁ SOARES
018) MERWAN ISSAM BANDOOR
019) NAZARÉ DO SOCORRO COSTA PINTO
020) RAIMUNDO DE MORAES DUARTE
021) ROZÂNGELA DE MATOS DE LIMA
022) SELMA RAIMUNDA DOS SANTOS
023) SIMONE LOPES CADETE
024) URBANO AUGUSTO FERNANDES FONSECA

3, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *[assinatura]* escrevivo, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 102/90

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, por nomeação legal etc...

CONSIDERANDO o excesso de lotação de eleitores no prédio onde funciona a Escola Placidia Cardoso, sito à rua dos Tamoios c/ Tv. de Breves, bairro do Jurunas;

RESOLVE:

TRANSFERIR, parte das seções abaixo discriminadas, que funcionavam na Escola acima citada, para os diversos locais de votação recentemente criados através da Portaria nº 01/90 de 16.04.90, deste Juízo.

Seções 190, 191 e 192, passarão a funcionar na Escola Honorato Filgueiras-Código 1716, localizada à Tv. de Breves s/nº (entre Cezario Alvim e Voilga Cabral)

Seções 193, 194 e 195, passarão a funcionar na Escola Estadual Profª Palmira de Carvalho-Código 1740, localizada à rua dos Mundurucús c/ Tv. Monte Alegre;

Seções 196, 197, 198 e 199, passarão a funcionar na Paróquia Nª Srª da Conceição-Código 1759, localizada à rua Cezario Alvim nº 565, próximo à Tv. de Breves.

Dado e passado neste Cartório da Primeira Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *[assinatura]* datilografiei e subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

EDITAL Nº 103/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) AUGUSTO MAURO SOARES FONSECA
002) CLAUDIENE BARROS DE COUZA
003) CRISTIANO SÁ ALVES DE SOUSA
004) DEUSTELNE BARROS DE LIMA
005) FÁBIANA LUZIA SANGALLI
006) FRANCISCO DE ASSIS COSTA JÚNIOR
007) GILMO BORGES SIQUEIRA
008) GEORGE ADRIANO TAVARES SILVA
009) GLENDA MARIA BRAGA ABUD
010) IVONE CORREA COUTINHO
011) IZON LUIZ PINHEIRO
012) JOÃO DA COSTA
013) JOAQUIM DE MATOS MAGRO
014) JOQUETAN MOREIRA GUIMARÃES
015) JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO
016) JOSÉ ANTONIO SARMAHNO DOS SANTOS FREIRE
017) JOSÉ CLÁUDIO CARVALHO RODRIGUES
018) JOSÉ GILDELLIAN SANTOS DE CASTRO
019) MANOEL JOSÉ LOPES SANTANA
020) MARCELO MARTINS TACHY
021) MARCELO TOSCANO DE SOUZA
022) MARCELO VALDEZ NUNES DOS SANTOS LOPES
023) MARIA ADRIANA NEVES COSTA
024) MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE FERREIRA
025) MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS
026) MARIA RAIMUNDA MARTINS MACEDO
027) MARINALDO LOPES FARIAS
028) MARINEZI DUARTE MARTINS
029) MOISÉS MACHADO DA CONCEIÇÃO
030) REGINALDO DOS ANJOS FONSECA
031) ROGÉRIO ANTONIO FERNANDES
032) ROSSANA DO SOCORRO ACÁCIO DOS SANTOS
033) SELDASANTOS DE OLIVEIRA
034) WILSON COELHO ABBON

3, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *[assinatura]* escrevivo, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 104/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ADENON PEREIRA DA COSTA
002) ANDRÉ RICARDO COELHO CAVALCANTE
003) ANDREILINA DAS MERCÊS MENDONÇA
004) ANGELO BARLETA FILHO
005) CARLOS ALBERTO SOARES BOUÇAS
006) CRISTINA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
007) ELIAS FERNANDO FERREIRA LIMA
008) FILOMENA MARIA FERREIRA
009) GILBERT SOARES BASTOS
010) HELOÍSA HELENA MARQUES MARTINS
011) IOZETE DE OLIVEIRA BARROS
012) ISMAELINO PEREIRA BRITO
013) JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA
014) JOSÉ MARIA DA SILVA PELEJA
015) JOSIANE MARIA FERNANDES GOMES
016) LIEGE CELINA MIRANDA COSTA
017) MANOEL BORGES DOS SANTOS
018) MARIA DA PENHA CAPELA DO NASCIMENTO
019) MARIA DE JESUS PINTO FERREIRA
020) MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
021) MARIA GORETI SAMPAIO MEDEIROS
022) MARIA JOSÉ DA GRAÇA LEITE
023) MARIA JOSÉ FIGUEIRO FERREIRA
024) NELA RAMIELLA
025) NICOLAU THEODORO DE LIMA
026) NILZA AGOSTINHA GOMES MARTINS
027) NIVEA ALESSANDRA DAS NEVES BRITO
028) PAULO ANDRÉ DE AMEIDA VAZ PEREIRA
029) RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA
030) ROMÉMY RAICOL DE SOUZA

3, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *[assinatura]* escrevivo, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 105/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) AIDA MASCARENHAS

- 002) ALESSANDRA SILVA SOARES
003) ANTONIO JOSÉ AMADOR
004) CHARLES BRANDÃO DIAS DE LIMA E SILVA
005) DILSON FERNANDO SANTOS DA CONCEIÇÃO
006) EDNA MORAES RABELO
007) ELIANA DOS PASSOS PENICHE
008) GERSON DOS PASSOS ABREU
009) GILSON COSTA DOS SANTOS
010) GISELE MARIA RACHID VIANA
011) GISELY EPÍFÂNIO FERREIRA
012) HELENEICE DO SOCORRO DA SILVA BARROS
013) ISAAC ARAÚJO
014) IVANILDO TAVARES DA SILVA
015) JOSÉ JORGE COELHO DRAGO
016) LELIA DO SOCORRO BRABO DO PRADO
017) LEONORA SIMÕES DA CRUZ
018) LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO
019) LUIZ LOPES ALFAIA
020) WALTER FELIX DOS SANTOS
021) MARCELO FERREIRA DOS REIS
022) PAULO DIAS DE ALMEIDA
023) ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO
024) ROSILEIA FONSECA DE ABREU
025) SUZETE SANTA BRÍGIDA DO MAR
026) VALDENILSON VASCONCELOS MOREIRA
027) WILSON NOGUEIRA MATIAS

3, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *[assinatura]* escrevivo, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 106/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ALMIRA ALICE FONSECA ARAÚJO MARTINS
002) ANA CLEA DE SOUZA VERGOSA
003) ANSELMO DE JESUS DOS SANTOS TAVARES
004) ANTONIO CLÁUDIO FERNANDES FARIAS
005) CARLOS ALBERTO SANTOS
006) CLAUDIONOR SOUZA COSTA
007) ELIANA DO SOCORRO PINHEIRO E PINHEIRO
008) FERNANDO BATISTA FERREIRA
009) IVANA BENTES MAIA
010) JOANA REIS
011) JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS MOURA
012) JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ
013) JOSÉ RIBAMAR DINIZ
014) LÚCIA MARIA CEZARIO CORREA
015) LUIZ ERNESTO BELTRÃO ROSAS
016) MÁRCIA CRISTINA DE FREITAS CAMPOS
017) MARIA AMÉLIA PINTO DA COSTA
018) MOISÉS SARMAHNO LIMA
019) RAIMUNDO JOSÉ FARIAS SARDINHA
020) RONALDO ANTONIO DA MATTA MENDES
021) SANDRA SÁ ALVES DE SOUZA
022) WALDEMAR LIMA DE SOUZA

3, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *[assinatura]* escrevivo, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 107/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ANTONIO MARIA BRITO DE ESPÍNDOLA
002) DILMAR DA CUNHA RODRIGUES
003) FÉBRILIA MATHIAS DE SOUZA
004) FERNANDO ARZUA DA ROCHA SANTOS
005) FRANCINISCE ALVES DA SILVA
006) SILVANE GASTÃO DE BRITO
007) IDA CAMEN ALMEIDA MORAES
008) JOÃO BATISTA FERREIRA DRAGO
009) MARCOS ALAN MORAIS DA SILVA
010) MARIA DO SOCORRO NUNES GARCIA
011) MARIA RITA ANDRADE CARANHA
012) MILELY TONYONI KAKAGAWA
013) OTONIEL DA CUNHA MOURA
014) OZANETE RODRIGUES MACENA
015) PATRÍCIA MAYRA KAWANOTO DE OLIVEIRA
016) ROSIANE GOMES DE SOUZA GUYDES
017) ZACUSU DE SOUZA SANTOS

3, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos...

três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, _____, escrivão, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 108/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ALMIR CORREA DA COSTA
002) ANDRÉ LUIZ BARBOSA AFONSO
003) CARLOS AUGUSTO CORREA DOS SANTOS
004) EDILSON FERREIRA DE SOUZA
005) HERTZ MARSHALL BUARQUE DE ALMEIDA
006) ISAIAS AZEVEDO DA LUZ
007) JOSÉ DO ROSÁRIO FERNANDES
008) LOURENÇO MAIA DOS SANTOS
009) LUIS ALBERTO CUNHA DIAS
010) LUIZ CLÁUDIO SANTOS GOMES
011) MARCO ANTÔNIO MORAES GOMES
012) MARIA DE NAZARÉ GOUVEIA FERNANDES
013) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MORAIS
014) MARILINDA BARBOSA DA SILVA
015) OSMAR FERREIRA COSTA
016) PAULO ANTONIO SALDANHA ROLIM
017) PAULO CÉSAR PIMENTEL
018) RAIMUNDO NONATO DE MATOS MIRANDA
019) ROSÂNGELA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA
020) SANDRO GERRA FERREIRA DO NASCIMENTO
021) SANDRO NAZARENO VIEIRA DOS SANTOS
022) SILENE BIZERRA LEAL
023) TRÍCIA DE MIRANDA GONÇALVES

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, _____, escrivão, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 109/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ABRANCHES
002) HÉRCULES BENEDES DE SOUZA
003) JOAQUIM DA COSTA FILHO
004) JOSÉ CARLOS SOARES DE SA
005) KÁTIA LELIANE MESCUITA
006) LUIZ OTÁVIO CARDOSO DA FONSECA
007) MARIA DE LOURDES LOBATO MORAES
008) MIGUEL DE ANDRADE SILVA
009) NALCYR NAZARENO DE SOUZA
010) ROSILMA DAMASCENO DE SOUZA
011) SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, _____, escrivão, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 110/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ADRIANA DINIZ DE SOUZA
002) ALDA LÚCIA ARAÚJO MOREIRA
003) ANDREA RIBEIRO CARDOSO
004) DIANELINA CUNHA DO NASCIMENTO
005) DIORICE BARBOSA CARMO
006) FRANCISCO CÉLIO DE OLIVEIRA
007) JEAN CARLO RODRIGUES PEREIRA
008) JOSÉ HERMINIO DE ASSIS
009) MARIA DAS NEVES DE SOUZA NUNES
010) MAURO NEIVA FERNANDES
011) MILDRETHS ALCANTARA DE ALMEIDA
012) MILTON BATISTA SILVA FILHO
013) NATALINA DE JESUS MOURA NUNES
014) RUI DE CARVALHO E SILVA
015) SONAMITA LOBATO ALVES

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal e afixado em local próprio.

prio. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, _____, escrivão, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 125/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ADELINA SOUZA ANTERO
002) ALCIDES PEREIRA LOBATO
003) ALEX BRAGA BENTES
004) ALEXSANDRO DE ALMEIDA SILVA
005) ANA CLÁUDIA LIMA FERNANDES
006) ANA HELOISA KALUME SILVA
007) ANA KARINA KZAN LOURENÇO
008) ANA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA
009) ANA PAULA LOPES DOS SANTOS
010) ANTÔNIA BRAGA BRIOZO
011) CARLOS ALBERTO SILVA COELHO
012) CLÁUDIA ELLANE DOS ANJOS BRITO
013) CLEONICE DO SOCORRO PINTO MORAES
014) DILMA FERREIRA DE FREITAS
015) DIVA DE SOUSA MELO
016) EDIR FERREIRA DOS SANTOS
017) EDNA ELZA FARIAS REGO
018) ELDA TRINDADE SANCHES
019) ELIAS JORDÃO SANTOS COSTA
020) ELMA DO SOCORRO TRINDADE SANCHES
021) ERASMO GOMES DA CRUZ
022) ERLON TAVARES DE SOUZA
023) EVANDRO DA CONCEIÇÃO LAVAREDA
024) EVANDRO DA SILVA ANDRADE
025) FRANSELARA TAVARES PENHA
026) INALDO AZEVEDO MARQUES
027) JARBAS ROCHA JÚNIOR
028) JOÃO BARRETO LEAL
029) JOELSON ARNÓBIO DA COSTA LOBATO
030) JONILAURO SANTOS CARDOSO
031) LORENZO CHARLES DOS SANTOS SILVA
032) LUCIVALDO MAIA PANTOJA
033) LUIZ FABIANO MOURA MARTINS OLIVEIRA
034) LUIZ JORGE RIBEIRO
035) LUZIANE MARIA PACHECO NASCIMENTO
036) MARCELO RIBEIRO ANAÍSSÉ
037) MÁRCIO ALEXANDRE CAVALCANTE PACHECO
038) MÁRCIO MAURO MARINHO DUARTE
039) MARIA IRACI PEREIRA DA SILVA
040) MARIA OZETE RIBEIRO ITAPARICA
041) MATILDE DO SOCORRO MATOS TELES
042) MAURA PINHEIRO DA SILVA
043) OSWALDO ALAM RODRIGUES RUFFELLI
044) PAULO CÉSAR SALES DE MELO
045) RENATA PAMPLONA NOVAS
046) RENATA PANTOJA MOIA
047) ROSEMARY DA SILVA CRUZ
048) SANDRA SUELY DE ALMEIDA VIANA PERDIGÃO
049) SANDRO DOS SANTOS FONSECA
050) TELMA RITA FERREIRA VIEGAS

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, _____, escrivão, este subscrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 063/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores:

- Antonio Maria Tavares Ribeiro - 99498913/50
Ana Takako Natori Hosokawa - 2121923/46
Albelia Oliveira de Araújo - 44569013/41
Antonio de Sena Pereira Rodrigues - 105722713/92
Ambrosio Costa - 251711413/33
Aroldo José Marinho Santos Caracoso - 251639113/41
Adriana Silva Bananal - 76021713/09
Ana Lucia de Miranda Pinto - 35776113/92
Ana Alves Cavalcante - 106690313/50
Alice Sedoaki Pereira - 251616713/92
Antonio Sergio Lima Nascimento - 119604313/41
Arnaldo Claro da Silva - 251711513/17
Ana Lucia Alves da Silva - 101061013/33
Ana Maria da Silva Rocha - 40215613/84
Belizario da Silva S. Vasconcelos - 73502113/09
Benedita Ribeiro Monteiro - 100436113/25
Claudioval da Silva Costa - 119395613/33

- Conceição de Maria Oliveira Alves - 197587513/84
Claudio José Bonfim da Costa - 251711613/09
Domiciano Bezerra Soares - 251711713/84
Domingos Alves de Oliveira - 251711813/68
Dagoberto Correa da Silva - 182855013/33
Deusdete Araujo Barreto - 251711913/41
Denise dos Santos Costa - 111164413/76
Edilson Pinheiro Alho - 10194813/17
Ely Regina Vieira Ramos - 180881613/25
Edilson Vieira Ramos - 107553713/33
Elza Maria de Souza Oliveira - 106543813/09
Francisco Eivaldo Vieira Ramos - 1066724813/68
Francisco Jesus de Carvalho Martins - 184314813/84
Flora Lopes dos Santos Lima - 251712013/84
Fernando da Silva Junior - 109266513/84
Francisco Lucivaldo Tavares Ribeiro - 99634713/25
Francisca Leal Pamplona - 13487813/76
Francisca Lopes Simões - 104066113/17
Gilmar de Jesus Costa - 111464913/41
Gilmar Ribeiro Albuquerque - 61735413/33
Hosana Alves de Araújo - 51085513/17
Iara Damasceno Monteiro - 128198213/41
Ivan Lima dos Santos - 107148713/17
Ivonete do Socorro Ferreira - 111476013/17
Ilciane Sales da Silva - 219362013/09
Ivens Rute Andrade Reis - 162909413/17
Julieta Ferreira Santiago - 111906713/09
Joana Darc de Oliveira Correa - 243838913/92
Januário Reis Moraes - 104730613/84
João Bosco Mota - 251712113/68
José da Silva Amorim - 109318013/50
João de Deus Modesto Borges - 251712213/41
João Silveira de Jesus - 251637013/17
João Carlos do Socorro Borges Rosa - 251712313/25
Julio Mescouto dos Santos - 41892113/33
Josilene Barbosa da Cunha - 196961613/76
Jacinta de Fatima Miranda Spinelli - 107151113/84
Jamile Raimunda da Silva Santos - 102035413/09
Lucio Vale Santos - 171953213/25
Luzia Paula da Cruz Farias - 137910413/41
Luciene Oliveira Juca - 94122213/09
Maria Angelica Correa Padilha - 162938813/68
Maria do Socorro Cabral da Silva - 99855413/92
Marília Vieira Figueiredo - 132132213/33
Maria José de Brito - 39680213/33
Maria Raimunda Sarmento Chaves - 208974713/25
Maria Alves Feitosa - 109942113/17
Maria Marina Cunha da Cruz - 168862713/50
Maricelia Batista Vieira - 13508513/41
Maria Moraes dos Reis - 27500013/76
Maria Trindade da Silva Correa - 185384213/84
Maria Ozi do Nascimento - 151649713/76
Maria Luiza da Silva - 18712213/68
Maria de Nazaré Miranda Relvas - 21752613/68
Maria de Sena Pereira Rodrigues - 103535013/09
Maria de Nazaré Rodrigues Moraes - 104798713/25
Mariney Borges de Carvalho Farias - 178180313/68
Maria Sabina Foicinha da Silva - 251712413/09
Maria Auxiliadora Tavares Ribeiro - 99806913/50
Mary Carvalho Gomes - 184698413/17
Mancel Tavares Ribeiro - 99795713/33
Maria da Conceição Tavares Fernandes - 251712513/92
Nubia Lafayette Lopes Cunha - 133549613/50
Nilson Santos - 127732013/41
Nilza Managas da Silva - 103761913/41
Oseias Cardoso dos Santos - 163809713/50
Odete Ferroira da Silva - 73605713/68
Raimundo Alberto Cordeiro Pereira - 27362213/50
Raimundo Furtado da Silva - 251583213/50
Raimundo da Mora Santos - 131654613/17
Reinaldo Sergio Vieira - 251712613/76
Raimundo Pereira Rodrigues - 103949013/76
Reginaldo Wanghon Monteiro - 128287513/09
Rosa Nazareth Alves de Araújo - 134771113/09
Raimundo Oeiras dos Reis - 27613813/68
Silvio Monteiro Costa - 251712713/50
Sebastião Tavares Ribeiro - 97793913/68
Severiano Tavares Ribeiro Batista - 95635413/76
Suelli Souza de Pinho - 160862413/41
Salvador Oliveira da Silva - 54396713/17
Tania Paulstich Machado - 251577513/25
Urbana Ramos Damasceno - 111642413/76
Valdinar Lima Diniz - 251712813/33
Valdene das Graças Silva Santos - 191412413/68
Zuleide Campelo Amaral - 128000813/25

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 064/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

- Afonso Sergio dos Santos Boução - Barcarena/PA.
Aldineia Gonçalves Fries - Viseu/PA.
Aldineira Santana Sousa - São João de Pirabas/PA.
Aguida Mª Sta. Brígida Nogueira - P. de Pedras/PA.
Aguida Rosa de Santa Brígida - Ponta de Pedras/PA.

Ana Maria de Azevedo Quaresma - Abaetetuba/PA.
 Alex da Silva Santos - Baião/PA.
 Archeteclino Jesuino - Eduardo Gomes/RN.
 Ayrton Ribeiro Ferreira - Corocotá/MA.
 Antonio Paes Moraes - Jundiá/SP.
 Alexandara Azuly Corroa - Peixe-Boi/PA.
 Antonio José Lisboa - Tefé/AM.
 Antonio Daniel Silva - Manaus/AM.
 Ana Claudia de Sena Cardoso - Alenquer/PA.
 Adamor de Jesus Castro de Souza - Ourém/PA.
 Angela dos Santos Gomes - São Domingos Capim/PA.
 Angela Maria Barros de Souza - Goiânia/GO.
 Antonio Maria Santana Lopes - S.Miguel do Guamá/PA.
 Basilio Lucio Costa - Macapá/AP.
 Bernadete de Lourdes S.Mendes Oliveira - Manaus/AM.
 Clauber Pereira Gomes - Barreirinha/AM.
 Celene Lima Silva - Goiânia/GO.
 Carlos Sergio Brito da Silva - Primavera/PA.
 Carmen Josina Soares de Castro - Mossoró/RN.
 Christian Elizabeth Ferreira Rizzato - R.Janeiro/RJ.
 Cesar Augusto Aquino de Araújo - Morada Nova/CE.
 Cicero Pereira - Santa Cruz do Arari/PA.
 Celeste Pires Imbiriba - São Gonçalo/RJ.
 Dinair Barros Evangelista - Barcarena/PA.
 Deuseleia Nascimento Amaral - Bacabal/MA.
 Dalva Costa de Amaral - Manaus/AM.
 Edina Jerônimo da Costa - Bonito/PA.
 Elisabete Bezerra Pojo - Moju/PA.
 Edna Maria Vieira Sobral - Peixe-Boi/PA.
 Edgárina Maciel de Carvalho - S.Miguel do Guamá/PA.
 Eloe Carneiro da Costa - Bonito/PA.
 Everaldo Barata de Souza - São Paulo/SP.
 Edson da Costa Silva - Peixe-Boi/PA.
 Eunice Rosa Vidal - São Paulo/SP.
 Edevaldo Dutra de Albuquerque - Portel/PA.
 Evaldo Rodrigues Barbosa - Marabá/PA.
 Francisco do Carmo Rodrigues da Costa - Muana/PA.
 Francisco Xavier da Silva - Manaus/AM.
 Francisco Rodrigues Teles de Souza - Parnaíba/PI.
 Flávio Lucio Campos Gessario - Macaé/RJ.
 Francisco Silva Bastos - Belé/PA.
 Georgina Suelli Sousa Pereira - Francisco Morato/SP.
 Gisela Regina Santos - Ananindeua/PA.
 Giovana Barbosa dos Santos - Maranguape/CE.
 Gregorio dos Santos Viana - Paranaíba/PA.
 Hilton Monteiro Dias - Viseu/PA.
 Heber Vasconcelos da Costa - S.Domingos Capim/PA.
 Izabel Cristina dos Santos - São Gonçalo/RJ.
 José Claudionor Costa Viana - Brasília/DF.
 Joana Fernandes de Oliveira - Breves/PA.
 José Rui de Santana - Luziania/GO.
 José Roberto Rodrigues da Silva - Parnaíba/PI.
 José Roberto Sobral - Peixe-Boi/PA.
 Julio Cesar Ribas Portella - Bento Gonçalves/RS.
 Jairo Serra de Souza - Mocaçuba/PA.
 Joana Coeli Pereira de Araújo - JI Paranaíba/RO.
 Jucirema Santos da Silva - Marabá/PA.
 Jaume Antonio Miranda Spinelli - Santarém Novo/PA.
 José Marcio Tavares de Oliveira - Rorto de Moç/PA.
 José Artur Pinheiro de Nazaré - Barcarena/PA.
 Karla de Oliveira Lessa - Ananindeua/PA.
 Leila Soares Costa Borges - Tocantinópolis/GO.
 Linagraça Carvalho Brito - São Miguel do Guamá/PA.
 Maria dos Anjos Pereira de Aseunção - Castanhal/PA.
 Maria das Graças Fahseca - Santa Izabel do Pará/PA.
 Maria Aldeniza dos Santos Barbosa - Maranguape/CE.
 Maria da Conceição de Almeida Costa - R. Janeiro/RJ.
 Maria do Perpétuo Socorro Reis Brito - Ananindeua/PA.
 Maria Lucileia Moreira Pacheco - Cach. do Arari/PA.
 Maria José Ferreira Teixeira - Castanhal/PA.
 Maria Lucia Alves da Silva - Ananindeua/PA.
 Maria Vieira de Sousa Pereira - Imperatriz/MA.
 Maria das Mercedes Dias - Brasília/DF.
 Maria do Socorro Pina Pinto - S.Domingos Capim/PA.
 Maria Alves Galvão - Salinas/PA.
 Maria Sebastiana A. Pina - S.Domingos Capim/PA.
 Maria de Souza Pereira - Francisco Morato/SP.
 Maria do Socorro Amorim Caripunas - Bragança/PA.
 Marluccia de Assunção - Ourém/PA.
 Mateus Carlos Rizzato - Rio de Janeiro/RJ.
 Maria Mauricia Dias Silva - Belém/PA.
 Mario Ricardo Nascimento de Oliveira - Macapá/AP.
 Maria Nazaré Souza de Moraes - Rio de Janeiro/RJ.
 Maria Ivete Moraes de Araújo - São Luis/MA.
 Matilde Oliveira da Silva - Igarapé-Mirim/PA.
 Margarida Sena Melo - Chaves/PA.
 Manoel Elias Ferreira Pojo - São Paulo/SP.
 Maria Luiza de Souza - Ceará.
 Maria Gélia da Costa Rocha - Capanema/PA.
 Maria Braga Candido - Saboeiro/CE.
 Maria Soares de Souza - São Miguel do Guamá/PA.
 Maria de Nazaré Rodrigues Ribeiro - Capanema/PA.
 Maria do Carmo da Silva - Parnaíba/PI.
 Maria Madalena Costa Ferreira - Tucuruí/PA.
 Maria Alfa A. Calazans Valente - Santarém-Novo/PA.
 Maria do Socorro da Silva Chagas - São Paulo/SP.
 Nello Borges de Souza - Brasília/DF.
 Nei da Silva Pinto - Baião/PA.
 Neonita Dias Moreira - Paragominas/PA.
 Osmarina Rodrigues Lobo - Portel/PA.
 Olavo Gonçalves Ausier - Ribeirão Pires/SP.
 Otília Ribeiro - Porto Alegre/RS.
 Pedro Moraes de Lima - Caxias/MA.
 Raimunda Nonata Silva - Manaus/AM.
 Roberto das Chagas Silva - Goiania/GO.
 Ronald Thering - Curitiba/PR.
 Rosilla Martins da Silva - Cametá/PA.

Rosana Rodrigues dos Santos - Belém/PA.
 Raimundo Jorge Pinheiro de Sousa - Santarém/PA.
 Raimunda Virgem Amorim Pina - S.Dom. do Capim/PA.
 Reinaldo Ferreira Pinto - São Domingos do Capim/PA.
 Ronald Augusto Barra Cordeiro - Fortaleza/CE.
 Rubiamary Ribeiro da Silva - Palmeirândia/MA.
 Reginaldo José Correa - Ananindeua/PA.
 Reginaldo Martins Gomes - São Dom. do Capim/PA.
 Rizoleide Angelim de Madeiros - Barcarena/PA.
 Rui Eduardo de Azevedo - Cambé/PR.
 Raimundo Aldenor Castro de Souza - Ourém/PA.
 Raimundo Guedes Galvão - S.Francisco do Pará/PA.
 Remilson Veloso de Godoi - Curitiba/PR.
 Raimunda Lina Melo Damasceno Sarmento - Macapá/AP.
 Raimundo Jorge Nascimento Ferreira - Tucuruí/PA.
 Silvia Patricia Clarindo Ferreira - Paragominas/PA.
 Sonia Maria de Almeida Jesuino - Eduardo Gomes/RN.
 Simey Sulmeia Luna de Lima - Paragominas/PA.
 Sandra Maria Silva de Sousa - Santarém/PA.
 Sonia Maria Ferreira Almeida - Porto Velho/RO.
 Suely Regina dos Santos Alho - N.Timboteua/PA.
 Sergio Antonio Alves Nonato - Marabá/PA.
 Sebastião Figueiredo Martins - Chaves/PA.
 Santana dos Santos Godoi - Curitiba/PR.
 Teofila Alcantara Barbosa - Sta. Cruz do Arari/PA.
 Terdunisia Uchoa de Azevedo - Cambé/PR.
 Valderione da Silva Nogueira - S.José de Ribamar.
 Valdenir Chaves da Silva - Marabá/PA.
 Wayne Campos de Araújo - São Luis/MA.
 Wilson Lima Chaar - Belém/PA.
 Ziulene Paiva do Vale - São Paulo/SP.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa.

Yvonne
 YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 068/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Altemir Rufonias Barbosa Gonçalves - Ananindeua/PA.
 Antonio Souza Nascimento Junior - Manaus/AM.
 Alquelino Teixeira Junior - Barcarena/PA.
 Amanda Ramos Costa - Baião/PA.
 Antonia Bentes - São José dos Campos/SP.
 Antonio Carlos Rodrigues Wanzeler - Cametá/PA.
 Ana Maria Correa Braga - Brasília/DF.
 Aracy de Quadros Dias - Igarapé-Açu/PA.
 Amelia Vaz da Silva - Barcarena/PA.
 Adriana Paiva das Neves - Paragominas/PA.
 Aldeniza da Silva Souza - Altamira/PA.
 Ademar Caldas Rodrigues - Mocaçuba/PA.
 Ademilton Aguiar dos Santos - Altamira/PA.
 Bento da Silveira Matos Junior - Barcarena/PA.
 Barbara Maria Dias Nunes - Itaituba/PA.
 Carlos Alberto Araújo da Costa - S.Miguel Guamá/PA.
 Carlos Alberto L.F. de Carvalho - Porto Velho/RO.
 Corina Coutinho Sodré - Ananindeua/PA.
 Derrino Almeida de Moraes - Igarapé-Miri/PA.
 Donatila de Jesus Pantoja - Ponta de Pedras/PA.
 Damião Cardoso dos Santos - Altamira/PA.
 Denis Martinez Braga - Brasília/DF.
 Dione Shirley Mata Brauna - Acará/PA.
 Eli Conceição de Carvalho - Igarapé-Açu/PA.
 Edil Oliveira da Silva - Viseu/PA.
 Eloynil José Passos da Cunha - Ananindeua/PA.
 Edna Alves Simith - Bonito/PA.
 Elielza de Souza Tavares - Guarulhos/SP.
 Edson Luis Serrão Moreira - Cametá/PA.
 Eurico da Silva Ramos - Cachoeira do Arari/PA.
 Elza Maria Carvalho da Silva - Maracanã/PA.
 Francisca Ferreira Gomes - Portel/PA.
 Fatima Maria Picanço Rodrigues - Capanema/PA.
 Florencio de Oliveira Silva - Paragominas/PA.
 Gilberto Machado Dias - Igarapé-Açu/PA.
 Hugo Tronconi Filho - Goiânia/GO.
 Ivonilde Garcia do Carmo - Ananindeua/PA.
 Ines Hermogenes Castelo Duarte - Turiaçu/PA.
 Iracema Araujo da Silva - Marabá/PA.
 Iolanda de Souza Campos - Vigia/PA.
 Jonas Moraes Ramos - Castanhal/PA.
 Juvenal Vieira - Viseu/PA.
 Joziene Maria Coelho da Costa - Santarém-Novo/PA.
 José Eduardo dos Santos Farias - Belém/PA.
 Janete Gomes da Silva - Viseu/PA.
 José Maria Cardoso de Paula - Belém/PA.
 Jones Nogueira Barros - Baião/PA.
 José Raimundo Sarmento de Souza - Ananindeua/PA.
 João Paulo Serrão Rodrigues - Bagre/PA.
 José Marques da Cruz - Paragominas/PA.
 Joel da Silva Almeida - Porto Velho/RO.
 Luis Cláudio Monteiro Dias - Viseu/PA.
 Leni Maria Freitas Gonçalves - Tucuruí/PA.
 Luiza Helena Melo de Mendonça - Manaus/AM.
 Lucia Maria de Oliveira Silva - Paragominas/PA.
 Lourimar Guimarães Silva - Ananindeua/PA.
 Maria Celeste Souza Pereira - Macapá/AP.
 Maria das Graças de Souza Freitas - Cametá/PA.
 Marilene Marinho de Pinho - Portel/PA;

Maria Lourdete Valente dos Santos - Afua/PA.
 Maria Ernestina da Silva Souza - Macapá/PA.
 Maria Dila Cardoso Maia - Planaltina/GO.
 Marcia do Socorro Garcia do Carmo - Ananindeua/PA.
 Maria José Borges Rodrigues - Macapá/AP.
 Matilde Maria Pires da Silva Lopes - Curuçá/PA.
 Maria Madalena de Moraes Rodrigues - Bagre/PA.
 Maria Julia Ramos Farias - Igarapé-Açu/PA.
 Maria do Espírito Santo Pereira - Igarapé-Mirim/PA.
 Maria do Socorro Miranda de Souza - Santarém-Novo/PA.
 Manoel Vera Cruz Costa Gonçalves - Tucuruí/PA.
 Maria Lucia Barros de Lira - Fortaleza/CE.
 Maria Eugenia Silva de Carvalho - Porto Velho/RO.
 Merilena Maia de Sousa - Ourém/PA.
 Naura Maria Ricarte Cabral - Ananindeua/PA.
 Maria José Rosa Danin - Salvaterra/PA.
 Marco Antonio de Jesus - São Luis/MA.
 Maria do Socorro Moura Balesteros - Rio Janeiro/RJ.
 Maria Lucinda Marinho Barbosa - São Paulo/SP.
 Marcionilo Ataíde de Vilhena - Vigia/PA.
 Maria da Graça Caires Melo - Belém/PA.
 Nazaré de Fátima Santos Mota - Manaus/AM.
 Neton Sousa - Itaituba/PA.
 Norma Suely Pereira Cardoso - Tucuruí/PA.
 Nilo Marques Pinto Filho - Portel/PA.
 Osmarino da Luz Farias Filho - Limoeiro do Ajuru/PA.
 Ozileide da Silva Costa - Ponta de Pedras/PA.
 Pedro Paulo Paixão de Souza - Moju/PA.
 Pedro Martins Maia - Planaltina/GO.
 Pedro Paulo Trindade da Costa - S.Dom.do Capim/PA.
 Regina Lucia Miranda da Silva - Tomé-Açu/PA.
 Raimundo Silvio Menezes Santos - Manaus/AM.
 Raimundo Albernaz - Macapá/AP.
 Raimundo Lopes - Curuçá/PA.
 Rita de Cássia da Silva Lins - Rio de Janeiro/RJ.
 Raimundo Pereira da Silva Filho - Açailândia/PA.
 Regina Lucia Ricarte Cabral - São Luis/MA.
 Raimundo Nazaré Almeida Reis - Fortaleza-CE.
 Rejane Nelma Barbosa Lobato - Macapá/AP.
 Raimundo Castro da Silva - Castanhal/PA.
 Rosângela do Socorro Sarges Conceição - Ananindeua/PA.
 Raimunda Gomes Freitas - Santarém/PA.
 Sergio Renato Lopes da Silva - Salvaterra/PA.
 Silvana da Costa Pinheiro - Almeirim/PA.
 Simone do Socorro F. Alves - Sta. Maria do Pará/PA.
 Sandra Cristina Lucio da Silva - Almeirim/PA.
 Ubirauna Pereira - Tucuruí/PA.
 Vera Lima de Abreu - Rio de Janeiro/RJ.
 Valdecir Maciel Teixeira - Soure/PA.
 Violeta Sanches Leal - Recife/PE.
 Waldenora do Socorro N. da Silva - Igarapé-Açu/PA.
 Wilma Flores Leão Ferreira - Paragominas/PA.
 Waldemilson Barroso dos Santos - Guaratinguetá/SP.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa.

Yvonne
 YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO LEITORAL DA 1ª ZONA
 EDITAL Nº 136/90

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ALEXANDRE BARROSO
- 02 - ALLINE MARIA VALENTE DE SOUSA
- 03 - ANDREA REGINA LOPES DO VALE
- 04 - AUGU TO CESAR DAMASCENO RAYOL
- 05 - CACILDA DE SOUSA MARTINS
- 06 - DELMA CRISTINA SANTANA
- 07 - ELETETE DA LUIVA DIAS
- 08 - ELLIO SEBASTIÃO DOS ANJOS DE JESUS
- 09 - ENNE ALBUQUERQUE PINTO
- 10 - GEUSA DE SOUSA ANAORIM
- 11 - GIORGIA DE PAULA TEIXEIRA RODRIGUES
- 12 - IARA MARIA MONTEIRO TAVARES
- 13 - ISAAC RENTE PANTOJA
- 14 - ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFE DA SILVA
- 15 - JACOB DOS SANTOS PANTOJA
- 16 - JANARY NATIAS DE CASERO
- 17 - JESSE LEMOS DA SILVA
- 18 - JOJO DE DEUS DA SILVA BORGES
- 19 - JOGE JUNIOR SARRAF DE OLIVEIRA
- 20 - JOSE ROBERTO BARROS DE JESUS
- 21 - JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES
- 22 - LEODICEIA DOS SANTOS MAIA
- 23 - LILLIAN VILELA DE SOUZA
- 24 - LUCIA HELENA PIGANÇO DA SILVA
- 25 - MANCEI DELLI JUAREMA RODRIGUES
- 26 - MANGIA DE OLIVEIRA FIDELLES
- 27 - MARCELEIDE DE SOUZA SANTOS
- 28 - MARGOS BARBOSA DOS SANTOS
- 29 - MARCUS VINICIUS DOS ANJOS PERLIRA
- 30 - MARIA ANTEVA FREITAS GOMES
- 31 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
- 32 - MARIA FRANCISCA DE LIMA
- 33 - MARIA TEREZA RAMALHO CALPILO
- 34 - MONICA FERREZ LUTRAN
- 35 - NELIA KARIN GUIMARAES GOLES
- 36 - NELSON PANTOJA CORREA

- 37 - NORMAN SOARES DA CUNHA
- 38 - OSMARINO CAZOS CANCIO FILHO
- 39 - PATRICIA RIBEIRO VILAÇA
- 40 - PAULO SERGIO MACHADO POÇA
- 41 - RAIMUNDO CAMARAO DE ARAUJO NETO
- 42 - RONALDO FERREIRA SEABRA
- 43 - RONALDO PINHEIRO DOS SANTOS
- 44 - ROSENILSON SOUZA BRITO
- 45 - ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
- 46 - ROZINETE CARDOSO DA LUZ
- 47 - SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO
- 48 - SHIRLEY MARIA SANTANA DOS SANTOS
- 49 - SIDEDI DA SILVA CORDEIRO
- 50 - SIMONE DE OLIVEIRA FIDELIS
- 51 - SIRLENE LOPES DOS SANTOS
- 52 - SUZANE DEBORA HEDIGER
- 53 - TATIANA CRUZ DA COSTA
- 54 - TEYLO MARCELO CAVALCANTE VASCONCELOS
- 55 - WALERIA LIMA DE SOUZA
- 56 - WILMA MARIA DE FREITAS JUARTE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Paulo Sergio Prota e Silva*, escrevo este subscrevi.

Paulo Sergio Prota e Silva
Paulo Sergio Prota e Silva
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - PA.

EDITAL Nº 135/90

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc.. Faz saber aos interessados e principal-

mente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ADRIANO WALTER DA COSTA SILVA
- 02 - ALESSANDRA FOTTEL POMPEU
- 03 - ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA
- 04 - ALEXSANDRA NERIS COSTA
- 05 - ANA CAROLINA BRITO VARJAL DE MELO
- 06 - ANA CELIA DAS DORES VALE
- 07 - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
- 08 - ARLETE GOMES DOS SANTOS
- 09 - AURENICE GOMES DA SILVA
- 10 - CARLOS JOSE OLIVEIRA SOARES
- 11 - CLAUDIA DO SOCORRO RIBEIRO
- 12 - DANIELA CRISTINA SOARES MENEZES
- 13 - DOMINGOS JUNIOR SILVA DO ESPIRITO SANTO
- 14 - EDINALDO PANTOJA GONÇALVES
- 15 - EDNEY DA SILVA KAMIJO
- 16 - ELOISA HELENA MAFRA CONDE
- 17 - BONILDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- 18 - GETULIO VARGAS DAMASCENO ROMERO
- 19 - JANETE MACENA LOPES
- 20 - JORGE BENEDITO DUARTE SANTOS
- 21 - JORGE MOURA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
- 22 - KARINA ALVES SERRUYA
- 23 - LARISSA CAROLINA FORTUNATO MENDES SANTANA
- 24 - LUCIA HELENA TRINDADE DIAS
- 25 - LUCIO DOS REIS CARDOSO
- 26 - MARCELO MARTINEZ MARQUES
- 27 - MARCILENA TELES DE MORAES
- 28 - MARCIO ALEIXO KAHWAGE
- 29 - MARCOS VINICIUS MAIA LEITE
- 30 - MARCOS VINICIUS MARCIANO DE SOUZA
- 31 - MARIA DE LOURDES LEAL FERREIRA
- 32 - MARIA DO SOCORRO CASTRO DE MOURA
- 33 - MARIA MARINETE CHAVES CLAUDINO
- 34 - MARIA MONICA SOARES DO PRADO
- 35 - MERCES SANTANA DE NAZARE
- 36 - MICHEL CORREA FARIAS
- 37 - MIRIAM ALVES SERRUYA
- 38 - MOISES GONÇALVES EVANGELISTA
- 39 - NELIA BELMIRA BARBOSA MEIRELES
- 40 - NELIO OSORIO EPIFANIO
- 41 - NEUZA GOMES DE CASTO
- 42 - PAULO CESAR FERREIRA E SILVA
- 43 - PEDRO PAULO DA SILVA
- 44 - RENATA DE AMORIM CORDEIRO
- 45 - RICARDO DA SILVA FORTES
- 46 - SANDRA MARIA DA ROCHA LEAL
- 47 - URRNANO DO ESPIRITO SANTO MORAES

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos primeiros dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Paulo Sergio Prota e Silva*, escrevo este subscrevi.

Paulo Sergio Prota e Silva
Paulo Sergio Prota e Silva
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - PA.

EDITAL Nº 134/90

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc.. Faz saber aos interessados e principal-

mente aos delegados credenciados de partidos políticos

que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ADELINO RODRIGUES SOARES
- 02 - ANA CELIA SOUZA AZEVEDO
- 03 - ANGELA DE BRITINA DOS SANTOS COSTA
- 04 - ANDERSON MONTENEGRO DE SA
- 05 - ANDREA RODRIGUES DE LIMA
- 06 - ANDREIA CRISTINA FONSECA MARQUES
- 07 - ARLINDO NEI MODESTO PEREIRA
- 08 - AUGUSTO CEZAR GOMES FERREIRA
- 09 - CARLOS VITOR DE ALENCAR CARVALHO
- 10 - CARMEM LUCIA DOS SANTOS
- 11 - CELI NASCIMENTO CAMPELO
- 12 - CILENE SANTA BRIGIDA MIRANDA
- 13 - CLAUDIA EULALIA NASCIMENTO DE ARAUJO
- 14 - CLAUDIO HERCINIO MIRANDA FREITAS
- 15 - CLAUDITE SOUZA SANTOS
- 16 - CLEBER GOMES VILHENA
- 17 - DOMINGOS PINHEIRO
- 18 - ELISVALDO PINTO DO NASCIMENTO
- 19 - ERITO PINHEIRO COSTA
- 20 - ESTER DOS SANTOS PAIVA
- 21 - FRANCISCA VAZ DE FREIRE FILHA
- 22 - IVANILDE RIBEIRO DASTOS
- 23 - IZABEL CRISTINA LARA
- 24 - HITOSHI ADACHI
- 25 - HUGO DE SOUZA MONTEIRO
- 26 - JACQUELINE WYRNA SILVA DE SOUSA
- 27 - JOAO LUIZ DE OLIVEIRA
- 28 - JOSE MARCOS SANTOS DE MELO
- 29 - JOSENILO COSTA AZEVEDO
- 30 - JULIO RICARDO DA SILVA CUNHA
- 31 - KARLENO LUCIO CASTRO CASTELLO BRANCO
- 32 - LUCIA HELENA DO ESPIRITO SANTO SERRA
- 33 - LUCIANA CONCEIÇÃO PESSOA MAIA
- 34 - LUCIANA NOBRE DE ASSIS
- 35 - LUCICLEIDE CORREA DO NASCIMENTO
- 36 - LUCIO ANDRE BAPTISTA RUIZ
- 37 - LUIS AFRONSO HERREIRA DE SOUSA
- 38 - LUZINAN DE AGUIAR WENZELLER
- 39 - MARCIA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO
- 40 - MARCIA REGINA MARQUES DOS SANTOS
- 41 - MARCIO ANTONIO AZEVEDO PEREIRA
- 42 - MARCIO VASCONCELOS PINHEIRO
- 43 - MARCOS ANTONIO BRITO MAUES
- 44 - MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
- 45 - MARIA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS
- 46 - MARIA DEUZILENE DOS SANTOS
- 47 - MARIA SEBASTIANA CORDEIRO FARIAS
- 48 - MARINALDO DOS SANTOS LOPES
- 49 - MARTA INES FERREIRA LIMA
- 50 - MAURICIO MARTINS PINHEIRO
- 51 - NELGARINA RODRIGUES
- 52 - NILDA FERREIRA PEREIRA
- 53 - PATRICIA PINA CRUZ
- 54 - PATRICK SANDRO FARIAS DO CARMO
- 55 - RAIMUNDO HIOLEBE GARCIA DA SILVA
- 56 - RAIMUNDO NONATO BARROS DA CRUZ
- 57 - REGINA CELIA AMARAL DA SILVA
- 58 - REGINA CELIA MIRANDA MAIA
- 59 - RICARDO LAMEIRA RIBEIRO
- 60 - RITA DE CASSIA BENTES DE JESUS
- 61 - ROSANA TOLOSA MODESTO
- 62 - ROSIANE GUIMAR SILVEIRA
- 63 - ROSICLEIA DA CRUZ RODRIGUES
- 64 - ROSILDA NERES BORGES
- 65 - ROSILENE LAMEIRA RIBEIRO
- 66 - ROZILMA BRITO MARINHO
- 67 - SILVANA NOBRE DE ASSIS
- 68 - SILVIA HELOIZI SOUZA TORRES
- 69 - SIMONE BARBOSA DE ALMEIDA
- 70 - SIMONE GABBY DO NASCIMENTO
- 71 - WERVESON JOSE FERREIRA DA ROCHA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Paulo Sergio Prota e Silva*, escrevo este subscrevi.

Paulo Sergio Prota e Silva
Paulo Sergio Prota e Silva
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - PA.

EDITAL Nº 133/90

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc.. Faz saber aos interessados e principal-

mente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
- 02 - ALEXANDRE CUNHA ROJIM
- 03 - ALEXSEY JOHNSON DE ARAUJO RODRIGUES
- 04 - ARLINDO LAMENES MAIA
- 05 - ANARILZA MOEIRA DA SILVEIRA
- 06 - ANNA LAURA BOWELHO NAZARE
- 07 - ANTONIO SANTANA FONSECA
- 08 - AUGUSTO CESAR DE BRITO FIGUETREDO
- 09 - BETH SIMONI VIEIRA BAIA
- 10 - CARLOS AUGUSTO BATISTA DE MORAES
- 11 - CLEBER AUGUSTO MENDES GOMES
- 12 - DANIELA JOCA PUGET
- 13 - ESDRAS AZEVEDO DE SOUZA

- 14 - EVERALDO LIMA TULOZA
- 15 - FABIO COSTA PROFERT
- 16 - FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR
- 17 - GERSON CARLOS GOMES CORREA
- 18 - GILSON PANTOJA DE SOUZA
- 19 - HELOISA HELENA ARAGÃO DA SILVA
- 20 - ILLAENA DO SOCORRO DE SOUZA MACHADO
- 21 - IVANETE DOS SANTOS COSTA
- 22 - JACINETE DE FATIMA PINHEIRO LIMA
- 23 - JACQUELINE ALVES FERREIRA
- 24 - JANETE DO SOCORRO PINHEIRO LIMA
- 25 - JERONIMO TAVARES GOMES
- 26 - JOANA BEZERRA DE LIMA
- 27 - JOEL EDIVALDO ARAUJO DE MORAES
- 28 - JOVELIA PINTO DA SILVA
- 29 - JONATAS DE ALBUQUERQUE NERY
- 30 - JOSE ARTU SILVA FREITAS
- 31 - JOSE AUGUSTO NOGUEIRA GONÇALVES
- 32 - JOSE ROBERTO DE AS IS ARAUJO
- 33 - JOSE VALDIR CONCEIÇÃO GATA
- 34 - LEBILA DE NAZARE GOMES DA CONCEIÇÃO
- 35 - LUIZ CLAUDIO SOUZA DE ARAUJO
- 36 - MANOEL BENEDITO PANTOJA DEAS
- 37 - MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO
- 38 - MARCELO SANTOS DA COSTA
- 39 - MARCIA DIAS DA SILVA
- 40 - MARCIO FERREIRA CHAGAS
- 41 - MARLY GORETTI SA DA SILVA
- 42 - MARIA ROSENILDE ARAUJO DOS SANTOS
- 43 - MARINALDO FERREIRA NORONHA
- 44 - MARTA RODRIGUES DA CUNHA
- 45 - NAZARE DO ROSARIO GAVINHO DA SILVA
- 46 - NAZARE DO SOCORRO GONÇALVES
- 47 - NILSON CARDOSO MACIEL FILHO
- 48 - NILCA SIMONE DA SILVA PINTO
- 49 - NIVALDO MOURÃO BARROS JUNIOR
- 50 - ODIVANE DA COSTA BAIA
- 51 - PAGUITO SANTANA
- 52 - PATRICIA RUFFEL MAUES
- 53 - PAULO JOSE SOARES RIBEIRO
- 54 - RAIMUNDO VARNHEIRO DE SOUZA
- 55 - REGINA CELIA DE SOUZA SANTOS DIAS
- 56 - RENATO SANTOS MAGNO
- 57 - RICARDO CUNHA GOMES
- 58 - RICARDO SOUSA DE ARAUJO
- 59 - RITA DE CASSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA
- 60 - ROSANGELA FERREIRA LIMA
- 61 - ROSINALDO DE JESUS DOS SANTOS
- 62 - SANDRA SUELY DA SILVA
- 63 - SANDRO GOMES DE BAROS
- 64 - SANDRO MARIO RODRIGUES PANTOJA
- 65 - SANDRO RICARDO ANDRADE CARVALHO
- 66 - SILAS SOUSA CAZOS
- 67 - SILVIO ALUIZIO SOUZA TORR S
- 68 - SIMONE GUIMARAES ROCHA
- 69 - STEDNEY FERREIRA SANTOS
- 70 - TANIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA
- 71 - THAYSSA BARBOSA RODRIGUES
- 72 - UBALDO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
- 73 - VALERIA RODRIGUES DE AZEVEDO
- 74 - WALDIRENE TOSHIKO SOKI
- 75 - WALDILENE CASTRO MAIA
- 76 - WANSELMO DE SOUZA NOGUEIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Paulo Sergio Prota e Silva*, escrevo este subscrevi.

Paulo Sergio Prota e Silva
Paulo Sergio Prota e Silva
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - PA.

EDITAL Nº 132/90

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc.. Faz saber aos interessados e principal-

mente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANDREA MORAES DA SILVA
- 02 - ADRIANA ALESSANDRA NEVES MONTEIRO
- 03 - ALEXANDRE SALVADOR CORREA
- 04 - AMADEU TEODOSIO NASCIMENTO EVANGELISTA
- 05 - BENEDITO DOS SANTOS BRABO
- 06 - BERNARDINO LOBATO GRECO
- 07 - CARLOS ADRIANO BENTES HORTA
- 08 - CELIO CORREA VARELA
- 09 - CINTHYA SIMONE DA PAZ ELGRABLY
- 10 - CLARISSE DA CONCEIÇÃO PAES
- 11 - CLAUDIA JIHERNA FONSECA DE ALCANTARA
- 12 - CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO
- 13 - EDIZIO SOUZA RIBEIRO JUNIOR
- 14 - EDNA REGINA CECIM DE SOUZA LEVIS
- 15 - EDNELSON NEGIDIO CAVALCANTE
- 16 - FRANCISCO SOUZA DE ARAUJO
- 17 - FREDERICO CEZAR SOARES CAVALHEIRO DE MACEDO
- 18 - GLAUCIO GIL FONSECA E ARAUJO
- 19 - HERVANI MIRANDA DA CUNHA FILHO
- 20 - IVANA DE JESUS R. DRIGUES
- 21 - IVONE DE CARVALHO REIS
- 22 - IZABEL CONCEIÇÃO PENTICHE
- 23 - JONILSON ALEBRTO FARIAS DOS SANTOS
- 24 - JOSE ANTONIO AFONSO ANTONIO ALVES

- 25 - JOSE DE JESUS GONÇALVES MORAES
- 26 - JOSE LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
- 27 - JUCINEIRE DE OLIVEIRA RIBEIRO
- 28 - LUCIANO OTAVIO CARVALHO DE ARAUJO
- 29 - MANOEL BRAGANÇA NOBRE
- 30 - MARCELO JOSE PINHEIRO MIRANDA
- 31 - MARCIA MARIA FERREIRA DA SILVA
- 32 - MARCIO CASTELH BRANCO DA BONSEGA
- 33 - MARCOS BERMAN
- 34 - MARCOS VINICIUS SOUSA BARROS
- 35 - MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO GONÇALVES
- 36 - MARIA DE JESUS SILVA
- 37 - MARIA DE LOURDES DA SILVA
- 38 - MARIA FRANCISCA DO AMARAL MONTEIRO
- 39 - MARIA IVETE NEVES MONTEIRO
- 40 - MARIA OSCARINA ALMEIDA LEAL
- 41 - MARILENE RODRIGUES DE ARAUJO
- 42 - MARIZA CESARIO DA SILVA
- 43 - MAX FERREIRA DE SOUZA
- 44 - PATRICIA SALVADOR CORREA
- 45 - PATRICIA SILVA DA SILVA
- 46 - PAULA FRANCINETE DA SILVA MACIEL
- 47 - PEDRO PAULO CARVALHO FERREIRA
- 48 - RAIMUNDO CLAUDIO RODRIGUES RIBEIRO
- 49 - RAIMUNDO WILSON DOS SANTOS
- 50 - RICARDO JOSE DE OSUZA
- 51 - ROSENETE SALES MENDES
- 52 - ROSIVALDO AMADOR DA SILVA
- 53 - SALETE DE SOUZA SERRAO
- 54 - SAIUA BECHERA DE SOUZA SANTOS
- 55 - SANDREIA SOUZA DE ARAUJO
- 56 - SILVIA CRISTINA PARA VIANA
- 57 - HORATA DE SOUSA SANTOS
- 58 - TERTULIANO COUTINHO DE OLIVEIRA
- 59 - THALLES COSTA BELO
- 60 - VAICILANA MATOS MARQUES
- 61 - VALDILEIA FARIAS LOPES
- 62 - VERA LUCIA CARDOSO
- 63 - WALDOMIRO RODRIGUES DE ARRUDA JUNIOR
- 64 - WANIA DO SOCORRO RODRIGUES

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, _____, escrevão este subscrevi.

Paulo Sergio Frota e Silva
 PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona
 Belém - PA

EDITAL Nº 131/90
 O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc... Faz saber aos interessados e principal- mente aos delegados credenciados de partidos políti- cos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os se- guintes eleitores:

- 01 - ADENILSON RAMÍREZ SARGES PONTES
- 02 - ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS
- 03 - ANDREA MENDES COELHO
- 04 - AIRTON MIRANDA MAIA
- 05 - ALEXANDRE TAVARES RIBEIRO
- 06 - AMARILDO DO SOCORRO SILVA FERREIRA
- 07 - ANA CLAUDIA DA CRUZ FIEL
- 08 - ANA CRISTINA FELZARDO
- 09 - ANA TEJMA SOARES ASSUNÇÃO
- 10 - ANDRE GOMES FORTES JUNIOR
- 11 - ANGELO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO
- 12 - ANTONIO JOSE FARIAS DA SILVA
- 13 - ANTONIO CEZAR TRINDADE DAS CHAGAS
- 14 - ANTONIO MARIA DO AMARAL NETO
- 15 - CARLOS EDUARDO GOMES MENDES
- 16 - CARMEN LUCIA MACHADO DE SOUZA
- 17 - claudia correa maes
- 18 - DARCICLEIA MARIA DE AZEVEDO MILEO
- 19 - DEIMA MARIA DE MELLO TEIXEIRA
- 20 - DEBORA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES
- 21 - EDENILZA GUEDES MATHIAS
- 22 - ELBE DA SILVA E SILVA
- 23 - ELINALDO BRAFA ASSUNÇÃO
- 24 - ERIKA AMORIM DA SILVA
- 25 - EUCLIDES NETO ROCHA GONÇALVES
- 26 - EVERTON DOS SANTOS CARDOSO
- 27 - FABIO BIRGEI CAVALEANTE DE SOUZA
- 28 - FABIO JOSE AIRES PANTOJA
- 29 - FRANCILENA PINGARILHO DE CASTRO
- 30 - GERSON CARLOS ROSA WANDERLEY
- 31 - ISABEL CECILIA DE CASTRO TAVARES
- 32 - ISABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA
- 33 - IVANILDA LUCIA SILVA DE LIMA
- 34 - JEANE CRISTINA LEITE DA CUNHA
- 35 - JORGE ANTONIO FELIZARDO TRINDADE
- 36 - JORGE EDSON MOTA DE MENDONÇA
- 37 - JOSE ROBERTO QUARESMA DE ARAUJO
- 38 - LEDA CASSIA LOPES DA SILVA
- 39 - LUCIA FERREIRA PINHEIRO
- 40 - LUCIANA DE MORAES ANARAL
- 41 - LUZIMAR DOS SANTOS FARIAS
- 42 - MARCELO VIANA DA COSTA
- 43 - MARCELO LIMA SANTOS
- 44 - MARCO ANTONIO TULLA ROSSI
- 45 - MARCOS VINICIUS DALBEI DE OLIVEIRA
- 46 - MARIA BENEDITA DO SOCORRO FERREIRA PANTOJA
- 47 - MARIA DO SOCORRO GUIMARAES PANTOJA
- 48 - MARIA ELENIZIA MENDES DA ROCHA
- 49 - MARIA LUCILEIA MORAES FERREIRA
- 50 - MARIA ROSA MOIZINHO DE ALMEIDA

- 51 - MARILETE DA SILVA LOBATO
- 52 - MARINEIRE DE ALMEIDA FERREIRA
- 53 - NADIA MARIA FERREIRA DA GRAÇA DUARTE
- 54 - NAZARE PUREZA DA COSTA
- 55 - NILMA EFIGENIA BENTES SARUBBI
- 56 - PAULO CESAR PANTOJA FERREIRA
- 57 - PETRONILA DE SENA SOARES
- 58 - REGIANE QUARESMA DOS SANTOS
- 59 - RICARDO FERREIRA VIETRA
- 60 - ROSANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
- 61 - ROSINEY MOREIRA DA SILVA
- 62 - SANDRA MARIA OLIVEIRA FRANCO
- 63 - SIMONE DO SOCORRO PINHEIRO PAES
- 64 - SOCORRO DAS GRAÇAS FERREIRA DE MIRANDA
- 65 - SOLON ELIAS DE LIMA RODRIGUES
- 66 - TARCISO GOMES DE OLIVEIRA
- 67 - VITOR ROBERTO TRINDADE DA SILVA
- 68 - WALMIR SILVA CAVALEANTE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, _____, escrevão este subscrevi.

Paulo Sergio Frota e Silva
 PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona
 Belém - Pará

EDITAL Nº 130/90
 O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc... Faz saber aos interessados e principal- mente aos delegados credenciados de partidos políti- cos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os se- guintes eleitores:

- 01 - ADALGIZA RODRIGUES DA SILVA
- 02 - AIDA HELENA FRANCO CARDOSO
- 03 - ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES
- 04 - ANDREA DE MELO VALENTE
- 05 - ATHENEA CARDOSO OLIVEIRA
- 06 - CHARLES ALBERTO FERREIRA DA SILVA
- 07 - CÍDIA REGINA SANTOS DE MELO
- 08 - CLAUDIO RODRIGUES FIEL
- 09 - DICILEIA PAES DE OLIVEIRA
- 10 - DIVALDO RIBEIRO BARROSO
- 11 - ELIZETE VITORIA FAGUNDES
- 12 - FABIOLA ALMEIDA DOS SANTOS
- 13 - GEORGIA CRUZ XERFAN
- 14 - IOFRAN DE NAZARE LOBATO DA SILVA
- 15 - JACQUELINE LEMOS DE SOUZA
- 16 - JOÃO DE DEUS QUARESMA DA SILVA
- 17 - JOSE ANAISSE JUNIOR
- 18 - JOSE AUGUSTO DASSIIVA SANTOS
- 19 - JOSE LUIZ LIMA DE ASSIS
- 20 - JOSE RIBAMAR RUFINO DE SOUSA
- 21 - LEIDA MARIA LEAL FERREIRA
- 22 - LEONARDO PRAXEDES MARTINS JUNIOR
- 23 - LUCILENE CHAVES SOEIRO
- 24 - MARCIA MILENE DA CONCEIÇÃO AMARAL
- 25 - MARCOS ANTONIO COSTA DE AQUINO
- 26 - MARCOS SÉRGIO LAKEIRA DO NASCIMENTO
- 27 - MARIA DE NAZARE SILVA CRUZ
- 28 - MARIA INES DE SOUSA RIBEIRO
- 29 - MARIA JOANA GONÇALVES DE SOUZA
- 30 - MARIA LUIZA MACAÍNAS
- 31 - MARIA SILVANA BATILHO RIBEIRO
- 32 - MARIZETE DA PAIXÃO CHAVES NASCIMENTO
- 33 - MILENA ANGELA DE ASSIS NASCIMENTO SANTIAGO
- 34 - NILTON RICARDO DE SOUZA MARIQUILANI
- 35 - ORLANDO LUI SARAIANA
- 36 - RAYMUNDO WILLIAM TAVARES
- 37 - RODOLFO AUGUSTO FELIPE JORGE
- 38 - RODRIGUES SANCHO QUEIROZ DE MENDONÇA
- 39 - ROSIRENE DA CONCEIÇÃO
- 40 - SALLER NAIM ZAHIAN REISMAN
- 41 - SANDRA SUELI SIQUEIRA DIAS
- 42 - SÉRGIO EDUARDO DA SILVA BARROS
- 43 - SIMONE MIYOKO SUHUKI
- 44 - SIMONE DE CASSIA MASCARENHAS GONÇALVES
- 45 - SUZANA CARDOSO BRITO
- 46 - SYLVIA DO SOCORRO MASCARENHAS GONÇALVES
- 47 - SYLVIA LORENA FERNANDES COELHO
- 48 - VALDEMIR FERREIRA LOUZETIRO
- 49 - WALTER AUGUSTO DE CARVALHO
- 50 - WELLINGTON RODRIGUES NAPOSO

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, _____, escrevão este subscrevi.

Paulo Sergio Frota e Silva
 PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona
 Belém - PA

EDITAL Nº 129/90
 O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc... Faz saber aos interessados e principal- mente aos delegados credenciados de partidos políti- cos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os se- guintes eleitores:

- 01 - ADRIANA CUNHA VASCONCELOS

- 02 - AFONSO DE NAZARE RIBEIRO COSTA
- 03 - ALESSANDRA CUNHA VASCONCELOS
- 04 - ALEX CALAZANS SANTANA
- 05 - ANA CINDIA GARCIA ALHO
- 06 - ANA CRISTINA CHAVES BELEY
- 07 - ANA LUCIA MACIEL QUA ESMA
- 08 - ANA PAULA DA CONCEIÇÃO
- 09 - ANDRE RICARDO CHAVES SOEIRO
- 10 - ANTONIA LUCIA MONTEIRO PINHEIRO
- 11 - ANTONIO SÉRGIO FAÇANHA DE AZEVEDO
- 12 - CARLA ANDREA ROSA DE MORAIS
- 13 - CARLA DE MAGALHES GOES
- 14 - CARLOS HENRIQUE TAVARES MOTA
- 15 - CARMEN LUCIA DA SILVA SANTOS
- 16 - CHARLEN GOES DO NASCIMENTO
- 17 - CLEBER SILVA CUSTÓDIO
- 18 - DARCIVAL MACAMBIRA LISBOA
- 19 - EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO
- 20 - ELIZABETH MELO MEDEIROS
- 21 - ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA
- 22 - EIVALDO FERREIRA DOS REIS
- 23 - EVANDRO RODRIGUES NOGUEIRA
- 24 - GEORGINA FERREIRA LOBATO
- 29 - IRAN MACHADO NASCIMENTO
- 30 - IVANILDO SOUSA DA ROCHA
- 31 - JACIRENE MARTINS QUARESMA
- 32 - JAIR SILVA RODRIGUES
- 33 - JORGE HENRIQUE GUIMARAES DE ANDRADE
- 34 - JOSE ANRÔNIO DA CUNHA NASCIMENTO
- 35 - JOSE AUGUSTO FERREIRA CARDOSO
- 36 - JOSE AUGUSTO LOPES DA SILVA
- 37 - JOSE DE OLIVEIRA MAQUES JUNIOR
- 38 - JOSYENE FERNANDES ASSUNÇÃO
- 39 - LEONILSON PAULO VIEIRA DE ANDRADE
- 40 - LILLIAN RAMOS DE ALMEIDA
- 41 - MANOEL PANTOJA ALVES JUNIOR
- 42 - MARCELO DE ABREU MENDES
- 43 - MARCELO MUTRAN COELHO DE SOUZA
- 44 - MARCILENE DE CASSIA FERREIRA SILVA
- 45 - marcio de nazare da silva santos
- 46 - MARCIO WLADIMIR CHAVES REIS
- 47 - MARCO ANTONIO FAÇANHA DE AZEVEDO
- 48 - MARIA DAS DORES RAMOS MOREIRA
- 49 - MARIA DE NAZARE DE MORAES SOARES
- 50 - MARIA DE NAZARE SANTOS
- 51 - MARIA HENRIETTE MENDINO GOMES
- 52 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO BARBOZA
- 53 - MARIA MAURICIA DO CARMO MARTINS
- 54 - MARLI DA SILVA BONNETERRE
- 55 - MARLI GONÇALVES CUNHA
- 56 - MAURO JONAS PRESTE DA SILVA
- 57 - MÔNICA CAVALCANTE DOS SANTOS
- 58 - PATRICIA DO SOCORRO CORREA DE MORAIS
- 59 - PATRICIA DO SOCORRO MENINO MENDES
- 60 - PATRICIA QUARESMA MALCHER
- 61 - PAULO CEZAR LOPES DOS SANTOS
- 62 - QUEZIA RAQUEL DOS SANTOS PINHEIRO
- 63 - RAIMUNDA BONATA VIEIRA DOS SANTOS
- 64 - RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
- 65 - RICARDO AUGUSTO EGUCHI DA SILVA
- 66 - RITA DE CASIA LUIZ FERREIRA
- 67 - ROBSON LUCIO SILVA DO NASCIMENTO
- 68 - ROGER LENIO SILVA DO NASCIMENTO
- 69 - ROSANY CORDEIRO DE SENA
- 70 - RUTH HELENA VIANA OLIVEIRA
- 71 - SHEILA CRISTINA LEITE GARCIA
- 72 - YEMONJARAOI SOUZA BARATA
- 73 - ZULEITI MIRANDA DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove. Eu, _____, escrevão este subscrevi.

Paulo Sergio Frota e Silva
 PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona
 Belém - Pa.

EDITAL Nº 127/90
 O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Elei- total da 1ª Zona, Belém-PA

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados de partidos políticos que requereram TRANSFEREN- CIAS (DELEGADAS) de seus títulos os seguintes eleitores :

01. AFONSO BRAGA
02. ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
03. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
04. CARMEN LUCIA GATA DE MELO
05. FERREIRO DE MIRANDA GONÇALVES
06. GILBERTO GOMES DE ALBUQUERQUE
07. GILBERTO VIEIRA
08. JORGE ABELIO COUTINHO CHAVES
09. JOSE MARIA NA. COUTINHO COELHO
10. LAURO DA COSTA NEY FILHO
11. LAURO DE SOUZA DOS SANTOS
12. LINDA DE NAZARE DO AMARAL ALBUQUERQUE
13. LAURO AUGUSTO VALADARES CARDOSO
14. OLÍVIA MACHADO COUTINHO
15. ANTONIA MARIA MARIANO PEREIRA
16. VANILISA ARAUJO DO NASCIMENTO
17. VICO DE SOUZA MIRANDA
18. BENEDINO JOSE DE ANDRADE
19. HELMO CARVALHO BORGES
20. CHLOE GARCIA TRISTAN
21. BENEDITO WALDEY DE SOUZA

22. LUCIVALDO ANTONIO RIBEIRO SILVA
 23. MANOEL DA SILVA FILHO
 24. MARIA BENEDITA TELXEIRA DO NASCIMENTO
 25. MARIO DA SILVA BARBOSA
 26. MARIA DO SOCORRO FONSECA BARBOSA
 27. MARIA DOMINGAS PASTANA CAMELO
 28. MARIA VERA LUCIA MOREIRA
 29. NILZALEIA DA SILVA SANTOS
 30. RAIMUNDO WENZELER PANTOJA
 31. ROSANGELA MIRANDA DE MORAES FREITI
 32. WILMA DINIZ PAMPLONA
 33. ADEVALDO FONSECA LIMA
 34. AMARILDO SILVA DE OLIVEIRA
 35. ANTONIO CESAR LOPES
 36. BERNADETE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
 37. CLODOMIR BENEDITO GOUVEA LIMA
 38. DAMIÃO JOSE DE AQUINO
 39. DORALICE COSTA RAMOS
 40. EIDA SALES SANTOS
 41. FLAVIO JUAREZ TELXEIRA NASCIMENTO
 42. HELIVAN JOSE FERREIRA DE ARAUJO
 43. ISABEL SOARES COMES
 44. JOSE TADEU ALVES RODRIGUES
 45. LISMAR JOSE DA SILVA PONTE
 46. LUCIA SALES DE MELO NOLASCO
 47. LUCIVALTER DA SILVA PONTES
 48. MARIA DO CARMO MONTEIRO LIMA
 49. MARIA RIBEIRO NASCIMENTO
 50. MARIA VANDERLINDA DA SILVA PONTE
 51. NADIA SUELI DE ASSIS DIAS
 52. PAULINO JOSE RAPOSO
 53. RAIMUNDO ROBERVAL DA SILVA PINTO
 54. TELMA PIQUILA DE LIMA
 55. VANDERLUCIA DA SILVA PONTE
 56. MARIA ROSARIA DE MELO ROCHA
 57. ALVARO DOS SANTOS NEGRÃO
 58. ANTONIO SERAFIM ALENCAR DUARTE
 59. ARLINDO SERGIO FERREIRA SOARES
 60. BEETOVEN OLIVEIRA SANTOS
 61. CLEUDO AMILTON PEREIRA LIMA
 62. CLOVIS BARROS DA SILVA
 63. CORINA FERREIRA
 64. FERNANDO GRAVEIRO MASSARI
 65. HIROKO TAKEBE
 66. KARLA PIMENTEL SANTOS
 67. MANOEL FERREIRA DE SOUZA
 68. MARIA DO SOCORRO DE SIQUEIRA LIMA
 69. MARIA LUZILA FREITAS DE SENNA
 70. MARIA CHEIDE FONSECA DE LIMA
 71. MARTA DIAS DO VALE
 72. RAIMUNDA FATIMA DA CUNHA DUARTE
 73. RENILDE DO NASCIMENTO BRAGA
 74. RINALDO BARBOSA SANCHES
 75. RUBENVAL FARIAS MENDES
 76. TELMA CRISTINA LIRA DA COSTA
 77. TELMA MARIA DE OLIVEIRA REIS
 78. ALBANITA IOLANDA TAVARES PINHEIRO
 79. ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES
 80. CELSO CARLOS ANTUNES
 81. CLEVELANTE TAVARES DE ALENCAR FRANCO
 82. CESAR DE DEUS PEREIRA RODRIGUES
 83. EDMAR NUNES DO NASCIMENTO
 84. FLAVIO AUGUSTO PEREIRA VELOSO DA COSTA
 85. GERALDO GOMES
 86. IARA SZERVYCUK BANACH
 87. JOANA CALAZANS DA SILVA
 88. MARCIA DE NAZARE SILVA BARBOSA
 89. MARGARIDA MARINHO DE SOUZA
 90. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MELLO
 91. MARIA RAQUEL COES DE OLIVEIRA
 92. MARLUCE PINHEIRO MIRANDA
 93. OZIEL COSTA PIMENTEL
 94. VITORIO TAKESEI EGASHIRA
 95. ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
 96. ANTONIA DE JESUS NEGRÃO MARQUES
 97. FERDINANDO GONÇALVES VILHENA
 98. HILLO RENE KIPP
 99. IVANETH DE FATIMA ARAUJO PINTO
 100. JOANA D'ARC TRINDADE LEÃO
 101. LUIZ SERGIO DUARTE NARDUCCI
 102. MARIA ELENA VIZEU LIMA PINHEIRO
 103. MARIA NAZARENA VIANNA OLIVEIRA
 104. MARIA SULAMITA DA SILVA XIMENES
 105. MARTA REGINA GONÇALVES CORRÊA AMARAL
 106. OLGA MARIA CERQUEIRA CAVALLERO
 107. ROMEU FERREIRA DOS SANTOS
 108. SOLANGE SILVA NARDUCCI
 109. UENRATARA THADEU COSTA CAVALLERO
 110. ALDO MEDEIROS
 111. ALEXANDRE RODRIGUES NASCIMENTO
 112. AURICELIA PAES RODRIGUES
 113. DARCY CORDEIRO NASCIMENTO
 114. SINDICE FARIAS
 115. EVANTILDO LEMOS DE CARVALHO
 116. JORGE LUIS VIDAL LIMA
 117. JOSE DE MELO EVANGELISTA
 118. KATIA SUELI CORDEIRO NASCIMENTO
 119. MALENA CECIM DA SILVA
 120. MARIA LUCILEIDE DA SILVA CORREIA
 121. MARIA SHEILA MOREIRA TRINDADE
 122. PERCILLIANO TAVARES DE SOUZA
 123. RENATO SILVEIRA VILAS BOAS
 124. VALDECILO DE NAZARE
 125. ALVARO ROLINE MOREIRA
 126. ANTONIA BANDEIRA MARINHO
 127. CARLOS BENEDITO MORAES MONTEIRO
 128. EDNIO SANTA ROÇA DE SOUZA
 129. ELIZETE DO SOCORRO LIMA DE SOUZA

130. FERNANDO LISBOA FILGENTIL
 131. GABRIEL CARVALHO DIAS
 132. GRACINDA ROSA CABRAL DA GUNHA
 133. GUILHERME FERREIRA DA COSTA
 134. JOÃO ALVES DOS REIS
 135. JOÃO DA SILVA RODRIGUES
 136. LUCIA MACIEL DE MENDONÇA
 137. MARIA DO PERPÉUO SOCORRO SOARES DA COSTA
 138. MARIA JOSE MANGABEIRA PEREIRA
 139. MARIA RAIMUNDA FERREIRA GOES
 140. MARIZA SUELI AMADA COMES DE OLIVEIRA
 141. MARLENE MARTINS CARVALHO
 142. NADIA REGINA NASCIMENTO BATISTA
 143. NADIR RODRIGUES TAVARES
 144. NICOLAU AZEVEDO NASCIMENTO
 145. OSMAR JULIO
 146. RAIMUNDO NONATO SANDIM DA COSTA
 147. ROSA DE FATIMA CAMPBELL MOUTINHO
 148. SEBASTIÃO DOS SANTOS GEMIQUE
 149. SIMONE PORPINO WINKER
 150. ALCINENE BENEDITA LIMA DA COSTA
 151. ANA CRISTINA SAMPAIO PANTOJA AMANAJÁS
 152. ANDRÉLINO DE ARAUJO RODRIGUES
 153. BENEDITO BRANDÃO DE PINHO
 154. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
 155. CARLOS NUNES CALIL GONÇALVES
 156. CLAUDINA DO SOCORRO DO Couto BATISTA
 157. DAYSE DA CONSOLAÇÃO CALIL GONÇALVES
 158. DOROTÉIA MACIEL DE MENDONÇA
 159. EDELVANDRO DIAS DE OLIVEIRA
 160. ESTHER AURELIA DONATO TELXEIRA
 161. HUMBERTO SILVA DE SOUZA
 162. IVAN FURTADO FERREIRA
 163. JOÃO DE LIMA AMARAL
 164. JOAO DONATO NERY GONÇALVES
 165. JORGE MORAES COSTA
 166. JOSE FERREIRA VIEIRA
 167. LINADIR LIMA PINTO
 168. LUIS BRAGA DO NASCIMENTO
 169. LUIS HENRIQUES AMARAL
 170. MARIA BENEDITA TELXEIRA AMARAL
 171. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BORGES
 172. MARIA NAZARE CRAVO PANTOJA
 173. MARIA SUELI CARVALHO DA SILVA
 174. MARIO ALVES CARDOSO
 175. MARTA NUNES DINIZ CORDEIRO
 176. MOISES DA SILVA MIMOS
 177. PAULO SILVANO DA ROCHA RODRIGUES
 178. RITA EIDA RODRIGUES FERREIRA
 179. ANTONIA LEZI PINOIN CARNEIRO
 180. ANTONIO DA SILVA
 181. CHECH RUEY AN
 182. CREUSA MARTINS PERA
 183. ELISABETH DE NAZARE CARDOSO MARQUES
 184. IRAIDES MARRACH DUTINI
 185. IRENE LIMA DA COSTA
 186. JOANA D'ARC BRITO PINOIN
 187. JOÃO MARTA SOUSA SAMPLACO
 188. JOÃO MARQUES CAMPOS
 189. JOSE LUIZ BASTOS PINHO
 190. JOSE ALBANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 191. JOSELIA DE MIRANDA GONÇALVES
 192. JOSUE JONAS DE OLIVEIRA FILHO
 193. LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA
 194. MADALENA DE NAZARE PINHEIRO MELO
 195. MARIA COELI AMORIM DE OLIVEIRA
 196. MARIA DAS GRAÇAS MATA COELHO
 197. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
 198. MARIA DO SOCORRO COMES DA SILVA
 199. MARTA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 200. MARINA SILVA OLIVEIRA
 201. MERLAN MIRANDA RAMOS DOS SANTOS
 202. OQUIMAR BARRETO
 203. PAULA DOS SANTOS REIS
 204. PEDRO PAULO ANTONIO MELLO
 205. RITA MARIA MENDES VIEIRA ANTUNES
 206. TERESINHA MARTINS TABOSA
 207. ANA MARIA ARAUJO DA SILVA
 208. BERNADETE AMORIM SAMPAIO
 209. EDIVAR PINTO PACHECO
 210. DOMES DE JESUS COEHS DE CASTRO PEREIRA
 211. FERNANDO JORGE FERNANDES NASCIMENTO
 212. FRANCISCO NABOR MARQUES LOBATO
 213. GRACILNE ALAD BELTRÃO PAULACO
 214. GRACILNE SOEIRO DIAS
 215. HELOER DE AZEVEDO MELLO
 216. IRENE FERREIRA
 217. JAILMA FERREIRA LOURENÇO
 218. JOSE DUARTE LEMTE
 219. JOSEFA ALVES KAVLER
 220. LELIA MARIA SENA DE LIMA
 221. LUIS ANTONIO GALA COES
 222. LUIS CARLOS DE LIMA
 223. MANOEL HERCULANDO DOS SANTOS JULMARES
 224. MARTA DAS GRAÇAS LIVRAMENTO POLIANO DOS SANTOS
 225. MARTA YARA MAGALHÃES NOBRE
 226. MARLENE AUXILIADORA PONTES COLLARES
 227. RAIMUNDA PIGANÇO PONTES DA SILVA
 228. OTAVIO MARLEIRA QUARESMA
 229. RAIMUNDO CAMPOS RODRIGUES
 230. REGINA CILIS ARAUJO NUNES DA SILVA
 231. ROSICLEIA FURTADO BRAGA
 232. SÉLVIRA DO SOCORRO RAMOS RODRIGUES
 233. TERESINHA MONTEIRO COSTA
 234. VALDIR PINHO DA SILVA
 235. ADAILSON PINHO DE SOUSA
 236. AQUINILDO CARDOSO FILHO
 237. ALCILEIA SANTOS

238. ANA ERMELINDA DE SOUZA DA COSTA
 239. ANA LUCIA OLIVEIRA
 240. EVANDRO COMES DIAS
 241. HYLTON LORIS SOARES FIQUEIRA
 242. JESUS NONATO DE SANTANA
 243. JOANA D'ARC BATISTA MENESCAL
 244. JOSE ANTONIO DA SILVA
 245. JOSE GAUDENCIO BARRIO MENESCAL
 246. LAURA DO VALE E SILVA BATISTA
 247. MANOEL JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS
 248. MARCILIA BARROS MENESSES
 249. MARCIO PINHEIRO MIRANDA
 250. MARIA ALICE BATISTA
 251. MARIA BRIGIDA TAVARES BATISTA
 252. MARIA DE FATIMA MARCOL PEREIRA
 253. MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
 254. MARIA ELIANA DO SOCORRO DOS SANTOS LOBATO
 255. MARIA ELISABETH BORGES DA SILVA
 256. MARIA LIMA SANCHES DA COSTA
 257. MARIA FELICITA SALGADO DE SOUZA
 258. NEIVA MARIA BARBOSA DE MORAIS
 259. RENATO DA COSTA MARQUES
 260. ROBERTO DA COSTA MARQUES
 261. SAMUEL CIRILO BARBOSA CAMPOS
 262. SANDRA MARIA DE ABREU JACCORD
 263. TIAGO DA COSTA QUARESMA
 264. AMILTON FERGUSSON DOS SANTOS

É, para que não se alegue ignorância
 vai estar afixado no local próprio e publicado no prazo le-
 gal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da
 1ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de maio de mil
 novecentos e noventa. Da, OLYVETHO FERRAZ
 escrevivo este subscrevi.

PAULO SERGIO FROTA ESTIVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona
 Belém-Pa

Cartório da 28ª Zona - Belém/Pa.

EDITAL Nº 065/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª
 Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar pos-
 sa, que foram deferidos os processos de 2ª Via do
 Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Ana Maria Franco de Moura - Carlos Augusto Ferrei-
 ra dos Santos - Damiano Moreira da Costa - Edina Ma-
 ria Brígido de Jesus - Elizabete de Sena Reis - E-
 naldo Pinheiro Nascimento - Francisco Corrêa de A-
 raújo - Ivanilde Batista dos Santos - Josemar Ma-
 tias Barão da Silva - Luiz das Mercês Medeiros - Lu-
 simar Araújo Soares - Maria das Dores Monteiro Re-
 is - Maria Luiza da Silva Paiva - Maria Nely Mar-
 tins Gonçalves - Nelson da Silva Gonzaga - Paulo
 Gabriel Cunha Pará - Raimundo Monteiro de Almeida
 Roseli Cardoso Fernandes - Rubecy Neves Marreira -
 Rui Joaquim Tavares - Selma Regina Rodrigues Mar-
 ques - Sérvulo Ricardo Vasconcelos de Jesus - Val-
 mir Barros de Oliveira - Waldir Oliveira Silva - An-
 tonio Paulo Costa da Silva - Aristides Henrique
 Mnedes Pantoja - Carlos Henrique Barata Ramos - Ca-
 tia Cilene Santiago - Dalva Maria da Silveira San-
 tiago - Henrique Gonzalo de Miranda da Cruz - João
 Oliveira Alves - Joaquim Macêdo de Oliveira - José
 Amaury Silveira da Silva - Márcia Maria do Socorro
 Lisboa - Maria do Socorro Cabral Ferreira - Maria
 Goreth da Silva Mesquita - Maria do Rosário Sousa
 Leal - Maria Jovina Costa Palheta - Martinha Gon-
 çalves Modesto - Odécise Medeiros Veiga - Raimundo
 Nonato Meireles - Rolvani Barbosa Vanderlei - Ale-
 xandre Tanoue de Almeida - Alice Gama Lopes - An-
 tonia de Lira Maciel - Antonio Edinásio Lima Pereira
 - Aparecida Maria da Costa Furtado - Aurélio Mati-
 as Barbosa - Benedita Barra da Costa - Betaniel
 dos Santos Alves - Elvis da Costa Santos - Emanuel
 Martins Rodrigues - Emerson Luiz Nazaré Gama - Eny
 da Silva Melo - Flávio Caraiva da Costa - George
 Mateus da Silva - Isaura Sampaio de Oliveira - Jo-
 sé Geraldo da Silva - José Maria Marçal dos Santos -
 Júlio Nazareno Silva da Cunha - Luis Carlos Santos
 - Manoel Duarte da Cunha - Maria de Jesus Barros
 Trindade - Maria de N. Sousa de Sena - Maria Nilza
 Ribeiro da Rocha - Raimundo Nazareno de Sousa e
 Silva - Carlos Alberto Braga - Carlos Eduardo Car-
 dias Assis - Cecília Maria Coleho Vaz - Erundina
 Farias - Francisco José Pantoja Santos - Hélio In-
 is Rocha de Carvalho - Isaac Pinto Gomes - Ivanil-
 da Silva Lima - José Ricardo C. dos Santos
 José Ricardo Gomes Fonseca - Luiz Augusto Pantoja -
 Laud Marechal Tagliarini - Paulo Sérgio Marques de
 Lima - Rubens Farias de Oliveira - Vilma dos San-
 tos Lima.

É, para que não se alegue ignorância, vai es-
 te afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo
 legal. Dado e passado nesta cidade, aos sete dias
 do mês de junho de mil novecentos e noventa.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral